



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXVII — Nº 060

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1982

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 61<sup>a</sup> SESSÃO, EM 12 DE MAIO DE 1982

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Comunicando a aprovação da seguinte matéria:

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 38/82 (nº 5.888/82, na Casa de origem), que altera a redação do art. 92 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que instituiu o Código Eleitoral, ressalvado o parágrafo único, que foi rejeitado. (Projeto enviado à sanção em 11-5-82.)

###### 1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 77/82, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos ao Decreto-lei nº 1.641, de 7 de dezembro de 1978, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas.

###### 1.2.3 — Comunicações da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

— de Substituições de membros em comissão mista.

###### 1.2.4 — Comunicação

Do Sr. Roberto Saturnino, referente a sua filiação ao Partido Democrático Trabalhista — PDT, na condição de Líder.

###### 1.2.5 — Discursos do Expediente

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Conduta de S. Ex<sup>e</sup> no processo político-eleitoral do Estado de Minas Gerais.

**SENADOR DIRCEU CARDOSO** — Regularização dos serviços prestados ao Município de São Gabriel da Palha-ES pela Empresa de Luz e Força Santa Maria SA.

**SENADOR ROBERTO SATURNINO** — Concentração promovida por sindicatos rurais do Estado do Rio de Janeiro, objetivando do INCRA uma solução definitiva para os conflitos de terra em áreas do Estado.

###### 1.2.6 — Requerimento

— Nº 80/82, de autoria do Sr. Senador Dirceu Cardoso, solicitando os avulsos da "Hora do Brasil", do mês de abril próximo passado. Deferido.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1983, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a criação de Município no Território Federal de Roraima, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 4/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete

mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos), o montante da sua dívida consolidada. **Apreciação sobreposta** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 75/82.

— Projeto de Resolução nº 5/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 6/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 18/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 243/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 2.505.952.900,00 (dois bilhões, quinhentos e cinco milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil e novecentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 123/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Florido (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 130/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dracena (SP) a elevar em Cr\$ 15.457.279,03 (quinze milhões, quatrocentos e cinqüenta e sete mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros e três centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 141/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Altinópolis (SP) a elevar em Cr\$ 11.282.510,68 (onze milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dez cruzeiros e sessenta e oito centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 193/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caputira (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 13/79, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 329/80, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 164/81, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 352/78, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 255/80, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480 de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 362/79, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 40/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Discussão sobreposta por falta de quorum para votação do Requerimento nº 309/81.

— Projeto de Lei do Senado nº 309/79, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil, e dá outras providências. Discussão sobreposta por falta de quorum para votação do Requerimento nº 35/82.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR ALBERTO SILVA**, como Líder — Repúdio ao atentado perpetrado contra o jornal *Tribuna do Povo*, ocorrido na cidade de Teresina-PI.

**SENADOR BERNARDINO VIANA**, como Líder — Considerações sobre o discurso de seu antecessor na tribuna.

**SENADOR EVANDRO CARREIRA**, como Líder — Documento elaborado por S. Exº sobre as potencialidades da região amazônica.

**SENADOR HUGO RAMOS** — Estudo realizado por S. Exº sobre o direito do Congresso Nacional de autoconvocar-se extraordinariamente.

**SENADOR GABRIEL HERMES** — Providências adotadas pelo Ministério do Interior, visando amenizar os prejuízos causados pelas enchentes na região amazônica.

**SENADOR EVELÁSIO VIEIRA** — O problema da casa própria no País.

**SENADOR EVANDRO CARREIRA** — Complementação do discurso iniciado na presente sessão. Interdição, pelo Governo Federal, de área da reserva indígena da tribo dos Waimiri-Atroári, na região amazônica.

**SENADOR HUGO RAMOS** — Pleito formulado por S. Exº junto à Caixa Econômica Federal no sentido de obter informações sobre a posição daquela instituição em relação aos excepcionais. Carta recebida da APAE sobre a crise financeira que atravessa aquela associação.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Necrológio do General Muri-lo Borges Moreira.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Considerações sobre o próximo reajuste das prestações do Sistema Financeiro da Habitação.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Decisão do Sr. Ministro da Educação e Cultura em liberar recursos destinados à restauração e modernização do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Necessidade de participação da sociedade brasileira, através de suas mais representativas entidades, no estabelecimento da estratégia e prioridades de investimento no Programa Grande Carajás.

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Apelo ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social em favor de medidas que auxiliem a Santa Casa de Misericórdia de Santos. Unificação de sindicatos paulistas.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — DISCURSO PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

- Do Sr. Senador Hugo Ramos, proferido na sessão de 6-5-82.
- Do Sr. Senador Almir Pinto, proferido na sessão de 11-5-82.
- Do Sr. Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de 11-5-82.
- Do Sr. Senador Evelásio Vieira, proferido na sessão de 11-5-82.

#### 3 — MESA DIRETORA

#### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS POLÍTICOS

#### 5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 61ª SESSÃO, EM 12 DE MAIO DE 1982

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÔRTO, JORGE KALUME,  
AGENOR MARIA E JOSÉ FRAGELLI

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Agenor Maria — Martins Filho — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Evelásio Vieira.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 27 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE

#### OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 123/82, de 11 do corrente, comunicando a aprovação do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1982 (nº 5.888/82, na Casa

de origem), que altera a redação do art. 92 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que instituiu o Código Eleitoral, ressalvado o parágrafo único, que foi rejeitado. (Projeto enviado à sanção em 11-5-82.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte.*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 77, DE 1982

Acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 1.641, de 7 de dezembro de 1978, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São acrescentados ao art. 6º do Decreto-lei nº 1.641, de 7 de dezembro de 1978, os seguintes §§ 2º e 3º, com remuneração do único:

“Art. 6º .....

§ 1º .....  
 § 2º O abatimento previsto neste artigo e os demais relativos a despesas com cuidados médicos, dentistas e hospitalização, do contribuinte, seu cônjuge e dependentes, dependerão da juntada dos respectivos comprovantes à declaração de rendimentos.

§ 3º O responsável pela prestação do serviço que se recusar a fornecer recibo ficará sujeito a multa equivalente a 2 (dois) salários mínimos, cabendo ao contribuinte interessado fazer pronta comunicação do fato à fiscalização do Imposto de Renda."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*Justificação*

Preocupado com os desdobramentos (inclusive judiciais), altamente inconvenientes sob o aspecto profissional, da momentosa questão envolvendo médicos e autoridades do Imposto de Renda, tenho procurado sugestões para a apresentação de uma proposição legal que resolva de vez a situação, sem prejuízo para qualquer das partes.

Tais sugestões devem ser buscadas, naturalmente, junto às categorias profissionais envolvidas, mas também junto a advogados militantes que, com sua experiência e largo saber jurídico, podem ajudar-nos a encontrar uma solução para o problema. É o que tenho feito nos últimos tempos, tanto junto à classe médica, odontológica e até hospitalar, quanto junto a advogados de renome e comprovada competência jurídica.

Assim é que uma das pessoas consultadas a respeito, o bravo Sobral Pinto, advogado que é uma legenda e uma glória do País, orgulho de cada um de nós que vemos nele o exemplo de combatividade, capacidade e honradez, vem de contemplar-me com a idéia ora consubstanciada em projeto de lei submetido à consideração da Casa, idéia que, de tão simples e lógica, chega a deixar-nos perplexos ante o fato de ainda não haver sido adotada pela Receita Federal.

Creio, contudo, que a simplicidade deve resultar da lucidez com que o velho mestre pode ver as coisas, o que não é possível a todos.

Por isto que, à guisa de argumentação justificadora da medida pleiteada no projeto, peço vênia para reproduzir as próprias palavras de Sobral Pinto, contidas na correspondência a mim endereçada:

"... Parece-me que o projeto, que você quer apresentar, emendando a lei do Imposto de Renda, deve determinar que a declaração do contribuinte, para ser acreditada, precisa de estar acompanhada da conta do médico ou do dentista, especificando visitas, assistência e serviços, estabelecendo, simultaneamente, que o médico ou o dentista, sob pena de multa equivalente a um ou dois salários mínimos, é obrigado a entregar aos seus clientes, quando solicitado, devidamente especificada, a mencionada conta.

Caso o médico ou o dentista se recuse, o cliente deve comunicar a recusa ao fiscal do Imposto de Renda, para que ele tome as providências cabíveis no momento."

Mais não é preciso dizer, acerca da medida projetada, de sua adequação e oportunidade.

Por outro lado, o Decreto-lei nº 1.641, de 7 de dezembro de 1978, ao alterar a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas, cuidou de, no art. 6º, estabelecer a possibilidade de serem abatidas da renda bruta as despesas feitas pelo contribuinte com entidades que assegurem direitos de atendimento de natureza médica, odontológica ou hospitalar (tipo Golden Cross e similares). Trata-se de despesas com cuidados médicos, odontológicos e hospitalares. Tanto que ao disciplinar o desconto nos incisos de I a III e no parágrafo único, tratou o referido art. 6º, do Decreto-lei nº 1.641/78, de dizer que o abatimento obedecerá às condições e limites já fixados na lei (art. 9º, § 3º, da Lei nº 4.506, de 1964 — ou art. 74, do RIR), ou sejam, às condições e limites previstos para o abatimento com despesas médicas, odontológicas e hospitalares. Logo, este é o lugar adequado para agasalhar a medida projetada.

Se o Imposto de Renda acha justo basear-se em informações prestadas pelo contribuinte para glosar e taxar médicos, dentistas e hospitais, ao menos seja permitido determinar, em lei, que tais informações fiquem devidamente comprovadas na própria declaração de rendimentos.

O eventual acúmulo de documentos e recibos nas repartições do Imposto de Renda é a meu ver, inconveniente menos danoso do que a simples perspectiva de haver uma glosa injusta, descabida.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1982. — Nelson Carneiro.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

DECRETO-LEI Nº 1.641, de 7 de dezembro de 1978

Altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas.

Art. 6º Poderão ser abatidos da renda bruta os pagamentos feitos a entidades que assegurem direito de atendimento ou resarcimento de despesas de natureza médica, odontológica ou hospitalar e que satisfaçam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I — estejam autorizadas a funcionar pelo Ministério da Previdência e Assistência Social e possuam plano atuarial aprovado e fiscalizado pelo Ministério da Indústria e do Comércio;

II — obedeçam às prescrições sobre formação de reservas técnicas que vierem a ser baixadas pelo Conselho Monetário Nacional; e

III — sejam relacionadas em ato declaratório a ser baixado pela Secretaria da Receita Federal, mediante a comprovação do preenchimento dos requisitos previstos nos incisos anteriores.

Parágrafo único. O abatimento previsto neste artigo fica sujeito às mesmas condições e ao mesmo limite global referido no artigo 9º, § 3º da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidas as seguintes*

Ofício nº 135/82

Brasília, 12 de maio de 1982.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exº, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou substituir os nomes dos Senhores Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães e Adolpho Franco pelos dos Senhores Deputados Nilson Gibson, Osvaldo Melo e Nosser Almeida na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Mensagem nº 35/82, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.911/81, que "autoriza a emissão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, para cobertura do débito da Previdência Social junto à rede bancária pública e privada".

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exº os meus protestos de alta estima e elevada consideração. — *Deputado Cantídio Sampaio, Líder do PDS.*

Ofício nº 137/82

Brasília, 12 de maio de 1982.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exº, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou substituir os nomes dos Senhores Deputados Josias Leite e Cláudio Sales pelos dos Senhores Deputados Osvaldo Melo e Nosser Almeida, na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 5, 6 e 7/82, que "alteram o artigo 39 da Constituição Federal, elevando para 500 o número de Deputados Federais".

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exº os meus protestos de alta estima e elevada consideração. — *Deputado Cantídio Sampaio, Líder do PDS.*

Ofício nº 138/82

Brasília, 12 de maio de 1982.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exº, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou substituir o nome do Senhor Deputado Milton Brandão, pelo do Senhor Deputado Nilson Gibson, na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 7/82, que "altera dispositivo da Lei nº 6.849/80, que fixa os valores de retribuição da Categoria Funcional de Agente de Vigilância".

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exº os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — *Deputado Cantídio Sampaio, Líder do PDS.*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

Exmº Sr. Presidente:

Pelo presente, comunico a V. Exº, que, tendo me desligado do Partido do Movimento Democrático Brasileiro por ofício à Justiça Eleitoral encaminhado ontem, e tendo-me, pela mesma forma, filiado ao Partido Democrático Trabalhista na mesma data, passo a integrar à bancada do PDT nesta Casa na condição de líder.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1982. — *Roberto Saturnino.*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A comunicação lida vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, por cessão do nobre Senador Agenor Maria.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sou obrigado, mais uma vez, a tratar da política mineira.

A política é feita de fatos porque esses não mentem; as versões distorcidas são sempre perigosas e traíçoeiras, porque induzem a opinião pública a formar uma convicção estranha à realidade, resultando não só no desrespeito, como no aviltamento de personalidades.

Hoje, por exemplo, órgãos de imprensa me atribuem declarações, que devo esclarecer.

A reunião havida, ontem, no meu gabinete, com o Senador Tancredo Neves e o ex-Deputado José Aparecido de Oliveira teve por objeto a avaliação e análise do processo político-eleitoral do nosso Estado de Minas.

Foi debatida a conveniência ou não, em termos de candidatura maior, da adoção de sublegendas para o Senado Federal. As manifestações convergiram, todas, no sentido de que o instituto da sublegenda, face à legislação eleitoral vigente e o tumultuado processo de incorporação, não seria aconselhável.

Fiquei, naquela oportunidade, como sempre, independentemente de vir a postular a minha reeleição ao Senado, entre os que entendem ser a sublegenda fator divisionista da unidade partidária, pensamento este, aliás, que me acompanha desde as disputas nos idos de 1966, quando de eleições municipais.

Estranho, portanto, que só a mim fosse atribuído o desejo de candidatura única ao Senado pela Oposição mineira.

Na verdade, de público, diante da imprensa e do vídeo, o candidato ao Governo de Minas, Senador Tancredo Neves, manifestou, com ênfase, esse ponto de vista, ao encerrar-se a referida reunião.

Outros assuntos mais importantes para o destino de Minas foram debatidos e não tiveram o menor registro na imprensa.

Devo esclarecer que, quanto à adoção da sublegenda, nada ficou decidido, nem poderia ficar, pois é assunto para consultas e decisão dos órgãos partidários e da convenção do PMDB.

Cumpre-me adotar, em virtude das maliciosas interpretações sobre a verdade dos fatos, a posição que me impõe a minha dignidade de homem público: recusar-me-ei, de agora em diante, a participar das deliberações sobre esse assunto. Faço este esclarecimento ao Senado da República, como fiz esta comunicação hoje, pela manhã, ao ilustre Senador Tancredo Neves.

Sempre busquei, Sr. Presidente, como é público e notório, a união das Oposições, até mesmo com a retirada de minha candidatura ao Governo de Minas Gerais, para facilitar a integração. Esta é uma verdade, Srs. Senadores, que ninguém vai poder me negar: é que tão logo se processou a incorporação — e incorporação que defendi e que hoje confesso da tribuna do Senado, não sei se defenderia novamente — mas tão logo se processou, repito, essa malfadada incorporação, tendo o meu nome sido colocado por unanimidade pelo meu Partido, como candidato ao Governo de Minas Gerais, entendi de retirá-lo para que se processasse a verdadeira integração e a verdadeira união das Oposições em Minas Gerais. E fui mais além, Srs. Senadores: não permiti que o meu nome entrasse numa chapa, da disputa do Diretório Regional, e até a meia-noite do dia marcado pela Legislação tentei de todas as maneiras evitar que o Partido se dividisse, em Minas Gerais. E atendendo, inclusive, a uma solicitação daqueles peemedebistas que formaram comigo, na primeira hora, numa conversa de quinze horas com o Senador Tancredo Neves, levei a ele o desejo daqueles meus companheiros de que a vice-governança fosse entregue a um homem do meu partido e não do Partido Popular. Não fui feliz nessas gestões. Posteriormente, aconteceu o que sabem o Senado da República e a nação brasileira. Houve um entendimento entre o Partido que ajudei a fundar e que fui seu primeiro presidente em Minas Gerais e a corrente liderada pelo Senador Tancredo Neves. Hoje, encontro-me numa posição de expectativa. Mas, a ninguém — já disse isso no Senado da República — permitirei que se diga que não fui o primeiro a lutar pela integração e pela união das oposições, e não apenas a nível das Minas Gerais.

É por isso, Sr. Presidente, que, terminando essa minha fala, gostaria de deixar registrado, sempre aqui, que não se atribua a minha pessoa, seja qual for o destino que venha a seguir, que as oposições se dividiram em função da minha presença na política mineira. Ao contrário, à tudo deixei, com humildade a tudo aceitei, só não posso aceitar é o aviltamento da vida pública que construí desde 1966, quando fui eleito Prefeito na minha cidade de Juiz de Fora. O esmagamento da minha vida pública, não. Se tiver que terminar o meu mandato no Senado Federal, quero terminá-lo como aqui cheguei, com honra e com dignidade, certo de que obedeci às tradições liberais de Minas

Gerais, certo de que, diuturnamente, aqui trabalhei para o engrandecimento do Estado que tive e tenho a honra de representar nesta Casa, Sr. Presidente, porque para cá fui mandado, e é preciso que se repita isso sempre, como uma força nova de Minas Gerais, não a força pessedista ou a força udenista, mas por um milhão e meio de mineiros que acreditaram na pregação que fiz em 1974. Alguns dizem que nós, Senadores de 1974, chegamos aqui pelos ventos. É possível, Sr. Presidente, é possível que os ventos tenham me conduzido ao Senado da República, mas são estes mesmos ventos que por certo irão bater naquelas janelas fechadas, naquelas portas fechadas, quando muitos se acorveram em 1974 e se esconderam nas suas casas e não quiseram enfrentar estes ventos de 1974. Eu fui à rua, fui às praças públicas e aos comícios, aceitei o vento no meu rosto, Sr. Presidente, e se outros não o fizeram não me cabe a culpa; e se aqui cheguei pelos ventos, não foram os ventos que fizeram com que cumprisse, pelo menos no meu entendimento e na minha formação, com dignidade, o mandato, sobretudo esta cadeira ocupada que foi por Milton Campos e a quem tive a honra de substituir.

*O Sr. Agenor Maria — V. Ex<sup>o</sup> me permite um aparte?*

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Ouço V. Ex<sup>o</sup>, nobre Senador Agenor Maria, antes de encerrar as minhas considerações.

*O Sr. Agenor Maria — Senador Itamar Franco, aqui cheguei com V. Ex<sup>o</sup> em 1975. Mais de sete anos de convívio, e nesse período a gente aprende a gostar ou não gostar das pessoas. Em sete anos de convívio, aprende-se a conhecer as pessoas. Assim sendo, aprendi, nestes sete anos, a admirar V. Ex<sup>o</sup> por suas atitudes, pela sua dignidade, pelos seus princípios, pela maneira corajosa com que defende os interesses nacionais, colocando sempre, acima dos interesses partidários, o interesse fisiológico, do interesse menor, os interesses da Nação. V. Ex<sup>o</sup> poderá até não voltar a esta Casa, pode até não ser candidato em 1982, porque as picuinhas e o fisiologismo político talvez não permitam, mas fique certo de que esta Casa guardará nos seus Anais e os seus amigos nos seus corações o reconhecimento de que V. Ex<sup>o</sup> cumpriu bem o mandato que o povo em boa hora lhe outorgou.*

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Muito obrigado, nobre Senador Agenor Maria.

*O Sr. Henrique Santillo — Permite-me V. Ex<sup>o</sup> um aparte?*

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Eu é que agradeço a V. Ex<sup>o</sup> essa manifestação de carinho partida de V. Ex<sup>o</sup>, amigo das primeiras horas e das primeiras lutas no Senado Federal, num momento difícil, é verdade, da minha vida pública, mas palavras como as de V. Ex<sup>o</sup> ficam guardadas no nosso coração, na nossa mente, Senador Agenor Maria. Muito obrigado pela manifestação de V. Ex<sup>o</sup>.

*Ouço o nobre Senador Henrique Santillo*

*O Sr. Henrique Santillo — Serei breve, Senador Itamar Franco. V. Ex<sup>o</sup> tem minha inteira solidariedade, esperando que as coisas cheguem a bom termo no Estado que tão bem V. Ex<sup>o</sup> representa nesta Casa.*

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Muito obrigado, Senador Henrique Santillo.

*O Sr. Roberto Saturnino — Gostaria, também, se V. Ex<sup>o</sup> me permitisse...*

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Com muita alegria, nobre Senador Roberto Saturnino.

*O Sr. Roberto Saturnino — ... de deixar aqui o meu depoimento de admiração, de solidariedade, de respeito, de respeito a V. Ex<sup>o</sup> pela forma com que se conduziu no exercício do seu mandato honrando o povo de Minas Gerais que o elegera, correspondendo inteiramente às expectativas daqueles que depositaram confiança em seu nome. Quero aproveitar essa oportunidade para registrar essa minha admiração e dizer que V. Ex<sup>o</sup> conta com a solidariedade, que não é protocolar, é algo de muito sincero e traduz um consenso de todos os companheiros de V. Ex<sup>o</sup>.*

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Agradeço a V. Ex<sup>o</sup>, nobre Senador Roberto Saturnino, a honra também que tive e tenho de ter em V. Ex<sup>o</sup> o companheiro e colega exemplar, um homem que honrou e honra com a sua presença o Senado da República. Muito obrigado a V. Ex<sup>o</sup>.

*O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?*

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Com muito prazer.

*O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex<sup>o</sup> falou nos ventos de 1974. Aqueles foram os ventos democráticos que abalaram este País, e os que chegaram aqui trazidos pelos ventos de 1974 tinham a marca da competição democrática, da vitória nas urnas, do voto popular, tendo V. Ex<sup>o</sup> merecido o voto e o apoio do*

povo mineiro. Estou certo de que V. Ex<sup>e</sup> aqui continuará e, por isso não me despeço de V. Ex<sup>e</sup>, apenas ressalto a minha confiança de que o povo mineiro reconduzirá V. Ex<sup>e</sup> a esta Casa para que continue a sua tarefa. Porém, faço votos, nós que sempre combatemos a sublegenda, que a Oposição não se valha, no Estado de Minas Gerais, onde tudo anuncia a vitória do Partido da Oposição, daquele recurso que nós tanto combatemos e que V. Ex<sup>e</sup> seja o candidato único ao Senado Federal, não só em homenagem ao seu passado, à sua tradição de luta nesta Casa, mas também como uma recompensa, como uma promessa, como uma explicação para as gerações que hão de vir, que hão de compreender que é chegado o momento de se premiar os homens públicos que honram o seu mandato.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Um instante, nobre Senador, permita-me apenas agradecer ao nobre Senador Nelson Carneiro.

Veja, nobre Senador Nelson Carneiro que V. Ex<sup>e</sup>, há poucos dias, ao meu lado, lembrava e brincava que eu tinha sido o pai e a mãe dessa incorporação, dessa incorporação, nobre Senador Nelson Carneiro, que só o futuro dirá se ela foi benéfica — já não digo a todos os Estados brasileiros, mas, particularmente, ao meu Estado, o Estado de Minas Gerais. V. Ex<sup>e</sup> tem razão. Eu me referi aos ventos porque, a todo instante, nós deparamos com a imprensa dizendo: "Os ventos dos Senadores de 1974". Mas, antes dos ventos, nobre Senador Nelson Carneiro, por duas vezes e pelo voto direto, eu fui conduzido à Prefeitura da minha cidade, uma cidade que, em 1964, assistiu partir de lá a Revolução de 1964. A alegria é devido ao aparte de V. Ex<sup>e</sup>, como, também, aos apartes dos nobres Senadores Henrique Santillo, Agenor Maria e Roberto Saturnino, que me trazem, realmente, um conforto muito grande pela minha permanência aqui, neste momento, na tribuna do Senado Federal. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

Ouço, agora, V. Ex<sup>e</sup> com muito prazer, nobre Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli — Nobre Senador Itamar Franco, eu tenho — V. Ex<sup>e</sup> sabe — feito, é verdade que sem nenhuma autoridade para isto, apelos ingentes a V. Ex<sup>e</sup> para que seja o candidato a Senador de Minas Gerais. Digo de Minas Gerais, porque se for o candidato dessa incorporação, ninguém tem dúvida que V. Ex<sup>e</sup> retornará ao Senado da República, que precisa da presença de V. Ex<sup>e</sup> por todos os títulos que V. Ex<sup>e</sup> tem, e muito bem destacados por aqueles que me antecederam em apartes a V. Ex<sup>e</sup>

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado Senador José Fragelli.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muita honra.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Itamar Franco, aqueles ventos a que V. Ex<sup>e</sup> se refere, que nos trouxeram ao Senado em 74, aqui posicionaram Senadores que se destacaram de uma e de outra maneira. Uns cumpriram com dignidade o mandato que o povo lhes deu; outros honraram o mandato que receberam do povo, e outros enalteceram e dignificaram o mandato que receberam. V. Ex<sup>e</sup> foi desta categoria. Seu companheiro na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Energia Nuclear, vi ali o desvelo, a consciência e o patriotismo com que se houve, conheci sua força moral. A vida pública, nobre Senador, essa luta incessante e esgotante, que mantemos durante toda a nossa vida é exigente demais. Às vezes, aqueles que lutam pela composição de posições alheias perdem nessa luta a sua própria posição. V. Ex<sup>e</sup> foi um desses exemplos: se lutou pela incorporação, para que o Partido marchasse unido como um monolito para as eleições de 82, em Minas, deixou, na sua luta, de pugnar para si próprio essa posição. É a razão por que hoje está difícil se compor com ela. Saiba V. Ex<sup>e</sup> que dos Senadores que Minas mandou conosco, em 74 e 78, V. Ex<sup>e</sup> foi dos que mais elevou e mais dignificou o seu mandato. Não sei se V. Ex<sup>e</sup>, por isto ou por aquilo, por questões de destino político, de ideário ou das suas rotas, não volta ao Senado; não sei se hoje possa ser uma espécie de uma prévia despedida de V. Ex<sup>e</sup> porque não sei se V. Ex<sup>e</sup> volta ou se sou eu quem não vai voltar, mas fique V. Ex<sup>e</sup> consciente de que Minas se engrandeceu com o exercício do seu mandato. Minas se dignificou com o cumprimento do mandato que lhe deu. V. Ex<sup>e</sup> foi, em todos os momentos da vida desta Casa, um filho digno dos homens dignos de Minas Gerais. Saiba V. Ex<sup>e</sup> que com essas referências aqui havidas de todos os seus companheiros de bancada e de outros da Bancada do próprio Governo, todas as vozes crescem neste plenário para homenagear a vida limpa, a vida digna, a vida magnífica que V. Ex<sup>e</sup> teve no desempenho do mandato com que honrou o povo livre de Minas Gerais.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Dirceu Cardoso, eu não teria nem adjetivos e substantivos para agradecer a V. Ex<sup>e</sup> as suas palavras cheias

de carinho e de amizade. V. Ex<sup>e</sup> traz a nossa mente a recordação da nossa CPI Nuclear, esta CPI Nuclear que conseguiu rasgar o véu de mistério que cercava este acordo Brasil-Alemanha.

Se nada mais nós dois, V. Ex<sup>e</sup> e eu, tivéssemos feito no Senado Federal, como tantos outros companheiros de Comissão, pelo menos isto seria uma marca de nosso trabalho. Agradeço, pois, a V. Ex<sup>e</sup> a amizade, a atenção, nesta hora, como V. Ex<sup>e</sup> diz muito bem, que não sei se é uma hora de despedida, porque não sei as dificuldades que encontro em Minas Gerais, dificuldades que não me permitem buscar uma outra legenda, porque seria acusado de traição, que se quero ir para minha casa, posso ser acusado de estar conivente com a candidatura do Governo. Veja V. Ex<sup>e</sup> a dificuldade de um homem público que chega num instante da sua vida naquela fronteira, como eu disse, outro dia, num programa de televisão em Belo Horizonte, na fronteira da negação e da fé. Não sei se V. Ex<sup>e</sup> já esteve nessa fronteira, mas eu, muitas vezes, me deparei como me deparo neste instante entre a fé da vida pública e negar essa vida pública que construí com muito sacrifício. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

O Sr. Aderbal Jurema — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não.

O Sr. Aderbal Jurema — Senador Itamar Franco, a minha participação no discurso de V. Ex<sup>e</sup> não tem nem de longe a intenção de opinar sobre a economia interna do seu Partido. Habituei-me, através da minha vida pública, a respeitar as decisões dos partidos e só discutir e só opinar as do meu Partido. Por isso, em minha já longa vida pública, nunca pertenci a alas, nem a grupos. Sempre achei que ser partidário já é um ônus muito grande para o homem público que leva a sério o seu Partido. V. Ex<sup>e</sup> sempre levou a sério o seu Partido, e, por isso aqui nos debates parlamentares nós encontramos um antagonista leal, inteligente, que pensa mais em termos de Brasil do que em termos de partido. Por isto é que eu me associo a estas manifestações — não digo de solidariedade porque sou de outro partido — manifestações de reconhecimento do seu valor, da sua integridade moral e da sua personalidade política. Em verdade, não me surpreende o engenheiro Itamar Franco, porque se Pernambuco foi chamado certa vez pelo Presidente Getúlio Vargas, de "a matriz do pensamento jurídico desta Nação", Minas Gerais é, sem dúvida, a universidade política maior deste País. Por isto é que todos nós respeitamos os políticos das Minas Gerais e V. Ex<sup>e</sup>, nesta Casa, através dos anos que aqui já me encontro — três anos e pouco — V. Ex<sup>e</sup> nesta Casa lembra-me, sem exagero, aqueles políticos mineiros do império — "poderá cair, mas, tenho certeza, cairá de pé". Esperamos que isto não aconteça, para que o Senado continue a contar com a sua participação eficiente, lúcida e inteligente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Aderbal Jurema, obrigado, não pelo homem que não pertence ao meu Partido, e sim pela convicção das suas palavras, que também tocam profundamente o meu coração. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

V. Ex<sup>e</sup> está certo. É possível até que tombe pelas forças que hoje compõem o meu Partido, não aquele Partido que sonhei, quando o fundei na hora difícil e lancei aquelas estacas, quando as duas lideranças tradicionais se uniam, duas lideranças fortes. E como seria fácil ter-me abrigado sob essas duas lideranças! Não o fiz. Arrisquei até o meu mandato de senador. Caminhei, com dificuldade, fundando o PMDB em Minas Gerais. Ninguém acreditava, naquele instante, que o PMDB poderia ser fundado, depois da união do Senador Tancredo Neves e do Governador Magalhães Pinto. Hoje vieram, levaram a nossa bandeira. É o destino. A vida nos obriga, em determinados momentos, a essa meditação que a faço, neste instante, ao Senado Federal, ao agradecer, mais uma vez, as palavras gentis de V. Ex<sup>e</sup>

O Sr. Moacyr Dalla — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, Senador Moacyr Dalla.

O Sr. Moacyr Dalla — Eminent Senador Itamar Franco, nas nossas faltas nas Comissões, nos gabinetes, sempre lhe disse da admiração pessoal que tenho por V. Ex<sup>e</sup>. No exercício do meu mandato, há três anos e meio que aqui estou, se puder fazer uma avaliação muito justa, muito sincera, devo dizer a V. Ex<sup>e</sup> que uma das grandes conquistas que tive foi conhecê-lo e ver a sua atuação no Legislativo. Recordo-me, por ocasião da Comissão Mista que estudava a prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores, em que parlamentamos, V. Ex<sup>e</sup> era visceralmente contra, mas, sempre com dignidade, com argumentação jurídica capaz de convencer a quem se opunha às suas idéias e às suas convicções, sempre respeitosamente, sempre com amor à causa maior, sempre representando, com altivez e dignidade, o povo de Minas Gerais. Não

entro no mérito da questão. Leio os jornais, vejo as notícias. Reconheço, como todos nós reconhecemos, o seu trabalho. Afirmo, com muita sinceridade: o Senado da República, se V. Ex<sup>e</sup> não voltar, vai ter um vazio.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, nobre Senador Moacyr Dalla. Muito obrigado também ao amigo e ao parlamentar Moacyr Dalla.

Sr. Presidente, vou encerrar o meu pronunciamento.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — Não gostaria que V. Ex<sup>e</sup> terminasse o discurso que faz nesta tarde sem trazer uma palavra de solidariedade ao companheiro Senador, ao colega engenheiro que conheci, apenas três anos estou aqui, na Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Acordo Nuclear Brasil—Alemanha. Lá vi como V. Ex<sup>e</sup> defendia o País, como defendia a nossa causa, defendia melhor atendimento às necessidades brasileiras, em termos de energia elétrica, seguido de perto por nosso companheiro Dirceu Cardoso, que permanentemente levantava questões, fazia gestões para que técnicos do exterior viessem esclarecer as nossas dúvidas. Aprendi, naquele convívio, a ver em V. Ex<sup>e</sup> o engenheiro na política, que estudava as leis e que estuda as leis, um regimentalista, por excelência, nesta Casa. Sei bem das dificuldades por que passa V. Ex<sup>e</sup>, neste instante, na sua terra, em relação ao problema político. O que desejo de coração — e esta Casa também certamente — é que, no fim de tudo isto, se encontre uma solução, que a posição política de V. Ex<sup>e</sup> seja preservada com a honra e a dignidade que merece, e que V. Ex<sup>e</sup> volte a esta Casa, porque a Casa precisa de V. Ex<sup>e</sup>, e o Brasil também.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Senador Alberto Silva. É este aspecto que tenho buscado incessantemente, já nesta altura um pouco cansado. Não sei se encontraremos um denominador comum.

Se amanhã, Sr. Presidente, tiver que ir às praças públicas, em outra condição que não a do meu Partido, o farei de cabeça erguida (Muito bem!), certo de que lutei por esta união (Muito bem!), certo de que aqui trabalhei. (Muito bem!) Não me importa que outros levem a bandeira do PMDB, que outros fiquem com o nosso partido. Se tiver que buscar outro rumo, o farei também preservando — como já disse — talvez uma vida pobre, de trabalho parlamentar...

O Sr. Dirceu Cardoso — Não apoiado.

O SR. ITAMAR FRANCO — ...mas uma vida sempre honrada. Esta, ninguém, na praça pública de Minas Gerais, poderá negar-me.

O Sr. Dirceu Cardoso — Uma rica vida parlamentar.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com prazer, nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira — Itamar Franco tem sido um senador inteligente, lúcido, perspicaz, de grande sensibilidade, qualidades que, aliadas à sua dedicação, à sua abnegação mesma, à causa pública, têm caracterizado a sua atuação marcante aqui, em Plenário, abordando não só temas político-institucionais, como problemas econômicos e sociais, com a mesma postura e mesma intensidade, tem sido o trabalho de V. Ex<sup>e</sup> nas Comissões Técnicas, nas Comissões Parlamentares de Inquérito, na sua participação externa. Nesta Casa, sem diminuir a atuação de qualquer outro parlamentar, V. Ex<sup>e</sup> tem uma atuação que se assemelha muito à do Zico no Flamengo, que está auxiliando na defesa, está auxiliando na conexão do ataque com a defesa, está cobrando escanteio, está correndo para cabecear e decidir as grandes vitórias do Flamengo. É o homem polivalente. Atua em todas as áreas. Tudo isto V. Ex<sup>e</sup> tem sempre feito com muita firmeza, tem sempre agido com muita seriedade e muita honestidade, às vezes até divergindo dos seus melhores amigos, para manter-se firme aos seus princípios, às suas teses, às teses do seu partido. Por tudo isto, V. Ex<sup>e</sup> é uma figura estimada, querida, respeitada, nesta Casa. As manifestações hoje, quer de homens da Oposição, quer de homens do Governo, patenteiam esta sua posição privilegiada. A par disto, V. Ex<sup>e</sup> é político bom de urna. Foi eleito pela primeira vez prefeito de uma grande cidade. Submeteu-se ao julgamento de um grande colégio eleitoral, de um colégio eleitoral independente, politizado, um eleitorado diversificado, e mereceu a aprovação da maioria do povo de Juiz de Fora: foi conduzido à Prefeitura. Fez uma bela administração. Quatro anos depois, tornou a se submeter ao julgamento desse mesmo povo. Novamente foi consagrado. Realizava a sua segunda administração. A Oposição precisava de um homem que empunhasse sua bandeira, para ganhar as eleições majoritárias de 1974 em Minas Ge-

rais. Muitos, com mais nome no âmbito estadual, não tiveram a coragem de partir para a grande cruzada em 1974, em Minas Gerais, empunhando, na eleição majoritária, a bandeira da Oposição, a fim de dar respaldo à eleição de Deputados à Câmara Federal e à Assembléia Legislativa. V. Ex<sup>e</sup>, comprovando o seu grande desprendimento, renunciou ao seu mandato de prefeito em Juiz de Fora, foi para a luta e saiu vitorioso, dando uma grande contribuição à vitória do MDB em Minas Gerais. Agora, neste momento, o nosso candidato ao governo de Minas Gerais, o Dr. Tancredo Neves, está sendo o fita azul nas pesquisas em Minas, mas este fato não lhe dá a segurança absoluta da vitória que nós desejamos, que nós queremos para o governo de Minas Gerais. É preciso o somatório total e é preciso a parceria de V. Ex<sup>e</sup> (Muito bem!) disputando as eleições para o Senado, para assegurar a vitória das Oposições em Minas Gerais. É por isso, Senador Itamar Franco, que estou tranquilo que nós, o PMDB, marcharemos em Minas com Tancredo para o Governo, com V. Ex<sup>e</sup> para continuar nesta Casa para assegurar a vitória da Oposição em Minas, em todos os seus níveis, e para assegurar a Minas Gerais uma representação, nesta Casa, à altura das tradições de Minas Gerais.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Senador Evelásio Vieira.

Sr. Presidente, vou encerrar, porque vejo as luzes piscando, indicando que meu tempo está a esgotar-se.

Nobre Senador Evelásio Vieira, V. Ex<sup>e</sup> me lembra, neste instante, um velho pensamento de Byron, de que o homem é o pêndulo que oscila entre o riso e as lágrimas. É exatamente, Sr. Presidente, em função desse pensamento de Byron e agradecendo essa manifestação carinhosa do Senador Evelásio Vieira que vou encerrar as minhas palavras. Se as traições continuarem como estão em Minas Gerais, não sei se voltarei a esta tribuna como elemento do PMDB, mas, vou aguardar, Sr. Presidente, com tranquilidade de consciência, as decisões do Partido que ajudei a fundar, numa hora difícil. Tenho certeza, Sr. Presidente, de que traçarei com honra e com a graça de Deus o meu destino político, seja até o destino político de ter que voltar para a minha casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para uma breve comunicação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi da zona norte do meu Estado, precisamente do Município de São Gabriel da Palha, um dos maiores e mais pulsantes municípios do meu Estado, um abaixo-assinado, firmado por inúmeras organizações industriais, médicos com consultórios, farmacêuticos, dentistas, industriais, de todos os gêneros, e consumidores locais, fazendo um apelo à Empresa de Luz e Força Santa Maria S.A., que é a fornecedora de energia elétrica naquele município, a fim de regularizar os seus serviços, que estão ocasionando sérios prejuízos à indústria, aos moradores, aos consumidores locais.

São Gabriel da Palha, Sr. Presidente, é um município onde se localizam cerca de 40 serrarias, várias dezenas de grandes indústrias de móveis, várias dezenas de indústrias de esquadrias e tacos, com um parque industrial de grande expressão no Norte do nosso Estado e até no nosso Estado inteiro. É um município, Sr. Presidente, onde a agência do Banco do Brasil, lá instalada há muitos anos, demonstra a grande pulsação e a grande força econômica e financeira daquele município.

Mas, dizem os signatários deste abaixo-assinado a mim dirigido, nesta semana, entre outras coisas:

“O que para tanto vimos reclamar, a já por vezes consecutivas feito à Empresa, que não estão sendo obedecidos os critérios quanto à Variação de tensão, a continuidade nos serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, dado ao grande número de interrupções (até 15 (quinze) vezes dia e noite, consequentemente, trocas de postes nos horários de trabalho, sem prévia comunicação aos usuários, do horário da interrupção, bem como do restabelecimento do fornecimento.”

E, aqui diz, Sr. Presidente, com relação à voltagem do fornecimento que cai às vezes para 70 volts e, às vezes, cai para 150 e 170, quando a voltagem normal é de 220 volts.

Sr. Presidente, quero fazer um apelo ao presidente dessa empresa, que é um grande nome da indústria e dos meios empresariais do Estado, Dr. Henrique Coutinho, empresa que tem a sua sede em Colatina e fornece àquele município também, é uma grande empresa elétrica do meu Estado. O Dr. Henrique Coutinho é também o diretor-presidente do frigorífico de Colatina, o maior frigorífico do nosso Estado, além de grande fazendeiro e grande criador.

Faço um apelo ao Dr. Henrique Coutinho, para que atenda, na medida da justiça desta reclamação e deste pedido, à população de São Gabriel da Palha, município rico e poderoso, onde centenas de indústrias fazem dele um dos maiores geradores de ICM do nosso Estado. A empresa St. Maria S/A, dirigida pelo Dr. Coutinho, fornece também a Cölatina outra grande concentração industrial do meu Estado. Esses dois grandes municípios devem ser bem servidos, porque são de muita atividade industrial e núcleo de população dos mais vigorosos do meu Estado.

Assim, faço apelo, através do Ministério das Minas e Energia, para que faça expediente ao Presidente da Companhia Empresa Santa Maria S.A., fornecedora daquela zona, a fim de atender às justas reclamações dos usuários, dos industriais, dos consumidores de energia elétrica do Município de São Gabriel da Palha.

Estou certo que o Dr. Coutinho, pessoa de alta expressão social, de alta competência, engenheiro ilustre, diretor-proprietário da empresa, diretor do Frigorífico Cölatina, será capaz de sentir que, com essas interrupções, está sendo estrangulado o desenvolvimento e o progresso daquele Município e da sua própria empresa.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, para uma breve comunicação.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Amanhã, representantes de 33 Sindicatos Rurais do Estado do Rio de Janeiro, coordenados pela Federação dos Trabalhadores Rurais daquele Estado, concentrarão-se em frente à Delegacia do INCRA, naquela cidade, para reclamar contra a falta de solução para os conflitos de terras localizadas em 59 áreas do Estado, envolvendo quase 40 mil trabalhadores.

Nos últimos 2 anos, Sr. Presidente, cresceram enormemente esses conflitos, praticamente dobrando o número de trabalhadores envolvidos, consequência da especulação imobiliária desenfreada, localizada, predominantemente, nos municípios do litoral e que constitui uma das grandes calamidades que afetam o meu Estado.

A atividade agrícola, a atividade produtiva do meio rural quase já não existe no Estado do Rio de Janeiro, Sr. Presidente, contribuindo, como todos sabem, com cerca de 2% apenas para a formação do produto bruto do Estado. Não há estímulo e nem crédito que alcance o pequeno produtor, aquele que mais contribui para a formação do produto agrícola do Estado, principalmente no que diz respeito aos produtos de alimentação do mercado interno que abastece o Rio de Janeiro.

E os posseiros? São expulsos, caracterizando uma situação de aflição que, como disse, cresce a cada mês. Eu diria: a cada semana. Há um decreto, de 1978, definindo uma grande região do Estado como prioritária para o efeito de reforma agrária. Entretanto, nada se faz. O tempo se escoa, os conflitos se agravam, a violência cresce e levas e levas de trabalhadores e posseiros são expulsos de quando em vez. O Governo Estadual cruza os braços, como se nada pudesse fazer, numa desatenção, numa demonstração da mais completa desatenção para com a aflição dessas dezenas de milhares de fluminenses.

É imperioso, Srs. Senadores, e urgente que o INCRA tome iniciativa no Estado do Rio de Janeiro para reverter esse processo calamitoso. O Rio de Janeiro importa alimentos, na sua grande maioria, quando podia ter o seu abastecimento feito em grande parte do seu próprio território.

É importante, Sr. Presidente, a concentração de amanhã, razão pela qual merece o nosso apoio e o nosso registro especial.

Ontem, Srs. Senadores, foi a vez dos médicos, de centenas de médicos do Hospital Cardoso Fontes, em Jacarepaguá, que fizeram uma manifestação à porta do INAMPS, no centro do Rio de Janeiro, para denunciar os fatos deploráveis que estão ocorrendo naquele Hospital, consequência de influências políticas das mais nefastas. Entregaram ao Presidente do INAMPS um memorial denunciando esses fatos e reivindicando a substituição do atual diretor do hospital. Espero que tenham essa justa reivindicação atendida, agora, quando a Previdência Social com seu novo e respeitado Ministro tem oportunidade de ingressar numa nova fase.

Tanto uma como outra dessas duas manifestações, dessas duas concentrações a que me referi merecem registro, Sr. Presidente, e devem ser vistas como motivo de regozijo pelos democratas deste País, já que são manifestações legítimas da sociedade que aspira e que vai realizando níveis cada vez mais altos de participação na vida do País. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO N° 80, DE 1982

O Senador que este subscreve requer a Mesa lhe sejam fornecidos os avisos da "Hora do Brasil", referente ao mês de abril próximo passado.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1982. — *Dirceu Cardoso*.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A Mesa atenderá à solicitação feita pelo nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Não há *quorum*.

Em consequência, todas as matérias da pauta de hoje, dependentes de votação, deixam de ser submetidas ao Plenário, ficando sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

*São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada*

#### 1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1982 (nº 5.495/81, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a criação de Municípios no Território Federal de Roraima, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 98 a 101, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e

— de Municípios, de Assuntos Regionais, e de Finanças, favoráveis.

#### 2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 13 e 14, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 75, de 1982, do Senador Dirceu Cardoso, solicitando o exame da Comissão de Finanças.)

#### 3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

#### 4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

#### 5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 66, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil e cento e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 67 e 68, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 243, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.382, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 2.505.952.900,00 (dois bilhões, quinhentos e cinco milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.383, de 1.981, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 123, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 784, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Florido (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, e cem e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 785 e 786, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 130, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 850, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dracena (SP) a elevar em Cr\$ 15.457.279,03 (quinze milhões, quatrocentos e cinqüenta e sete mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 851 e 852, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e  
— de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 141, de 1981 (apresentado pela comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 883, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Altinópolis (SP) a elevar em Cr\$ 11.282.510,68 (onze milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dez cruzeiros e sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 884 e 885, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Hugo Ramos; e  
— de Municípios, favorável;

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 193, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.162, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Caputira (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.163 e 1.164, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e  
— de Municípios, favorável.

11

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade;  
— de Legislação Social, favorável;  
— de Saúde, favorável; e  
— de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

12

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;  
— de Legislação Social, favorável; e  
— de Finanças, favorável.

13

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e  
— de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

14

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo PARECER, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e no mérito, favorável.

15

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;  
— de Legislação Social, favorável; e  
— de Finanças, favorável.

16

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça;  
— de Legislação Social;  
— de Serviço Público Civil; e  
— de Finanças.

17

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 318, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões, e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 319 e 320, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 309/81, de autoria do Senador Dirceu Cardoso, de reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

18

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;  
— de Legislação Social, favorável;  
— de Serviço Público Civil, contrário; e  
— de Economia, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva, como Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

**O SR. ALBERTO SILVA** (Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.)

St. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a Tribuna hoje, por cessão da Liderança do meu Partido, para tratar de um grave acontecimento ocorrido à noite de ontem em Teresina.

É que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vimos mantendo, a duras penas, um pequeno jornal semanário, única via de comunicação que dispomos para

levar ao povo piauiense não só as notícias e atividades do partido, mas também para condenar os excessos da administração que a oligarquia instalou no Piauí.

Ontem, cerca das dezenove horas, justamente meia hora depois que os operários deixaram o serviço na gráfica do jornal para uma refeição ligeira, os prédios vizinhos ao jornal foram sacudidos por três fortíssimas explosões.

Populares que acorreram ao local verificaram que as explosões ocorreram na parte inferior do prédio onde funciona a gráfica do jornal *Tribuna do Povo*.

Janelas foram arrancadas com a força das explosões, e as paredes laterais apresentavam enormes rombos, causados por estilhaços das máquinas destruídas.

Vejam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a campanha eleitoral no meu Estado ainda não começou, e o jornal que sustentava o Partido é totalmente destruído por bombas de alto poder.

O que devemos esperar daqui para a frente?

A televisão do Piauí, quase todas as noites, através de repórteres empregados do Governo, transmite notícias falsas a respeito de nosso Partido e, vez por outra, revela que não sou mais candidato ao Governo do Estado.

As rádios e jornais, também pagos pelo Governo, retransmitem estas notícias veiculadas pela televisão, no intuito evidente de confundir a opinião pública a respeito de candidatos e candidaturas.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não creio que em outros Estados exista esse tipo de jogo, sujo e baixo pago pelos cofres públicos.

Se não bastasse essa atitude, ex-Secretários do atual Governo estão tentando comprar nossos candidatos, com enormes somas de dinheiro de origem duvidosa, já que estes candidatos, há bem pouco tempo, eram pessoas de modestos recursos.

O jornal foi montado exatamente para desmascarar esse jogo sujo do Governo do Piauí, a respeito de nosso Partido e de nossos candidatos, e também para esclarecer nossos eleitores em todo o Estado.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, este pequeno jornal foi pelos ares ontem à noite, pela força de bombas, felizmente sem vítimas.

Ao trazer ao conhecimento do Senado esse atentado, grave sem sombra de dúvidas, ainda que sem vítimas a lamentar, e que mereceu o repúdio total, não só da população de Teresina mas de todo o Piauí, aproveito para solicitar do eminente Presidente desta Casa, o nobre Senador Jarbas Passarinho, as providências cabíveis junto às autoridades federais, já que no âmbito estadual, há um mês, o Governador declarou, com todas as letras, pela televisão, que não era meu adversário político, e sim meu inimigo pessoal declarado.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte, nobre Senador Alberto Silva?

O SR. ALBERTO SILVA — Com prazer, nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira - Os atos de violência praticados contra a *Tribuna do Povo*, órgão único de defesa das Oposições no Estado do Piauí, o Estado de V. Ex<sup>1</sup>, merecem o protesto e o repúdio de todos os democratas. A bancada de V. Ex<sup>1</sup> nesta Casa, por nosso intermédio, presta ao jornal *Tribuna do Povo* e a V. Ex<sup>1</sup> a sua total solidariedade. E a direção do nosso partido, o PMDB, divulga a seguinte denúncia, depois de uma reunião realizada na manhã de hoje, quando tomou conhecimento desses fatos. A nota é a seguinte:

“DENÚNCIA DA DIREÇÃO NACIONAL DO PMDB, em 12-05-82. — O jornal *Tribuna do Povo*, publicado em Teresina, Estado do Piauí, acaba de ser vítima de covarde e truculento atentado. Bombas destruíram seu parque gráfico, causando profundos danos patrimoniais, inclusive ao prédio onde é editado. Releva destacar ser a *Tribuna do Povo* o único veículo da opinião e da ação oposicionistas no Piauí, denunciando erros, desacertos e graves malversações governamentais e propugnadora da candidatura do Senador Alberto Silva ao Governo do Estado. E é precisamente essa trincheira da defesa dos interesses do povo do Piauí que vem de ser atacada pela sanha criminosa dos que querem, pela prepotência, destróçá-la e silenciá-la. O PMDB solidariza-se com a *Tribuna do Povo* e com os bravos companheiros do Piauí e exige, invocando a segurança e a liberdade da imprensa em todo País, que o nefando atentado seja imediatamente investigado e condenados os responsáveis da sinistra empreitada. O PMDB confia que a Associação Brasileira de Imprensa, liderada por um democrata da envergadura e tradição de Barbosa Lima Sobrinho, também agirá no sentido de que o crime perpetrado contra a “*Tribuna do Povo*” seja efetivamente apurado e punido”. É a solidariedade da Liderança do partido de V. Ex<sup>1</sup>, é a solidariedade mais irrestrita da direção do Partido de V. Ex<sup>1</sup> contra esses atos de violência em que procuram reduzir o crescimento do nosso Partido, da candidatura de V. Ex<sup>1</sup>.

O SR. ALBERTO SILVA — Muito obrigado, eminente Senador Evelásio Vieira. Agradeço a V. Ex<sup>1</sup>, falando nesta oportunidade como Líder do nosso Partido, agradeço pessoalmente a sua fala neste instante, como agradeço ao Presidente do PMDB e aos companheiros do Partido essa nota de solidariedade e de repúdio a uma ação por todos os títulos digna da condenação de todos os brasileiros.

O Sr. Evandro Carreira — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA — Ouço com satisfação o nobre Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira — Nobre Senador Alberto Silva, o Partido dos Trabalhadores repudia esse gesto alcaponiano e grotesco dos agentes do Governo, ao tentarem silenciar uma voz oposicionista. Alcaponiano, porque só os assassinos profissionais agem deste modo, através do terror; e grotesco porque o gesto só fará empolgar a população, cada vez mais, em torno das oposições no Piauí, e principalmente do nome de V. Ex<sup>1</sup>. Portanto, receba da parte do Partido dos Trabalhadores o nosso apoio incondicional repudiando a esse gesto assassino.

O SR. ALBERTO SILVA — Eu quero agradecer, nobre Senador Evandro Carreira, a expressão com que trata este episódio, com a característica que lhe é própria, nesta Casa, de condenação a tudo aquilo que é contra o interesse do povo, contra o interesse dos nossos Partidos.

Em meu nome e no de meus companheiros do Piauí, agradeço essa manifestação do nobre Líder do Partido dos Trabalhadores nesta Casa, e farei levar ao conhecimento deles mais este gesto de solidariedade que encontramos aqui nos companheiros do Senado. Muito obrigado.

Sr. Presidente, termino desejando que fatos como este não venham empurrar o brilho de um embate que se inicia sob os auspícios de uma verdadeira campanha democrática no meu Estado, e esse gesto, impensado sem dúvida, vem trazer uma nódoa que não era conhecida no Piauí até os dias que correm, neste instante, no Governo do meu Estado.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA — Com todo o prazer, nobre Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli — Nobre Senador Alberto Silva, não preciso me solidarizar com V. Ex<sup>1</sup>, porque já o fez, em nome do nosso Partido, o nobre Senador Evelásio Vieira. Mas, eu queria apenas destacar que, se o Governo Federal não tomar medidas sérias, efetivas com o objetivo de apurar a responsabilidade dos mandantes, a campanha do Estado do Piauí e de outros Estados poderá tomar um rumo trágico, nas próximas eleições de 1982. No meu Estado, há meses, o Governo parece ter tomado essa direção, inclusive, mandando metralhar o prédio de um jornal que não é do Partido, mas é contra o Governo. Fui ao Sr. Ministro da Justiça, estou quase certo de que S. Ex<sup>1</sup> tomou as medidas necessárias, e pararam, no Estado de Mato Grosso do Sul, essas investidas do Governo e dos elementos interessados no Governo contra a Oposição. De sorte que, é preciso ressaltar que o Governo da República, esse Governo que se diz da Revolução, um Governo que veio para combater — segundo lemos em tantos discursos dos responsáveis pela Revolução, a começar pelo eminente Marechal Castello Branco — as oligarquias estadais, os seus métodos viciosos entre os quais estão a violência e a corrupção, é preciso que esse Governo, que ainda se diz da Revolução, tome uma medida efetiva no caso do Piauí para que não se alastre a outros Estados.

O SR. ALBERTO SILVA — Muito obrigado, nobre Senador José Fragelli. Eu sabia que tanto como no meu Estado, V. Ex<sup>1</sup> sofre no seu os resultados da violência.

Acredito que as providências serão tomadas, acredito que se descobrirá quem é que tem interesse, duplamente, no meu afastamento do pleito, e duplamente em calar uma voz que se levanta contra os desmandos da oligarquia do Piauí.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana, como Líder do PDS.

O SR. BERNARDINO VIANA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabamos de ouvir denúncia do nobre Senador Alberto Silva contra seus adversários políticos no Piauí de que teriam mandado lançar duas bombas no jornal *Tribuna do Povo* visando destruí-lo, como de fato destruíram todo Parque Gráfico da *Tribuna do Povo*, e danificaram a casa e suas instalações.

O PMDB, em nota lida neste Plenário, condenou também o atentado, mas achando também que se deve à violência dos adversários do Senador Alberto Silva. E teve apoio dos nobres Senadores José Fragelli e Evandro Carreira.

De minha parte, que nada sei ainda de concreto, condeno qualquer tipo de violência, mas acho que é muito cedo ainda para se formar qualquer tipo de juízo.

Sou favorável a que se abra inquérito sobre o ocorrido, apure as responsabilidades e puna os culpados.

Não é justo que se dê versão aos fatos, sem se conhecer a verdade.

Milito há muitos anos em política no meu Estado, é desconheço a prática de atos de violência desse jaez.

É recomendável prudência, e que se aguarde a apuração da verdade para formar juízos de pessoas que estão inteiramente alheias à prática dos atos.

Prometo voltar para prestar melhores esclarecimentos sobre o assunto. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira, na qualidade de Líder do PT.

**O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O Sr. Evandro Carreira** — Sr. Presidente, peço verificação de *quorum* para constatar a presença de 11 Srs. Senadores no plenário, sob pena de a sessão ser encerrada.

**O SR. PRESIDENTE** (Agenor Maria) — Em face de não se encontrarem 11 Srs. Senadores no plenário, a Presidência suspenso a sessão por dez minutos.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 12 minutos e reaberta às 16 horas e 16 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Agenor Maria) — Estão presentes 11 Srs. Senadores. Declaro reaberta a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Ramos, pela Liderança do PTB.

**O SR. HUGO RAMOS** (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Con quanto os protestos do nobre Senador Evandro Carreira sejam procedentes, quando o Senado da República, em plena efervescência política, quando estamos em torno de uma campanha política talvez única na História do País — me refiro às eleições de novembro de 1982 — o Senado da República, a Câmara Alta do País, se ressente da presença dos seus titulares.

Era intento meu, ontem, versar sobre a matéria que hoje me traz à tribuna, e deixei precisamente para hoje, na presunção e na esperança de que o Plenário estivesse um pouco mais adentrado neste assunto abordado pelos nobres companheiros que estão sempre presentes ao Plenário. E vou abordar um tema, Sr. Presidente, um assunto de rara relevância, nesta hora em que o Governo resolve enviar ao Congresso Nacional um novo "pacote", um "pacote" que se encima, no seu artigo 1º, com a convocação extraordinária do Congresso Nacional, declarando — e os jornais alardearam — que este era o primeiro passo no sentido de as prerrogativas do Congresso Nacional serem atendidas pelo Poder Executivo.

Trata-se, Sr. Presidente, de um presente de grego. Em verdade, o que o Governo fez foi piorar, ainda mais, a situação já precária do Congresso Nacional.

Tenho em mãos o primeiro projeto sobre as prerrogativas do Congresso Nacional, elaborado por eminentes juristas das duas Casas, e no qual, Sr. Presidente, quando se refere o projeto à alteração do art. 29, § 1º, "b" da Constituição, ou seja, à competência de convocar extraordinariamente o Congresso Nacional, a justificação declara o seguinte:

"O Congresso deve ter, também, a faculdade de autoconvocar-se, para reunir-se extraordinariamente, quando for necessário."

Pressupõe, portanto, a redação da justificação, de que o Congresso não tinha e não tem competência para autoconvocar-se.

E mais adiante:

"O que não se deve é privar o Poder Legislativo, o mais autêntico nacional e popular, de reunir-se extraordinariamente por iniciativa própria, se isso for considerado pelos Parlamentares de interesse para o País."

Significa, ainda uma vez, a reiteração do ponto de vista anterior, isto é, aqueles que elaboraram esse projeto das prerrogativas supunham, apesar de serem evidentemente pessoas habilitadas a pronunciamento de natureza jurídica, que o Congresso Nacional não tinha competência para autoconvocar-se, dc vez que a Constituição Federal, no seu art. 29, § 1º, "b", declara que compete ao Presidente da República a convocação do Congresso Nacional, a pressupor os apressados exegetas de que, por dizer a Constituição que compete ao Presidente da República a convocação extraordinária do Congresso, estaria vedado ao próprio Congresso o direito de autoconvocação.

Depois disso, Sr. Presidente — várias vezes tenho ouvido nesta Casa e pela imprensa, e ainda ontem o *Jornal do Brasil* fez uma larga reportagem e até esse extraordinário colunista, que é Castello Branco, mencionou o fato de que se restaura o direito de autoconvocação do Congresso Nacional — eu resolvi fazer um pronunciamento nesta Casa, um pronunciamento que vou desdobrar em três ou quatro pronunciamentos, de vez que se trata de uma matéria extremamente complexa e que não pode, à queima roupá, à primeira vista, ser dissecada de forma a habilitar o Senado Federal a compreender que, efetivamente, o Congresso tem o direito de autoconvocação.

Parto do princípio basilar da Constituição, o de que os Poderes são harmônicos e independentes entre si. Se há um poder que joga, se há um poder que limita, se há um poder que asfixia, se há um poder que domina um outro poder, a regra fundamental da Constituição está, evidentemente, burlada, ferida na sua exegese mais elementar.

As disposições de uma Constituição devem ser consideradas, tal como acontece com qualquer diploma legal, de forma a pesar e sopesar as regras que nela se contêm; isto é, nem por estarem as regras no mesmo diploma legal significa que elas têm o mesmo peso jurídico; a saber, se na Constituição nós declaramos que: "Todo o poder emanado do povo e em seu nome é exercido", é uma regra evidentemente superior àquela outra que declara que os médicos podem acumular dois cargos. Quando a Constituição declara que "os poderes são harmônicos e independentes entre si", significa muito mais que a outra regra que declara que os vencimentos dos servidores aposentados são os mesmos daqueles que estão em exercício.

Isto, Sr. Presidente, é apenas para destacar um aspecto relevante da matéria. E quero declarar a V. Ex<sup>ª</sup>, em rápido bosquejo, que pelos idos de 1962, quando na antiga Assembléia Legislativa do meu Estado eu tive a oportunidade de justificar uma convocação extraordinária da nossa Assembléia. Era Governador do Estado o grande tribuno, o grande parlamentar que foi o Sr. Carlos Lacerda.

Carlos Lacerda, realmente, foi um Governador excepcional, eu fui adversário dele e posso, portanto, testemunhar a excelência do seu governo.

Mas a Constituição do meu Estado, no seu art. 30, inciso 14, declarava o seguinte:

"Compete, privativamente, ao Governador do Estado convocar a Assembléia Legislativa."

E ele entendeu de não convocar a Assembléia, porque era uma competência privativa dele. Resultou daí que eu elaborei em nome da maioria — posto que S. Ex<sup>ª</sup> governou o meu Estado com minoria no Congresso, o que é uma demonstração efetiva de que no regime democrático se pode governar mesmo com minoria, e S. Ex<sup>ª</sup> fez um excelente Governo no Estado da Guanabara — apresentei um trabalho, finto o qual, e submetido esse trabalho à apreciação de S. Ex<sup>ª</sup>, apressou-se o notável tribuno e Governador do meu Estado a convocar extraordinariamente a Assembléia, antes que a Assembléia se autoconvocasse nos termos do parecer que eu apresentei à S. Ex<sup>ª</sup>.

Nesse parecer, Sr. Presidente, feito há vinte anos, é rigorosamente, exatamente, a mesma polêmica que ora se trava, no sentido até pior, com referência à Constituição Federal, que, em verdade, é apenas uma emenda, que é pior do que uma emenda, é algo que reflete mal perante os países do Mundo Contemporâneo, de que o Brasil é governado, nem por uma Carta Magna, é governado por uma emenda, elaborada ou assinada por três militares, sem se saber até a data de hoje, quem foi o seu autor intelectual, de resto, evitada de erros crassos. Esse artigo mesmo, o art. 6º da Constituição, declara que "são órgãos da União, o Judiciário, o Legislativo e o Executivo, harmônicos e independentes entre si".

Aí está, desde logo, um erro crasso. Não são órgãos da União, porque os Estados possuem o próprio Poder Judiciário, que também tem uma condição tripartida. Existem também nos Estados o Poder Legislativo e o Poder Executivo.

Por consequência, essa regra, logo no art. 6 da Constituição, se verifica o seu erro inicial, a mostrar que, possivelmente, essa Constituição tenha sido realmente elaborada pelos três militares que a redigiram, que a assinaram, porque não sendo como não são, por força da sua profissão, conhecedores da matéria, criaram esta Constituição de erros tais que, evidentemente, hoje, estou convencido, só uma Assembléia Constituinte será possível, realmente, normalizar a vida institucional e constitucional do País.

Naquela oportunidade, Sr. Presidente, apresentei o seguinte parecer, e peço permissão aos meus nobres pares para lê-lo — ainda que sejamos tão poucos na tarde de hoje — para figurar nos seus anais, para demonstrar que o representante do Estado do Rio de Janeiro, atento à gravidade deste problema, desde logo vem declarar aos ilustres membros do Congresso Nacional, seja da Câmara Baixa ou seja da Câmara Alta, que ainda advogam a tese de que não cabe ao Poder Legislativo o direito de autoconvocar-se para, com esses fundamentos, que são os primeiros fundamentos de uma larga controvérsia que se vai gerar neste plenário, demonstrar que a meu juízo nós temos efetivamente o direito de autoconvocação.

O nobre Deputado Flávio Marcílio, ainda na tarde de ontem, esteve aqui neste plenário para receber a assinatura de vários companheiros, no sentido de legitimar a emenda que vai apresentar um substitutivo no sentido de, novamente, pugnar pelas prerrogativas do Congresso Nacional. E precisamente no seu artigo primeiro, S. Ex<sup>o</sup> declara o seguinte: "Compete ao Poder Legislativo o direito de convocar-se pela metade mais um de seus membros".

Ora, esta regra já está consignada no art. 31, da Constituição. S. Ex<sup>o</sup> não adiantou nada, absolutamente nada, porque ele parte do pressuposto de que, efetivamente, o Congresso Nacional não tem o poder de autoconvocar-se.

E bastaria, Sr. Presidente, declarar o seguinte: Se o Presidente da República praticar um crime de responsabilidade, num período de recesso do Congresso Nacional, se só a ele cabe o direito de convocar, ele não vai convocar o Congresso Nacional. E, por consequência, um grave problema estaria à frente de todos nós para o conhecimento da Nação.

Se o Brasil for invadido, acontecerá o mesmo se nós formos buscar o art. 10, da Constituição. O caso das Malvinas, por exemplo. Se, por acaso, o Brasil, hoje, tivesse esta guerra que, infelizmente, está afetando também o Brasil e o mundo contemporâneo, sobretudo a América Latina, se nós admitirmos que, por casualidade, não tivéssemos no comando diplomático do Brasil alguém sediado em Buenos Aires, com esta guerra teríamos que convocar imediatamente o Congresso e, se o Congresso estivesse em recesso ter-se-ia que convocar todo o Congresso, quando é uma matéria exclusivamente da competência do Senado Federal; não haveria porque convocar todo o Congresso Nacional, ou seja, concomitantemente a Câmara Baixa, por quê? Porque é uma matéria especificamente da competência do Senado Federal.

E assim por aí, Sr. Presidente. Mas, vamos ao parecer que naquela ocasião tive oportunidade de proferir:

"Os privilégios, imunidades e prerrogativas parlamentares, são os próprios da Câmara que os definem e lhes demarcam a extensão, seja suprindo, pelo seu regulamento, as omissões ou silêncio da Constituição, seja desenvolvendo e construindo as cláusulas constitucionais a ela relativas. Às próprias Câmaras é que toca, igualmente, a competência, de que nenhum outro poder participe, de dirimir as dúvidas e contestações relativas aos seus privilégios e prerrogativas (F. Campos, Direito Constitucional, vol. 11, página 30).

Ao iniciar, assim, a justificação do presente requerimento, temos por escopo dirimir apressadas dúvidas de alguns dos senhores deputados de que, em face do disposto no Art. 30 da Constituição Estadual — Compete privativamente ao Governador do Estado — XIV — convocar extraordinariamente a Assembléia Legislativa", infenso seria à própria Câmara, convocar-se extraordinariamente."

E aqui faço um aparte, a Constituição Federal atual não declara, em nenhum passo, que compete privativamente ao Presidente da República convocar o Congresso Nacional. Não se declara: compete, privativamente, ao Presidente da República convocar o Congresso Nacional; o que se declara é que compete ao Presidente da República convocar o Congresso Nacional. E a razão é óbvia: é que não se inseriria no Poder Executivo o direito coercitivo de convocar outro Poder. Por consequência, haveria de ter na Constituição uma regra pertinente. Mas nem por dizer que é de Sua Excelência a competência, se anula a competência concorrente, que é a competência inata do próprio

Congresso de autoconvocar-se, em havendo necessidade, por motivos relevantes do interesse da Nação.

"Não desejamos incorrer no primarismo dos que, menos afeitos ao trato da ciência jurídica, notadamente no campo do Direito Constitucional, supõem ser possível a interpretação de um sistema político-jurídico pinçando-se um artigo de um diploma legal, para, à sua luz, conceituar uma norma, uma lei. "O Direito Constitucional apoia-se no elemento político, essencialmente instável; e esta particularmente atende, com especial cuidado, o exegeta. (Hermenêutica e Aplicação do Direito, pág. 313, Carlos Maximiliano.)"

Tal interpretação primária, pois, nos levaria à involução jurídica, espelhada em normas vigentes ao princípio do Século, senão mais remotamente quando as Assembléias só se reuniam por vontade do Soberano, que logo as dissolvia, modulando-as aos seus caprichos e interesses que muita vez, não significavam os interesses de seus súditos. Sagrou-se no Direito Moderno a reunião anual do Parlamento, variando, de País, o seu funcionamento, mas dentro de um princípio acolhedor das excelências do sistema, fortalecendo-lhe sempre o órgão colegiado que emana da vontade popular.

No Direito Constitucional Brasileiro, a partir da Constituição de 91, aquela conquista foi consagrada no Direito Positivo, dentro do sistema que alguns apressados exegetas pretendem ainda validar em nosso Estado, com a simples leitura do artigo 70, inciso XIV, isto é, de que a convocação extraordinária do Poder Legislativo só poderia ter valimento mediante convocação do Executivo. Já na Constituição de 34; o princípio foi consagrado ostensivamente (artigo 25) para permitir a convocação extraordinária não só pelo Poder Executivo senão através da sessão permanente do Senado ou também pelo próprio Poder Legislativo, pela vontade de 1/3 de seus membros, princípio que veio a prevalecer na Constituição de 46, artigo 39, parágrafo único:

"O Congresso Nacional só poderá ser convocado extraordinariamente pelo Presidente da República ou por iniciativa de um terço de uma das câmaras."

Esta regra final, Sr. Presidente, de um terço, significa nada mais nada menos que o direito das minorias. Quando a convocação extraordinária se der por interesse das minorias, obviamente jamais ela poderia ser alcançada através do pronunciamento anterior das maiorias. E aí há um trabalho nos próprios Anais desta Casa, tendo à frente o Senador Ivo de Aquino, que foi Senador pelo Estado de Santa Catarina e Líder no Governo de Eurico Dutra; S. Ex<sup>o</sup> fez uma larga exposição, mostrando que o direito de convocação de um terço das minorias era um direito absoluto, automático. Nada impedia que uma vez convocada e uma vez instalada a convocação extraordinária a Maioria viesse a impugnar a Minoria, mas teria que ser instalada de qualquer forma. Era o que estava na Constituição de 46, que impedia, inclusive, a prorrogação das sessões. V. Ex<sup>o</sup> deve saber que na Constituição de 91 se admitia que só o Presidente da República, ou seja, ao Poder Executivo, caberia o direito de convocar o Poder Legislativo, mas naquela Constituição se admitia o direito de prorrogação, quer dizer, o Congresso tinha também o direito de prorrogar os seus trabalhos *ad infinitum*. De maneira que estaria, entre os pesos e contrapesos do sistema, admitida a possibilidade da compensação, do equilíbrio dos poderes, o que não acontece desde a Constituição de 34 e a Constituição de 46; por elas não há o direito de prorrogação, há, tão-somente, o direito de convocação extraordinária pelo Poder Executivo, ou por um terço do Congresso Nacional.

A diferença estabelecida é que, enquanto a de 91 só permitia a convocação extraordinária do Congresso pelo Presidente da República, facultava, a um tempo, o que hoje se nega na Constituição de 46: o direito de prorrogação, forma pela qual se elidia a temporariedade, para, em querendo o Congresso, persistir no princípio da permanência ostensiva. Convém aqui salientar que o sistema de sessões resulta da necessidade óbvia de se dar aos membros do Congresso a oportunidade de um recesso em suas atividades, no qual possam retomar as energias consumidas na constância de suas árduas atribuições. Porém, o imóvel principal resulta da impraticabilidade da substituição do órgão plural, o que não ocorre com os demais poderes, isto é, o Executivo e o Judiciário, onde a simples substituição individual dos titulares não invalida nem prejudica o seu funcionamento, o que não poderia acontecer com os membros do poder legislativo, que é um órgão plural. Não se pode converter o fato da convocação numa restrição ao seu funcionamento, subjugando-o ao guante de outro Poder, ferindo-se o princípio de pesos e

contrafreios, consagrado em nosso Direito Constitucional, o que resulta no primado da harmonia e independência dos Poderes. Não se lhe pode retirar o caráter permanente. Estar em recesso, ao contrário, é prova de existência, de vida, necessária para conjurar o advento de qualquer fato que, no seu entender, obrigue à sua reunião plenária, isto é, o Poder Legislativo se recolhe, entra em recesso, mas continua presente na vida institucional do País. Em havendo qualquer motivo relevante que obrigue a sua imediata convocação, ele estará presente. É apenas um sistema que foi adotado, e louvavelmente adotado, mas que nem por isso significa que não esteja o Poder Legislativo apto, a qualquer instante, e à sua exclusiva vontade e arbitrio, de convocar-se; do contrário seria a predominância de um poder sobre outro; o que atenta, fere flagrantemente o art. 6º da Constituição. A permanência do Legislativo, no sentido de sua dinâmica, é uma característica dominante de uma conquista intocada, daí a tendência da predominância de tal conceito, no Direito Constitucional moderno. Pinto Ferreira, em trabalho publicado na Revista Forense, vol. 191, pág. 8, corrobora na assertiva, assinalando:

"A Assembléia pode reunir-se todo o ano, caso o queira, mediante suas sessões ordinárias ou extraordinárias"... "A idéia de permanência representa a tradição democrática. E cita Pietro Virga ao comentar a Constituição italiana de 48:

"Pela nova Constituição, a convocação das Câmaras não é mais uma prerrogativa do Chefe do Estado; antes se proclamou o princípio de que as Câmaras têm o Poder de autoconvocação."

O Constitucionalismo moderno é explícito como reação contra a concentração de Poderes, lembra com precisão o eminente Cândido Mota Filho. Por isso os poderes se separam, para melhor garantia da liberdade. Esta não existirá sem a armadura da soberania. E soberania compreende, segundo o eminente Sampaio Dória, o exercício consciente do Poder: *o seu traço específico é a capacidade de opor-se a outro poder.*

Significa, portanto, a soberania, repita-se, o direito que tem o próprio Poder de se opor a um outro Poder. Esta é a definição que traz à luz, o eminente Sampaio Dória, um dos maiores constitucionalistas que o Brasil conheceu e que exerceu, com rara proficiência e dignidade, inclusive o Ministério da Justiça em determinado instante da República. E foi precisamente por advogar tais princípios como verdades jurídicas que, segundo se vê dos anais da constituinte, em nome da União Democrática Nacional, o saudoso Soares Filho, seu líder incontestado, sustentou a necessidade de proibir o direito de adiamento, mas, em contrapartida, dando ao próprio Poder Legislativo, em querendo, por vontade de 1/3 de seus membros, o direito de autoconvocar-se extraordinariamente. É de salientar-se, de logo, outra circunstância, àssaz relevante: o quorum de 1/3 consagra o direito das minorias, isto é, *do contingente fiscalizador dos atos do Poder Executivo*, na demonstração inequívoca da relevância daquele aspecto tão importante, quanto o de legislar. Admitindo para argumentar, pois não é o caso, a inexistência de dispositivo expresso em nossa Constituição estadual dando tal prerrogativa à própria Assembléia, ainda assim, seria descabida a assertiva, pois:

"não é possível que, em se verificando a urgência de determinada medida, deixe a mesma de ser adotada por falta de texto expresso, a respeito. Além dos poderes explícitos, há os poderes implícitos; o Congresso, e só ele, estatui sobre a conveniência de interromper os seus trabalhos. Aliás, a própria Mesa de uma das câmaras deixa, freqüentemente, de convocar sessões para certos dias úteis, o que importa em adiar a atividade da corporação augusta". Carlos Maximiliano, Comentários, pág. 24, vol. 11.

É o pensamento do próprio Carlos Maximiliano.

É o que acontece, permanentemente, nesta Casa, e sempre aconteceu; o adiamento de determinadas sessões provoca a exegese, mais do que clara, de que cabe ao próprio poder o direito de dilatar ou diminuir, limitar ou aumentar, tal seja o seu interesse às sessões e a parte da Sessão Legislativa do Congresso.

Basta citar um caso previsto no sistema constitucional vigente para se compreender a importância do quórum de 1/3, ou melhor, a consagração do direito das minorias: quando o Presidente da República, por meros interesses subalternos da má política, decide intervir num Estado, estando o Congresso em recesso, não se poderia dar a ele, e tão-somente a ele, o direito de convocar extraordinariamente o Congresso, pois não seria de seu interesse tal convocação. A Constituição Federal, então, prevê o caso no seu artigo 10, determinando a convocação imediata do Congresso, silenciando, no entanto, quem deva fazê-lo. Surge, aí, de forma inequívoca, no interesse maior da Nação, o direito das minorias, sobre cuja convocação não pode negociar o Presidente do Congresso, eis que o requerimento não admite senão despacho homologador.

Convém citar, para não ferir a seqüência do raciocínio, um outro fator gerador do direito jurisdicional do Congresso, na determinante de seu funcionamento, condicionado apenas ao crivo de sua vontade: quando o Presidente da República pratica crime de responsabilidade e está o Congresso em recesso, que ocorre? A Constituição Federal silencia, mas diz o parágrafo Único do art. 89:

"Esses crimes serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas de processo e julgamento."

Manda, assim, à esfera da legislação ordinária, a solução da hipótese aventada. No art. 37 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, lei que define os crimes de responsabilidade, ficou estabelecido:

"O Congresso Nacional deverá ser convocado, extraordinariamente, pelo terço de uma de suas Câmaras, caso a sessão legislativa se encerre sem que tenha ultimado o julgamento do Presidente da República ou do Ministro do Estado, bem como no caso de ser necessário o início imediato do processo."

Verifica-se, pois, que a regra no campo do Direito, no campo da legislação ordinária, obedecendo ao imperativo da própria Constituição, determina a convocação extraordinária do Congresso, em havendo crime de responsabilidade do Senhor Presidente da República, por um terço dos membros de uma de suas Casas.

Esta regra da Lei nº 1.079, que é de 1950, foi calcada ao tempo da Constituição anterior que previa, precisamente, o quórum de um terço.

O que é mais importante, no entanto, para a tese que sustentamos na presente justificação, é que a Lei nº 1.079 também se aplica aos Governadores dos Estados, como está expresso na Parte Quarta, Título Único, capítulo primeiro, e, consequentemente, o seu rito processual. Aplicando-se a lei federal, norteadora da matéria, eis que a tanto não vai a Constituição do Estado e mesmo que fosse não poderia contrariar as disposições da citada lei, poderá a Assembléia Legislativa do nosso Estado, sustentada pelo mesmo princípio, que se lhe aplica, ser convocada pela vontade de 1/3 de seus membros. E a lei federal que lhe dá a primazia, negando, assim, de forma irresponsável, a suposição de alguns de que só por vontade exclusiva e senhorial do Governador do Estado, pode ser extraordinariamente convocada a Assembléia. A sua permanência, não comporta um funcionamento ininterrupto, por motivos óbvios e já explicados, mas a possibilidade de funcionar existe quando ela mesma entender ser necessária, como nos ensina Laferrière, *in Manual de Direito Constitucional*, 5ª edição, páginas 736-737, obra clássica, como sabem os que se dedicam ao estudo do direito público. No campo jurisdicional do seu Poder — é preciso acentuar, a competência é o círculo menor dentro do círculo maior da jurisdição — está o Legislativo liberto de influência estranha. Diz Francisco Campos, no seu admirável trabalho sobre privilégios do Poder Legislativo:

"Onde se encontra a jurisdição está, virtualmente, o poder não somente de decidir, mas de regular. A Constituição, porém, não confere às Câmaras apenas a jurisdição, mas, igual e simultaneamente, o poder de regulamentar a matéria sujeita à sua jurisdição. Assim, o poder regulamentar envolve matérias de subida importância, tais sejam as referentes ao desenvolvimento e construção dos textos constitucionais relativos ao seu funcionamento e à sua organização."

Ora, a convocação extraordinária, obviamente, refere-se ao programa do seu funcionamento.

"O regulamento da Câmara constitui, portanto, verdadeiramente lei orgânica destinada ao desdobramento e à atuação das cláusulas constitucionais que se referem à sua constituição, funcionamento e independência ..... Os poderes conferidos às Câmaras Legislativas pela Constituição em todos os negócios de sua economia são, portanto, os mais extensos, envolvendo, assim, todas as matérias referentes ao seu funcionamento, de que são pressupostos fundamentais os privilégios e prerrogativas destinadas a assegurar a sua independência."

(Direito Constitucional 1, vol. 11.)

Estamos, assim, no campo dos poderes implícitos. Violar qualquer princípio da Constituição, ainda que implícito, é violá-la, como assinala Clodomir Cardoso, nos anais constituintes — uma das figuras, aliás, eminentes desta Casa, que deixou páginas memoráveis do seu talento e da sua cultura, representando, se não me falha a memória, o Estado do Maranhão — "o que nela se acha implícito é tão dela como o que esteja expresso".

Quando, pois, a Constituição do nosso Estado dispõe no seu artigo 30, inciso XIV que cabia privativamente ao Governador do Estado convocar a Assembléia, não quis, é claro, dar ao Governador um direito que aberra contra as pragmáticas do direito Constitucional moderno, quer no campo teórico e doutrinário, quer no campo do direito positivo, notadamente o brasileiro, como deixa evidente o artigo 39, parágrafo único, da Constituição Federal. Não poderia silenciar, no entanto, tal prerrogativa, que é necessária pois não se encontra no terreno dos poderes implícitos do Poder Executivo convocar imperativamente outro Poder. Haveria, pois, necessidade de uma norma expressa que, por seu turno, deveria de ficar jungida, apenas, ao poder pessoal do Governador, como ato indelegável.

Quando a Constituição, portanto, declara que compete privativamente ao Presidente da República, o que se quer dizer é que é um ato indelegável, ele não pode delegar a outros membros do próprio Poder Executivo aquela atribuição que a Constituição lhe deu como sendo privativa. Mas, nem por ser privativa significa que ele não tem o poder concorrente do próprio Poder Legislativo de autoconvocar-se.

Seria absolutamente estranho e ferindo frontalmente o art. 6º da Constituição ao se admitir que a harmonia dos poderes estaria lesada de forma definitiva se um poder tivesse a competência e a força de impedir que outro poder se autoconvocasse.

Quando, pois, a Constituição do nosso Estado dispõe no seu artigo 30, inciso XIV, que cabia privativamente ao Governador do Estado convocar a Assembléia, não quis, é claro, dar ao Governador um direito que aberra contra as pragmáticas do direito Constitucional moderno, quer no campo teórico e doutrinário, quer no campo do direito positivo, notadamente o brasileiro, como deixa evidente o artigo 39, parágrafo único, da Constituição Federal. Não poderia silenciar, no entanto, tal prerrogativa, que é necessária pois não se encontra no terreno dos poderes implícitos do Executivo convocar imperativamente outro Poder é necessariamente uma regra que deve constar ostensivamente do Direito Constitucional.

Venho aqui, ainda, Sr. Presidente, e passo adiante para citar um outro pensador jurídico que foi Lafayete, que chama, inclusive, de estatuto aquilo que Francisco Campos chama de regimento interno e que constitui, sem sombra de dúvida, uma lei complementar da Constituição, posto que é uma lei que regula *interna corporis* a própria existência do Poder Legislativo. Diz Lafayete:

“O Regimento Interno se destina ao desdobramento e atuação das cláusulas constitucionais que se referem a sua constituição, funcionamento e independência.”

Sr. Presidente, a matéria é longa e vasta e eu deixo de me pronunciar no referente ao restante deste assunto, para deixar à sessão seguinte outro aspecto relevantíssimo dessa matéria, que é a luta que devemos travar, no sentido de dar às oposições, às minorias, o direito de autoconvocação, ou seja, o direito de convocar o Congresso Nacional sem que isto importe em subserviência da maioria, ou seja, a subversão dos valores constitutivos na Casa Legislativa. Ao contrário, mas o direito das minorias de convocar para que saiba a Nação dos perigos ocorrentes no seio do Governo, é um direito das próprias minorias consagradas por todos os tratadistas da matéria.

Aqui mesmo nesta Casa houve um largo debate travado pelo eminent Afonso Arinos de Mello Franco que, ainda há poucos dias, denunciou, numa extraordinária conferência, a revelar ainda uma vez mais sua cultura, sua inteligência e seu espírito público, em trazendo ao conhecimento do Senado Federal matéria relevantíssima qual a da Constituição de uma nova Assembléia Constituinte, tão necessária para o Brasil de nossos dias.

Infelizmente o Governo Federal vem de mandar a esta Casa, como sendo uma dádiva, como sendo uma homenagem ao Congresso Nacional, a oportunidade de dar ao Congresso o direito de autoconvocação, quando ela já está expressa na Constituição, ou seja, o art. 31 da Constituição permite que, pela vontade da maioria, isto é, metade mais um, seja convocado o Congresso Nacional. Porque, o que se deu ao Presidente da República foi, também concorrentemente, o direito de ele convocar o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, vou encerrar minhas considerações, agradecendo a benevolência de V. Ex<sup>e</sup> e da Casa, no sentido de permitir este longo pronunciamento a respeito de matéria tão relevante.

Mas voltarei à tribuna, Sr. Presidente, porque sei que no dado instante em que a Mensagem do Senhor Presidente da República vier à tona, às discussões neste plenário, teremos então a oportunidade da controvérsia, do debate. E assim, portanto, a oportunidade de ouvir os ilustres membros da Maioria, dessa Maioria quase sempre ausente do plenário, dessa maioria que

raramente traduz objetivamente sua presença através do combate aos pronunciamentos, às proposições da Minoria, inclusive na apreciação de projetos nesta Casa.

Eu tive a oportunidade, Sr. Presidente, na Comissão de Justiça, inúmeras vezes, de verificar a opulência do trabalho das minorias, no sentido da apresentação de inúmeros projetos de real interesse para a Nação brasileira. No entanto, por parte do Governo, o que vejo, apenas, são pronunciamentos subordinados aos interesses do Governo Federal, ou seja, vejo aqui, de quando em vez, a palavra da Maioria para sustentar o direito da reforma tributária, para sustentar inúmeras modificações da Constituição, para sustentar, inclusive, o municipalismo, que é uma aspiração tão nossa, tão da Minoria, quanto da Maioria. No entanto, essa Maioria, objetivamente, nunca trouxe ao conhecimento da Casa uma proposição em que pudéssemos apor a nossa assinatura, no sentido de consagrar, até acredito, a unanimidade do Plenário do Senado Federal, porque acredito que, nessa matéria, todos estejamos de acordo. O que acontece é que o sinal verde ainda não veio do Palácio do Planalto. Eles continuam a manipular o Poder Legislativo, esse Poder Legislativo, Sr. Presidente que, em termos teóricos, é o Poder mais forte na composição tripartite de Governo, porque aqui é que fazemos as leis para que sejam respeitadas pelo Poder Judiciário. O Poder Judiciário é obrigado a respeitar as leis que emanam desta Casa, tal qual o Poder Executivo tem que se curvar à ação fiscalizadora do Poder Legislativo. Nós somos, aparentemente, os mais fortes, nos termos históricos, nos termos da composição orgânica do Estado democrático mas, em verdade, nós não valemos nada, absolutamente nada. A cada passo que o tempo corre, começo a pressentir que há necessidade, efetivamente, de uma reformulação mais categórica, mas viril, capaz de reformular a posição política institucional e constitucional do País, no sentido de buscar uma farta política, que possa respeitar os anseios legítimos do povo.

De modo, Sr. Presidente, que agradeço a benevolência de V. Ex<sup>e</sup> e da Casa, em ouvir este discurso tão longo. Prometo voltar à matéria, para debater com esta ausente Maioria, que espero ver aqui, compacta, nos instantes decisivos, quando os clarins do Palácio do Planalto tocarem convocando essa referida Maioria.

Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup> (*Muito bem!*)

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Humberto Lucena — Nilo Coelho — Gilvan Rocha — Lomanto Júnior — Amaral Peixoto — Lázaro Barboza — Saldanha Derzi.

**O SR. PRESENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

**O SR. GABRIEL HERMES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

**O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — O Sr. Senador Franco Montoro enviou à Mesa projeto cuja tramitação, de acordo com o art. 259, III, a, 3 do Regimento Interno, deve ter início na hora do expediente.

A proposição será anunciada na próxima sessão.

**O Sr. Hugo Ramos** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Ramos.

**O SR. HUGO RAMOS** (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Presidente da Caixa Econômica, Sr. Gil Macieira, velho amigo de mais de 40 anos, já não mais recebe meus telefonemas, pois há cerca de 20 dias, insistente, ligo o telefone de meu gabinete para S. S<sup>a</sup> a fim de obter

algumas informações. Repito, estranhamente, apesar desses 40 anos de convívio e de amizade, S. S<sup>o</sup> já não mais recebe meus telefonemas. Naturalmente é porque ingressei no PTB, não pertencendo mais ao PDS.

Sr. Presidente, já que não consigo o atendimento de meus telefonemas, passo a usar, com a *venia* de V. Ex<sup>o</sup> e de meus ilustres colegas, a tribuna do Senado, para dirigir-me a S. S<sup>o</sup>

O que eu pleiteava do ilustre Presidente da Caixa Econômica era simplesmente saber da posição dos excepcionais que deveriam ser beneficiados pela Caixa Econômica.

Devo dizer a V. Ex<sup>o</sup> que dentre as poucas coisas boas que tenho feito na vida, uma está em ter sido fundador da APAE. Até mesmo o nome da APAE foi uma designação feita por minha senhora. Hoje, já existem cerca de 500 APAEs. Então, já alguma coisa terei feito nesta passagem tão rápida pela terra.

Sr. Presidente, quero me permitir ler a carta que recebi da APAE:

"Prezado Senador Hugo Ramos

Em anexo envio-lhe breve apanhado das principais causas que, a meu ver, determinaram a crise financeira que atormenta a APAE-Rio.

Como verá, alinhei, após nossa conversa de hoje, causas onde o próprio Governo por ações e, mais ainda, por omissões, é o maior responsável.

Sabemos todos que uma instituição benéfica, sobretudo nesse período de elevados índices inflacionários, somente pode sobreviver, já não digo prosperar, isto é, aumentar sua capacidade de atendimento, se tiver ajuda real de Governo e Comunidade.

Mister se torna que a ajuda cresça em proporção capaz de contrabalançar os constantes e progressivos aumentos na despesa, muito especialmente os que se verificam na rubrica pessoal.

A ajuda comunitária muito dificilmente cresce na proporção necessária. Caberá então ao Governo suprir em recursos as obras, estabelecendo, se julgar conveniente, uma ordem de prioridade, alinhando diversos fatores: importância das obras, indoneidade, tradição, natureza do atendimento, etc.

Ao se iniciar o ano atual, todos os dirigentes da APAE-Rio acreditaram que seria um ano de extremas facilidades, por se tratar do Ano Internacional das Pessoas Deficientes. Havia ainda outro fator que deixava transparecer à Diretoria da APAE-Rio, dias melhores. É que todos acreditavam que, dadas as características deste ano, a Portaria 477/77 assinada em Brasília em ato solene pelos Ministros Ney Braga e Nascimento Silva, bem como a sua regulamentação (portaria 186/78) assinada pelos mesmos Ministros, seria cumprida em toda a sua plenitude, inclusive pelo Ministério da Educação.

Julgavam também os dirigentes da APAE-Rio que o Ano do Deficiente traria a oportunidade de serem votadas as leis especiais que o § 4º do Art. 175 da Constituição Federal determina no que tange ao excepcional, em boa hora incluídos no texto dos que a emendaram em 1969.

Foram vãs as esperanças. As dificuldades cresceram.

Não faltaram, porém, os brados de alerta e feitos em tempo útil. Desde o início do ano, conscientes do que iria acontecer, vinhamos alertando as autoridades, sobretudo nas áreas da Previdência e da Educação e até na do Planejamento (carta que enviei ao Cel. Faria Lemos do Gabinete do Ministro), sobre a triste situação e sua progressão, principalmente após os meses de impacto (maio e novembro) de reajustes salariais."

A sugestão foi feita, e posso dizer a V. Ex<sup>o</sup> que a APAE criada no Brasil, célula *mater* das quinhentas que hoje existem atende a uma pequena parcela inferior a 2% dos 12 milhões de excepcionais existentes neste País. Quero enfatizar, Sr. Presidente, atendimento de apenas dois milhões dos doze milhões de excepcionais existentes neste País.

A lei do Presidente Castello Branco, criando a semana do excepcional, inclusive, foi redação minha, pessoal, eu que a entreguei ao gabinete de S. Ex<sup>o</sup> e ela foi tornada lei.

De maneira, Sr. Presidente, que estou vinculado, sem nenhum mérito pessoal, a esta obra meritória que é a APAE e outras obras atinentes ao problema do excepcional; algumas escolas inclusive o Instituto do Excepcional no Rio de Janeiro, foram criadas também por uma lei de minha autoria. O Instituto Santa Lúcia, por exemplo, foi todo ele criado por mim,

desde o jardim, as cadeiras, a casa e tudo que ali se encontra foi um trabalho meu e de minha senhora.

De maneira que estamos habituados a esse trabalho e que eu, infelizmente, impossibilitado de conversar com o Sr. Gil Macieira, já porque pertenço ao Partido da Oposição, me valho da tribuna do Senado, pedindo a S. S<sup>o</sup> que aquiesça na mensagem que lhe estou enviando e forneça as necessárias informações. Do contrário, irei apresentar um requerimento à Casa e espero ser atendido pelo Governo, ou seja, pelo maior Partido do Ocidente, para que me possibilite a oportunidade de ouvir, no Senado Federal, o Sr. Presidente da Caixa Econômica, o Sr. Gil Macieira, a fim de que ele explique o que tem feito a Caixa Econômica, com tanto dinheiro, em favor do excepcional.

Muito obrigado a V. Ex<sup>o</sup>, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HUGO RAMOS, EM SEU DISCURSO:**

**CAUSAS PRINCIPAIS DA CRISE FINANCEIRA DA APAE-RIO**

A APAE-Rio vem atravessando, nestes últimos anos, crises financeiras jamais observadas em períodos mais distantes.

Várias causas podem ser assinaladas, sendo que, as principais são decorrentes de medidas governamentais ou de omissão de órgãos do Governo.

A APAE-Rio até 1977 ou 78, embora com dificuldades, inerentes às obras sociais em geral, conseguia chegar ao final dos exercícios financeiros sem déficits capazes de comprometer a sua sobrevivência.

Desde 1975 havia um Convênio Social com o INPS, abrangendo a totalidade de seus assistidos, da ordem de 400, feito na forma da Portaria SAS-1/75.

Em 1977 foi assinada, pelos ministros Ney Braga e Nascimento Silva a Portaria nº 477 designada como a determinante da nova política nacional de assistência ao excepcional.

Paradoxalmente, com essa nova política surgiu a 1<sup>ª</sup> grande causa, responsável pela crise atual, conforme passamos a expor:

— A Portaria nº 477 foi regulamentada pela de nº 186/78, subscrita, ainda pelos dois ministros.

Esta última portaria, em sua parte final, estabelecia que, nas áreas da Previdência Social e da Educação, seriam realizados convênios com entidades particulares de atendimento a excepcionais.

Realmente, na área da Previdência surgiu, ainda em 78, a Portaria MPAS/SAS-8 estabelecendo os Convênios, os quais seriam feitos através da LBA, em substituição aos convênios anteriores feitos com o INPS.

Apesar da Portaria SAS-8 ser de março de 78, o convênio somente foi feito em 2 de dezembro de 79, iniciando-se aí a crise financeira que hoje tem o seu clímax.

A própria Portaria procurava amparar as entidades em caso de retardos na assinatura dos convênios. Em seu artigo 32 estabelecia que os convênios anteriores com o INPS, em caso de retardos, seriam adequados à nova portaria. A APAE-Rio recebia, na época, da ordem de Cr\$ 500.000,00 dos convênios com INPS e IPASE. Com o novo a ser feito, passaria a receber quase 2 milhões. A adequação, se feita no decorrer de 79, sem dúvida atribuiria à APAE-Rio importância muito superior aos 500 mil que vinha recebendo.

Justamente no ano de 79 ocorreram medidas governamentais determinando reajustamentos salariais em valores nunca antes observados e em duas vezes no ano.

Então, essas medidas governamentais e o atraso observado no estabelecimento do convênio com a LBA foram as causas principais do início das dificuldades financeiras que atingiram a APAE-Rio.

O colapso foi evitado em 79 graças a recursos extras, obtidos através de chás, campanhas, doações etc.

Vejamos outra causa, que, sem dúvida, é também da responsabilidade de órgão governamental.

Como foi visto, a Portaria nº 186, interministerial estabelecia convênios na área da Previdência e da Educação. Nesta última área, antes da Portaria nº 186 a APAE-Rio recebia auxílio financeiro, através do CENESP. Realizavam-se na APAE-Rio cursos livres de Educação Especial e de Educação Física para excepcionais. Eram concedidas, pelo CENESP, bolsas de estudo aproveitadas por professores de estados afastados que retornavam capacitados a atender a excepcionais nas regiões a que pertenciam.

Após a Portaria nº 186 (que previa Convênios também nessa área), nenhum convênio foi realizado. E até os auxílios anteriormente recebidos do

CENESP foram reduzidos, sobretudo, se forem observados em relação à desvalorização da moeda, em decorrência dos índices inflacionários.

Os cursos livres não mais se realizam.

Há ainda duas causas que não podem ser esquecidas, ambas da responsabilidade de medidas governamentais.

Uma a fixação do salário-referência cujos valores, ano a ano vêm decrescendo.

Ao ser feito o 1º Convênio com o INPS em 1975, o salário mínimo era de Cr\$ 532,80 e o salário-referência de Cr\$ 501,00 o que, em percentual representava 94%.

Ao serem feitos os reajustamentos, por ocasião das alterações de salário mínimo, os reajustes nos convênios são baseados no salário-referência. Em 75 pouca diferença fazia, porém nos anos seguintes o valor do salário-referência vem decrescendo atingindo, atualmente, apenas 48% do valor do salário mínimo. Como as despesas todas, não só as de salário, são majoradas em percentuais próximos ou até superiores aos observados no salário mínimo essa causa, é, não há dúvida, das mais responsáveis pela crise atualmente observada.

Outra refere-se às duas majorações de salário no ano. O próprio Governo, ao propô-las, excluiu os seus empregados (da União, dos estados, municípios e até autarquias) da sua incidência (art. 20 da Lei nº 6.708), mesmo os regidos pela CLT.

Não se lembrou, porém, das entidades benéficas, incluindo-as no mesmo artigo.

Convém observar que, das entidades benéficas, as que mais sofreram com esse reajuste bianual foram as que lidam com o excepcional em virtude do atendimento multidisciplinar exigindo avultado número de técnicos.

A própria portaria que estabeleceu Convênio com a LBA impôs, para cada grupo de 40 atendidos, uma equipe técnica com médicos, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, assistentes sociais etc.

A APAE-Rio para assinar o Convênio teve de aumentar a carga horária de alguns técnicos e admitir outros.

Como o convênio inclui mais de 300 assistidos, as equipes são várias, onerando sobremodo a folha salarial. Faltou, ao nosso ver, ao Convênio uma cláusula estipulando mais uma parcela para atender ao 13º salário.

Essas razões nos anos de 80 e 81 causaram problemas financeiros difíceis de contornar.

Em 80 foi possível evitar o fechamento da APAE-Rio graças ao recebimento de mais de 6 milhões de cruzeiros, no último semestre do ano, resultantes de campanhas, chás, doações e muito especialmente de um legado testamentário de Francisco Bebiano Ceppas superior a três milhões de cruzeiros.

No corrente ano a situação mais se agravou o que é fácil de imaginar.

Ela teria sido contornada se tivesse sido feito o convênio, também, com o MEC através do qual a APAE-Rio pudesse efetuar o pagamento do seu quadro de professores, com mais de 50, dos quais apenas seis são cedidos pelo Estado e pelo Município.

No ano pp. 6 milhões recebidos no último semestre contornaram a situação. Hoje somente um auxílio da ordem de Cr\$ 30.000.000,00 poderá salvá-la.

Em expedientes realizados nos primeiros meses do ano, a situação foi prevista, tendo sido sugerido atribuir-se na Semana do Excepcional (21 a 28 de agosto) da renda da Loteria Esportiva, uma importância capaz de impedir o colapso.

Essa solução se fosse estendida a todos os anos, poderia permitir a manutenção da entidade.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — *Floriano Moura Brasil Mendes*, Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No último dia 2, faleceu, repentinamente, em Fortaleza, o General Murilo Borges Moreira, acometido de enfarte, num instante em que, ao lado de sua digna esposa, Dona Candinha Borges, assistia à missa dominical na Igreja de São Vicente de Paulo.

Transportado às pressas para um dos hospitais da cidade, expirou horas depois, apesar dos esforços despendidos por uma equipe médica especializada em cardiologia.

Divulgada a notícia do seu desaparecimento, deslocaram-se para o referido nosocomio autoridades e incontáveis amigos, a fim de expressar solidariedade à ilustre família enlutada.

Ao deixar o serviço ativo do Exército Nacional, o General Murilo Borges foi eleito, em 1962, Prefeito de Fortaleza, no último pleito direto realizado, sendo responsável por uma profícua gestão, que o projetou merecidamente diante da comunidade fortalezense.

Ao término de seu mandato, passou a integrar a Diretoria do Banco do Nordeste, identificando-se com a problemática da região e tudo envidando para que aquele estabelecimento de crédito cumprisse à risca os seus objetivos institucionais.

Na atual administração estadual, foi nomeado para compor a Assessoria Especial do Governador, pela experiência e tirocínio alicerçados ao longo de sua vida pública.

A morte de Murilo Borges traumatizou os nossos coestaduanos, tendo o seu corpo sido velado no Parque da Paz, por incomparável multidão, numa consagração póstuma que confortou os seus parentes mais próximos.

Desfrutando da amizade pessoal do saudoso militar, acompanhei os seus dernadeiros instantes, levando à viúva, aos seus filhos e netos a expressão do meu pesar pelo seu desaparecimento.

Como cidadão dos mais preeminentes do meu Estado, registro na tribuna do Senado o falecimento de Murilo Borges Moreira, rendendo-lhe o preito do nosso reconhecimento pelo que lhe foi dado fazer em favor do Ceará e dos Cearenses.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ficou decidido que o reajuste das prestações do Sistema Financeiro de Habitação será de 89,93 por cento, compreendendo o índice integral da correção monetária de julho do ano passado a junho deste ano.

Há, porém, uma novidade na nova sistemática: os mutuários com financiamento no valor original de até duas mil UPCs, ou seja, pouco mais de três milhões e 366 mil cruzeiros, terão incentivo fiscal, podendo descontar nas prestações futuras até Cr\$ 10.200,00 no máximo e Cr\$ 8.482,00 no mínimo.

Quem tenha financiamento acima de duas mil UPCs não terá nenhuma proteção fiscal, cobrando-se integralmente a correção. Segundo o Governo, mesmo com a correção integral os mutuários continuam ganhando, porque os reajustes salariais estão acima desse índice.

Entretanto, ao que estamos informados, no último decênio o poder aquisitivo de um salário mínimo foi reduzido em torno de cinqüenta por cento, com o que se demonstra uma injusta distribuição dos ônus do desenvolvimento e da inflação, atingida, especialmente, a classe assalariada.

Na verdade, enquanto a média da correção dos salários está em torno de setenta por cento ao ano, as prestações do Sistema Financeiro de Habitação corrigem-se 90% ao ano.

A cada ano, o mutuário despende mais de sua renda, para atendimento às obrigações para com o BNH.

Enquanto isso, a inflação, em abril, superou os 5,3%, quando o Governo aguardava menos de cinco. Registre-se, também, que houve, agora, um brutal aumento das passagens de ônibus e da eletricidade, que se refletirá desastrosamente no desempenho deste mês de maio, sendo possível que o aumento do custo de vida supere os oito por cento.

Evidentemente, nesse contexto, o sofrimento maior é o das massas proletárias nos centros urbanos e áreas metropolitanas. Porque o trabalhador rural despende o mínimo possível com utilidades pessoais tendo garantido, pela própria produção, a provisão de alimentos na fonte, sem a ação danosa dos intermediários.

Continuamos, porém, a esperar que o Governo encontre um meio de reduzir o sacrifício dos mutuários do BNH, pois aumenta, dia a dia, o número dos inadimplentes, que não conseguem transferir os contratos.

Façamos votos para que o Governo, às vésperas do próximo pleito, diminua essa correção, o que terá sido, para o povo, um dos primeiros benefícios antecipados das eleições de novembro.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, encontra-se na fase preliminar de elaboração a proposta orça-

mentária do Ministério da Educação e Cultura (MEC) para o próximo exercício financeiro de 1983.

É o período dedicado a uma rigorosa avaliação crítica das necessidades imediatas, prioridades a curto, médio e longo prazos, bem como a realização de uma completa análise, nos parâmetros do binômio custos — benefícios, abrangendo a totalidade das macrofunções do MEC, e as exigências do seu eficiente desempenho nos domínios da educação, da cultura, da pesquisa, da tecnologia, dos desportos e do lazer, em geral.

Todos os problemas são esmiuçados e diagnosticados, simultaneamente com a quantificação dos recursos destinados às exigências preliminares básicas dos recursos humanos, ou seja, o atendimento prioritário da administração do pessoal.

Atento aos imperativos e prazos da elaboração orçamentária de seu complexo Ministério, o Ministro Rubem Ludwig deu início a um extenso programa de visitas culturais, começando pela minuciosa inspeção dos Museus do Estado do Rio de Janeiro, em companhia do ilustre Secretário de Assuntos Culturais do MEC, o professor Aloisio Magalhães.

A primeira instituição cultural visitada — exatamente por ser a mais necessitada de providências urgentes visando à sua completa restauração e melhoria das condições de funcionamento — foi o Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Quinta da Boa Vista.

Ameaçado de desabamento, com infiltrações e rachaduras no teto e nas paredes de várias salas, algumas fechadas há dez anos por falta de segurança, e com pisos de madeira comidos pelos cupins, a situação dessa importante e venerável Casa de Cultura, que é o Museu Nacional, fundada por Dom João VI em 6 de junho de 1918, impressionou o Ministro Rubem Ludwig, no decorrer de sua visita realizada no dia 10 de maio passado. Nessa oportunidade anunciou o Ministro da Educação e cultura a liberação de uma verba de Cr\$ 100 milhões para realização de obras de emergência que deverão começar imediatamente, de acordo com o cronograma da aplicação desses recursos pelo Ministério da Fazenda.

Segundo o Ministro Rubem Ludwig, que percorreu todas as dependências conjuntamente com o Professor Aloisio Magalhães e o Diretor do Museu, José Henrique Millan, as precárias condições materiais, de segurança e funcionamento dos nossos Museus, resultam da tradicional insuficiência financeira e subdimensionamento dos recursos orçamentários a eles destinados.

Corroborando a opinião do Ministro, o Diretor José Henrique Millan acentuou, na ocasião, que as dificuldades do Museu são grandes em virtude da falta de museólogos e pessoal técnico, embora o crescimento do acervo não tenha parado.

Para se ter uma idéia do que significa essa deficiência basta considerar que a biblioteca de Ciências Naturais do Museu contém mais de 400 mil volumes.

Os riscos de desabamento e incêndio em um prédio muito antigo são enormes, preestabelecendo a imperiosa necessidade das obras de restauração com extrema urgência, como exigência impostergável de proteção ao incomparável patrimônio acumulado no decorrer dos anos.

Com este breve pronunciamento pretendo registrar a lúcida e patriótica decisão do Ministro Rubem Ludwig, promovendo, simultaneamente com as visitas culturais programadas, — que se estenderão a todas as Casas de Cultura disseminadas pelas diversas Unidades da Federação — a liberação dos recursos financeiros imprescindíveis ao amparo, restauração e modernização dessas instituições.

Ainda mais importante me parece, Senhor Presidente, assegurar a inclusão de verbas suficientes para essa finalidade, no momento em que o MEC se concentra no trabalho de elaboração de sua Proposta Orçamentária.

Com essa providência fundamental, poder-se-á preservar, garantir a sobrevivência, modernizar os Museus brasileiros, motivo pelo qual me congratulo com o Ministro Rubem Ludwig, e com o Secretário para Assuntos Culturais Aloisio Magalhães, cujo entusiasmo pelo nosso desenvolvimento cultural desejo enaltecer nesta oportunidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (*Muito bem! Palmas!*)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É inegável a importância da chamada Amazônia Oriental, área compreendendo partes dos Estados do Pará, Goiás e Maranhão, para o futuro do País. Ainda que não inteiramente conhecidas, são invejáveis suas potencialidades em recursos naturais — minerais, madeireiras, hidro-energéticas e biomassa, agropecuárias, vias naturais de transporte aquático etc.

Por outro lado, após a instituição do Programa Grande Carajás, pelo Executivo Federal, pelo Decreto-lei nº 1.813/80, criando-se o Conselho Interministerial do Programa, presidido pelo Ministro-Chefe da SEPLAN, verifica-se a intenção do Governo em propiciar elevadíssimos investimentos na exploração mineral, madeireira e agropecuária da referida região, superiores a 100 bilhões de dólares, nos próximos dez anos, se incluídos os custos financeiros.

É necessário ainda considerar o montante de recursos financeiros que o Estado pretende investir, e já está investindo, em obras de infra-estrutura, orçadas, no ano passado, em 22,5 bilhões de dólares, sem contar os investimentos já realizados na usina hidrelétrica de Tucuruí e suas eclusas. Não se pode negar a importância destes investimentos, mas, da mesma forma, representam pesado ônus à sociedade brasileira, levando-se em conta a ausência de retorno aos cofres públicos, pela existência de incentivos fiscais especiais e de isenção de imposto de renda, estabelecidos pelos Decretos-leis nºs 1.813 e 1.825, bem como a edição de portarias ministeriais comprometendo-se ao fornecimento de energia elétrica a preços inferiores ao custo.

Ressalte-se, entretanto, que, mesmo não havendo ainda sido estabelecida uma estratégia oficial clara pelo Conselho Interministerial do PGC, este, de forma casuística, vem aprovando resoluções concedendo isenção fiscal a empresas multinacionais e até a empresas empreiteiras das obras de infra-estrutura.

Continua a ser preocupante a forma acelerada com que o Governo pretende implantar uma série de projetos do Programa, sem uma convocação mais séria da iniciativa empresarial nacional e restringindo a iniciativa estatal às obras de infra-estrutura e ao Projeto de Ferro (Pequeno Carajás). O cronograma reconhecidamente compacto aliado às restrições à participação estatal e à incapacidade do empresariado nacional de investimentos elevados, sem dúvida, abre extensos espaços ao capital estrangeiro, das mais diferentes formas, o que viria, a meu ver, aprofundar nossa dependência financeira e tecnológica, colocando sob maiores riscos nossa soberania. A última resolução do Conselho Interministerial, inclusive, deu à CVRD 150 dias de prazo para transferir suas ricas jazidas de bauxita, cobre, níquel e manganês à iniciativa privada, o que, quase certamente, significará transferir extraordinário patrimônio público à iniciativa empresarial estrangeira.

Tratando-se Carajás, sem qualquer dúvida, devido a suas enormes dimensões na economia nacional, de um problema eminentemente político, cabendo de participação da sociedade, sobretudo representada pelo Congresso Nacional, mas também pelos partidos políticos e por todas as suas entidades civis e militares, é inadmissível a forma autoritária com que o Governo federal vem estabelecendo sua estratégia e suas prioridades de investimento.

Parecendo-me clara a exigência da sociedade brasileira, por suas mais representativas entidades que diretamente discutem o Programa Grande Carajás, incluindo-se a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, no sentido de que o Congresso Nacional tome posições firmes diante de questão de tal magnitude.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Santa Casa de Misericórdia de Santos foi obrigada a suspender o atendimento a partir de zero hora do dia 8 de maio próximo passado, em virtude da grave crise financeira que a afeta há vários anos. Suas portas só puderam ser reabertas porque a Prefeitura Municipal de Cubatão decretou intervenção alegando que a suspensão do atendimento médico provocaria o colapso do sistema hospitalar do município.

A crise no mais antigo hospital da América Latina não é recente. Ela se arrasta através dos anos, com as dívidas se avolumando, o que tem levado os provedores a laçarem constantes pedidos de “socorro” à população.

Agora, vivendo a difícil situação provocada pelos três meses de atraso no salário dos funcionários, a direção da Irmandade da Misericórdia resolveu dar o que chamou de “tratamento de choque” ao problema, apesar de reconhecer o quanto a medida prejudicaria, não só a população de Santos, como a de todo o litoral.

O Provedor Bento Ricardo Corchs de Pinho, no entanto, aponta como esta causa preponderante da crise os atrasos dos pagamentos e a limitação dos serviços pela Previdência Social. Segundo ele, os hospitais de todo o País vivem situações difíceis, quase insuperáveis, e a situação da Santa Casa não é nenhuma exceção, mas regra geral. Dificuldades assim, reafirmou, continuarão a impedir que os hospitais funcionem a contento, enquanto a Previdência Social não equacionar adequadamente seus problemas e identificar soluções racionais.

Daí por que, tendo em vista os aspectos sociais que a questão encerra, fazemos veemente apelo ao Ministro Hélio Beltrão no sentido de que ajude a Santa Casa de Misericórdia de Santos e, de maneira mais ampla, restabeleça a confiabilidade no sistema previdenciário brasileiro, para que contribuintes e beneficiários encontrem a tranquilidade há tanto tempo perdida.

#### UNIFICAÇÃO DE SINDICATOS PAULISTAS

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Soja e Mandioca e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria e Conservas Alimentícias de Santos pleitearam junto ao Ministério do Trabalho a unificação das duas entidades. O Processo nº MTB 302070/81 está na Comissão de Enquadramento Sindical há tempos e na fase final para decisão do Senhor Ministro do Trabalho.

Através do advogado trabalhista Marcos Milani os referidos sindicatos solicitam nossa interferência e gestões para o apressamento da decisão, que envolve interesses de 6000 trabalhadores, aproximadamente. Assim, estamos solicitando ao Senhor Ministro do Trabalho as providências necessárias ao rápido atendimento da justa reivindicação dos sindicatos de Santos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1982 (nº 5.495/81, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a criação de Municípios no Território Federal de Roraima, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 98 a 101, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e

— de Municípios, de Assuntos Regionais, e de Finanças, favoráveis.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 13 e 14, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 75, de 1982, do Senador Dirceu Cardoso, solicitando o exame da Comissão de Finanças.)

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 66, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil e cento e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 67 e 68, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 243, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.382, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 2.505.952.900,00 (dois bilhões, quinhentos e cinco milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER**, sob nº 1.383, de 1.981, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 123, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 784, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Florido (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, e cento e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 785 e 786, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 130, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 850, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dracena (SP) a elevar em Cr\$ 15.457.279,03 (quinze milhões, quatrocentos e cinqüenta e sete mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 851 e 852, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno, único do Projeto de Resolução nº 141, de 1981 (apresentado pela comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 883, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Altinópolis (SP) a elevar em Cr\$ 11.282.510,68 (onze milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dez cruzeiros e sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 884 e 885, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Hugo Ramos; e

— de Municípios, favorável;

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 193, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.162, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Caputira (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.163 e 1.164, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de Municípios, favorável.

11

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica, tendo

**PARECERES**, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade;

— de Legislação Social, favorável;

— de Saúde, favorável; e

— de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

12

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:  
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;  
 — de Legislação Social, favorável; e  
 — de Finanças, favorável.

13

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

**PARECERES**, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e  
 — de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

14

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo **PARECER**, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e no mérito, favorável.

15

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:  
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;  
 — de Legislação Social, favorável; e  
 — de Finanças, favorável.

16

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça;  
 — de Legislação Social;  
 — de Serviço Público Civil; e  
 — de Finanças.

17

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 318, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões, e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 319 e 320, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
 — de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 309/81, de autoria do Senador Dirceu Cardoso, de reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

18

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;  
 — de Legislação Social, favorável;  
 — de Serviço Público Civil, contrário; e  
 — de Economia, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 8 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUGO RAMOS NA SESSÃO DE 6-5-82 E QUE, ENTREGEU À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. HUGO RAMOS** (Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há cerca de quinze dias, tive a oportunidade de fazer um discurso, neste plenário, manifestando meu ponto de vista pessoal, que é reiteração de pronunciamentos meus na Comissão de Constituição e Justiça, segundo os quais eu considero que o Senado Federal não tem competência para discutir os projetos de empréstimos internos.

Louva-se o Senado no art. 42, inciso VI, da Constituição, que declara competir ao Senado a fixação dos quantitativos globais das dívidas consolidadas. Esta é a regra pela qual o Senado Federal se funda para votar a matéria que é oriunda do Poder Executivo.

Na oportunidade, Sr. Presidente, daquele discurso, tive a ocasião de demonstrar que a palavra empréstimo se encontra consignada na Constituição por quatro vezes. No art. 15, § 3º; no art. 18, § 3º; no art. 21, § 2º; e no art. 69.

Essa palavra “empréstimo” está consignada reiteradas vezes na própria Constituição Federal. No entanto, neste artigo, não se fala em empréstimo, se declara, simplesmente, que cabe ao Senado fixar os quantitativos globais das dívidas internas.

Quisesse o legislador constituinte, quisesse inclusive o Senado Federal, através da própria Resolução nº 93, fixar a matéria com referência a empréstimos, teria usado a mesma palavra, já que ela está consignada na própria Constituição, já que na doutrina, na jurisprudência e no próprio Direito Positivo, a palavra empréstimo tem exegese própria.

Por consequência, está regra que está aqui na Constituição, o art. 42, inciso VI, em verdade, não confere ao Senado Federal a incumbência de decidir sobre essa matéria. Tanto que, no próprio art. 42, inciso 4, se declara que ao Senado compete decidir os empréstimos externos. Aí, sim, porque está em jogo a soberania nacional.

Na oportunidade, Sr. Presidente, tive que fazer algumas considerações jurídicas mais largas, mais longas, ocupei a tribuna por mais de hora e meia para mostrar o meu ponto de vista pessoal, que é, como disse e repito, a reiteração de pronunciamentos anteriores na Comissão de Constituição e Justiça.

Pois bem, eu considero que a expressão usada “fixar os quantitativos globais da dívida consolidada” se refere, talvez, a contratos atípicos, a contratos inominados, mas nunca a empréstimos, porque este tem, na própria Constituição, uma designação expressa e clara: art. 15, § 3º; art. 18, § 3º; art. 21, § 2º; e, art. 69, da Constituição. Por consequência, não se trata de empréstimo. O que o art. 42, inciso VI, da Constituição Federal, abarca é uma matéria completamente diversa, sobretudo porque fere o princípio da Federação.

Compete, sim, às câmaras municipais; compete, sim, às assembléias legislativas dos Estados decidir sobre a respectiva matéria, porém, nunca ao Senado Federal. Ademais, Sr. Presidente, esse empréstimo vem através do FAS — Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, — e a Caixa Econômica possui um grupo de técnicos, de funcionários capazes de examinar longamente a matéria e, por consequência, decidir sem que o Senado da República venha a se pronunciar sobre o assunto, já que, como emprestador, considera-se que o Estado do Rio Grande do Sul, na hipótese, tem capacidade para arcar com a respectiva dívida.

**O Sr. Dirceu Cardoso** — Permite V. Exº um aparte?

**O SR. HUGO RAMOS** — Com todo prazer.

**O Sr. Dirceu Cardoso** — Nobre Senador Hugo Ramos, ouvi várias vezes V. Exº tentando retirar do Senado a competência de apreciar a elevação da dívida consolidada dos Estados e Municípios. Mas, leio na própria representação do Banco Central do Brasil, que é a entidade financeira que deve ser ouvida no caso dos empréstimos, ou da elevação da dívida consolidada, este trecho:

“Trata-se de empréstimos a que, por força das disposições contidas no artigo 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, não se aplicam os limites fixados pelo artigo 2º da Resolução nº 62/75, parcialmente modificado pelo artigo 1º da citada Resolução nº 93/76, haja vista que os recursos a serem repassados provêm do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.”

O Banco Central caracteriza exatamente a operação como empréstimo. E quem caracteriza? É o órgão financeiro máximo do País que deve falar e que deve ser consultado sobre isso.

**O SR. HUGO RAMOS** — Vou aceitar o aparte de V. Exº, porque, embora V. Exº seja o mais rebelde — permita-me a expressão porque é lisonjeira

— entre os membros desta Casa, no que diz respeito aos atos do Poder Executivo, V. Ex<sup>a</sup> agora acaba de ceder à prepotência do Banco Central. V. Ex<sup>a</sup> se louva numa declaração do Banco Central para declarar que é efetivamente empréstimo. Muito bem. Acontece que o Banco Central, reiteradas vezes, tem declarado o seu direito de apor vetos aos empréstimos que lhes são solicitados pelos Estados. Pergunto eu a V. Ex<sup>a</sup>, para efeito de diálogo: se a Caixa Econômica resolvesse emprestar ao Rio Grande do Sul a importância que V. Ex<sup>a</sup> refere deste empréstimo, qual é a posição do Senado Federal na hipótese, órgão homologador da decisão da Caixa Econômica? Nós vamos descer da nossa posição de Câmara Alta do País que pode, inclusive, julgar o Presidente da República, pelo próprio art. 42 inciso I, que pode julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, este Senado vai descer para discutir problemas de calçamento de rua, de ajardinamento e de escola pública? Não é essa a atribuição do Senado, é o que venho sustentando e discutindo na Comissão de Constituição e Justiça, é o que eu venho discutindo e sustentando no próprio Senado Federal! Acho que este Plenário desce da sua posição de Câmara Alta para decidir matéria que é pertinente, apenas, às Câmaras Municipais, e às Assembleias Legislativas.

O Sr. Dirceu Cardoso — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. HUGO RAMOS — Pois não.

O Sr. Dirceu Cardoso — Atendo ao pregão de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. HUGO RAMOS — É um prazer para mim.

O Sr. Dirceu Cardoso — A honra é minha, V. Ex<sup>a</sup> é um estudioso disso e eu sou apenas um curioso. Mas para que o Senado não tivesse competência para apreciar essa elevação da dívida consolidada, ou empréstimo, segundo uns, ou queiram outros, tínhamos que extirpar da Constituição o respectivo art. 46, § 6º, que nos dá essa competência.

O SR. HUGO RAMOS — Mas onde V. Ex<sup>a</sup> vê a palavra empréstimo?

O Sr. Dirceu Cardoso — Não há a palavra empréstimo, mas é a própria entidade financeira que, através de anos e anos de vida pública, define como empréstimo a elevação da dívida consolidada. Permite V. Ex<sup>a</sup>, não é uma questão de lana-caprina, empréstimo; aí é que se exerce em plena força o sentido federativo desta Casa, porque nós é que vamos reconhecer que este dinheiro vai ser posto na rua, como meio circulante; este dinheiro vai agravar a todos; este dinheiro vai pesar na economia de todos os brasileiros. Então nós, que representamos os Estados, é que devemos estar imbuídos dessa competência.

O Sr. Lomanto Júnior — Então reforme a Constituição brasileira.

O Sr. Dirceu Cardoso — É exatamente o que estou dizendo. V. Ex<sup>a</sup> está “chovendo no molhado”. É o que estou dizendo: para que não apreciássemos isso, ilustre Senador Lomanto Júnior, precisávamos extirpar o disposto na Constituição, que nos dá essa competência; e isso, Sr. Presidente, é uma disposição que está clara, inofensiva, meridiana e cristalina no contexto constitucional brasileiro.

O SR. HUGO RAMOS — Peço permissão a V. Ex<sup>a</sup> para discordar, porque V. Ex<sup>a</sup> como jurista que também é, Membro da Comissão de Constituição e Justiça, não encontra nesse artigo por V. Ex<sup>a</sup> citado a palavra empréstimo. Mas V. Ex<sup>a</sup> encontra a palavra empréstimo em vários outros artigos da Constituição, a revelar que não se quis dizer a mesma coisa, porque a se dizer a mesma coisa se teria que usar a mesma palavra. É uma questão de lógica que V. Ex<sup>a</sup> não pode a ela escapar. É uma questão de técnica legislativa.

E vou citar aqui, Hélio Fernandes Pinheiro, que em sua Obra clássica “Técnica Legislativa”, entre outras regras, salienta:

“A precisão da linguagem técnica ou vulgar, deve ser absoluta, a fim de que o objetivo do artigo seja perfeito, imediato e facilmente compreendido, e seu conteúdo se preste ao mínimo possível de interpretações. É na exata definição da idéia e na precisão terminológica que reside o segredo de aplicação desta regra.”

Veja bem V. Ex<sup>a</sup>

Portanto V. Ex<sup>a</sup> foi buscar no art. 42, nº VI, o empréstimo que ali não está consignado. Se V. Ex<sup>a</sup> me disser que se trata de um contrato atípico, que se trata de um contrato inominado, se V. Ex<sup>a</sup> me disser que se trata até, ao contrário, de um contrato típico, por exemplo, como o caso da compra e venda, darei inteira razão a V. Ex<sup>a</sup>. Mas quando se fala que é para fixar os limites globais das dívidas consolidadas, V. Ex<sup>a</sup> pode procurar no art. 98 da Lei nº 4.320, que é a lei que se refere à prática orçamentária, lá vai verificar que a dívida consolidada, por vezes, nada mais significa do que a confluência de dívidas flutuantes que não foram saldadas pelos municípios e pelos Estados.

Por outras palavras, se V. Ex<sup>a</sup>, no curso de uma administração, verificar que as dívidas flutuantes não puderam ser saldadas pela arrecadação tributária, decorrente da lei orçamentária do Estado ou do Município, aí V. Ex<sup>a</sup> vai consolidar essas dívidas para satisfazê-las no decurso do prazo, que a própria Constituição confere no art. 10, nº V, isto é, o prazo de dois anos para resgatar ou não as dívidas fundadas. Quando a Constituição fala em dívida consolidada, quando a Constituição fala em dívida fundada, quando a Constituição fala em dívida inscrita, a Constituição quis dizer a mesma coisa; se quis dizer a mesma coisa não se trata de empréstimo, porque se tivesse querido dizer empréstimo teria usado a mesma palavra que usou em outros artigos.

Por conseguinte, se o artigo declara o quantitativo global de dívida consolidada, não quer dizer, com isso, que seja empréstimo; é possível que venha a ser um empréstimo; nesse caso, não caberia o pronunciamento do Senado, porque os órgãos que emprestam dinheiro aos Estados, ou seja, a Caixa Econômica, o BNDE ou o BNH, eles têm fartos elementos, mais do que o próprio Senado, e se louvam sempre no trabalho do Banco Central, para decidir da matéria.

Pergunto eu a V. Ex<sup>a</sup>: se extralimite um determinado Estado ou um determinado Município viesse a contratar o empréstimo, sem ouvir o Senado, mas pagasse religiosamente ou seus compromissos, que teria a ver o Senado com isso? Onde condenar o Estado? Onde condenar o Município, que paga religiosamente as suas obrigações?

V. Ex<sup>a</sup> deve estar um pouco perplexo com a argumentação que estou desenvolvendo, talvez até porque na história gloriosa do seu magnífico, extraordinário, pequeno e glorioso Estado do Espírito Santo há uma passagem em que um determinado navio francês foi obrigado a aportar no Brasil para exigir o pagamento de uma dívida do seu Estado, que só foi honrada pela União.

Mas esse princípio, nobre Senador, não é apenas um problema — como disse Carlos Maximiliano — um problema indígena, não é um problema exclusivamente nosso. Se V. Ex<sup>a</sup> for à história dos Estados Unidos, vai encontrar inclusive Estados como o de Virgínia, que foi o berço de Thomas Jefferson, pedir concordata face o não pagamento, através do princípio do repúdio. Por conseguinte, V. Ex<sup>a</sup> há de verificar que se nós temos no direito regras e expressões que são exegeticamente conceituadas na doutrina, na legislação e na jurisprudência, não há por que buscar uma outra fórmula capaz de interpretar aquilo que poderia, de forma mais simples, ser consignada na Constituição.

O Sr. Dirceu Cardoso — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. HUGO RAMOS — Com todo o prazer, é o debate que me agrada.

O Sr. Dirceu Cardoso — A mim, não agrada.

O SR. HUGO RAMOS — A mim, agrada sobremodo.

O Sr. Dirceu Cardoso — Não me agrada debater com o mestre, o homem que está criando aqui, ultimamente, pontos de conflito para a legislação, e até negando a Constituição. Nobre Senador, seja isso empréstimo, seja isso tomada de dinheiro, seja isso tomada de numerário, tenha o nome que quiser, a Constituição brasileira que nos rege, acima de qualquer lei, acima de leis ordinárias, acima de Regimentos, de regulamentos etc., estabelece o seguinte, e quero chamar a atenção dos Srs. Senadores, principalmente daqueles que dão aparte por oitiva, por ouvir falar, aqueles que dão aparte porque ouviram falar aquilo. Diz a nossa Constituição; não é a francesa, nem a Argentina, nem a das Ilhas Malvinas; é a Constituição brasileira que diz:

“Art. 42. Compete privativamente ao Senado Federal:

VI — fixar, por proposta do Presidente da República e mediante resolução, limites globais...”

O SR. HUGO RAMOS — Aí, aí.

O Sr. Dirceu Cardoso — V. Ex<sup>a</sup> me permita. Sou eu quem está lendo agora. Eu ouvi V. Ex<sup>a</sup> religiosamente, agora V. Ex<sup>a</sup> ouça. E V. Ex<sup>a</sup> chamou meu Estado de mau pagador.

O SR. HUGO RAMOS — É um fato histórico.

O Sr. Dirceu Cardoso — Ouvi V. Ex<sup>a</sup> religiosamente; agora, peço-lhe que também me ouça. V. Ex<sup>a</sup> chamou até o meu Estado de mau pagador, não é? Não sei se o Estado de V. Ex<sup>a</sup> também é bom pagador.

O SR. HUGO RAMOS — É mau pagador, porque tem mau governo.

O Sr. Dirceu Cardoso — Então, todos nós somos maus pagadores. Ouça bem:

“VI — fixar, por proposta do Presidente da República e mediante resolução, limites globais para o montante da dívida consolidada dos Estados e dos Municípios;”

O que diz o pedido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul? Apenas isto:

“Empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, Desenvolvimento do FAS etc. Recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros etc., de conformidade com a inclusa exposição de motivos, para aumento de sua dívida consolidada.”

O SR. HUGO RAMOS — Aumento da sua dívida consolidada.

O Sr. Dirceu Cardoso — Seja isso tomada de dinheiro, tomada de recursos de empréstimos, ou outro nome que for, aqui está exatamente na expressão clara, meridiana e cristalina da Constituição Federal. A Constituição é que fala em aumento da dívida consolidada. E o que se pede é o aumento da dívida consolidada. Agora, nós não temos competência para isso. Seria preciso que extirpássemos essa expressão da Constituição. Não a extirpando, só uma revolução — e V. Ex<sup>ª</sup> é revolucionário também, porque eu conheço — para rasgar essa Constituição e fazer outro texto; ou na Constituinte, ou na ponta da baioneta. Mas com a Constituição, nós não poderemos tirar do Senado nem a apreciação de empréstimos, nem a apreciação de qualquer alteração na dívida consolidada de Estado e municípios: aí é que está o princípio federativo. Gostaria que o nobre Senador Lomanto Júnior estivesse aí, para ele não ouvir de oitiva essas coisas e pensar outras. Mudar está certo, mas tirar nossa competência, com esta Constituição, não podemos. É preciso que S. Ex<sup>ª</sup> esteja ativo, porque vai participar de uma convenção agora em que querem tirar-lhe a competência de ser governador, quando a lei facultá-lo comparecer à convenção e, se for votado, ser candidato à governador; mas se não for votado, vai ficar na “volta de fora”.

O SR. HUGO RAMOS — Lamento muito dizer a V. Ex<sup>ª</sup> que não sou candidato ao governo.

O Sr. Dirceu Cardoso — Não estou falando de V. Ex<sup>ª</sup>, e sim do Senador Lomanto Júnior.

O SR. HUGO RAMOS — Aliás, vou dizer a V. Ex<sup>ª</sup>, se me permite, o seguinte: a dívida consolidada ou fundada...

O Sr. Dirceu Cardoso — Consolidada é outra coisa.

O SR. HUGO RAMOS — V. Ex<sup>ª</sup> está confundido alhos com bugalhos, se me permite. Se V. Ex<sup>ª</sup> for ao art. 10 da Constituição, que declara no inciso V, que: “O não pagamento de dívida fundada resulta na intervenção”, V. Ex<sup>ª</sup> vai verificar que a palavra “fundada”, a palavra “consolidada” e a palavra “inscrita”, tecnicamente significam a mesma coisa.

O Sr. Dirceu Cardoso — Deiculpe, mas eu divirjo de V. Ex<sup>ª</sup>

O SR. HUGO RAMOS — Pode divergir de mim, mas vou dizer a V. Ex<sup>ª</sup> que um dos maiores tratadistas de todos os tempos do País, declara o seguinte: “A dívida pública consolidada, ou fundada, ou inscrita, é a mesma coisa.”

O Sr. Dirceu Cardoso — A mesma coisa?

O SR. HUGO RAMOS — Exatamente a mesma coisa.

O Sr. Dirceu Cardoso — Mas quem é esse autor?

O SR. HUGO RAMOS — Se V. Ex<sup>ª</sup> me permite, eu não vou ler aqui...

O Sr. Dirceu Cardoso — Quero saber o autor, porque acho que o autor está aqui falando no Senado: é V. Ex<sup>ª</sup>

O SR. HUGO RAMOS — Não, eu apenas não quis dizer a V. Ex<sup>ª</sup>...

O Sr. Dirceu Cardoso — Desculpe-me, reconheço muito a autoridade de V. Ex<sup>ª</sup> como constitucionalista, como jurista, que prestou serviços relevantes à Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro e à este Senado na Comissão de Constituição e Justiça, mas esta citação, pelo que estou vendo, é de V. Ex<sup>ª</sup> e não de outro autor.

O SR. HUGO RAMOS — Eu realmente deixei que V. Ex<sup>ª</sup> se alongasse um pouco, para escorregar precisamente nessa suposição, porque o autor, meu caro Senador, é o Sr. Alberto Deodato, autor do livro clássico de Finanças do Brasil; não há autor — e peço aos Srs. Senadores que me contestem — como Alberto Deodato, que é a figura mais expressiva, ao lado de Aliomar Baleeiro...

O Sr. Dirceu Cardoso — Aliomar Baleeiro é muito maior do que ele.

O SR. HUGO RAMOS — Então V. Ex<sup>ª</sup> vai encontrar no livro de Aliomar Baleeiro, precisamente, a citação de Alberto Deodato.

Vê V. Ex<sup>ª</sup> que eu sei provocar um debate parlamentar.

O Sr. Dirceu Cardoso — V. Ex<sup>ª</sup> é um velho parlamentar.

O SR. HUGO RAMOS — Se V. Ex<sup>ª</sup> considera o grande Ministro Aliomar Baleeiro, o grande professor Aliomar Baleeiro e uma das maiores figuras

das finanças do Brasil, V. Ex<sup>ª</sup> vai encontrar precisamente no livro de Aliomar Baleeiro, que está na décima terceira edição, a citação de Alberto Deodato.

O SR. Dirceu Cardoso — Estou aprazado com V. Ex<sup>ª</sup> e, na próxima semana, vamos trazer aqui a plenário a citação e a definição do termo “dívida consolidada”.

O SR. HUGO RAMOS — V. Ex<sup>ª</sup> hoje, que me deu a honra e prazer de estar na minha residência,...

O Sr. Dirceu Cardoso — Filei o almoço na sua casa, e estou divergindo de V. Ex<sup>ª</sup>, desculpe-me.

O SR. HUGO RAMOS — Se V. Ex<sup>ª</sup> verificar em minha biblioteca, lá vai encontrar o livro de Aliomar Baleeiro, meu mestre e meu professor.

O Sr. Dirceu Cardoso — Encontrei na sua biblioteca 132 volumes que eu não conhecia: a obra desse nosso inovável nume tutelar da República, que é Rui Barbosa. Talvez eu tenha chegado só ao 26º volume; V. Ex<sup>ª</sup> já leu 132; então, deve estar muito mais à frente.

O SR. HUGO RAMOS — Na Assembleia Constituinte do meu Estado, o Presidente da grande Comissão Constitucional, foi o Professor Themistocles Cavalcanti; eu fui o Vice-Presidente e o Relator foi o Ministro Aliomar Baleeiro. Ambos foram ao Supremo Tribunal Federal, onde deixaram páginas inesquecíveis de saber, de cultura e de honradez, e eu voltei apenas ao meu modesto escritório de advocacia. Mas aprendi com eles durante largo tempo e largo convívio, e Aliomar Baleeiro,...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O orador ainda tem dois minutos, sobre Senador Jutahy Magalhães. Estou ouvindo o apelo de V. Ex<sup>ª</sup> e já o ouvi de vários Srs. Senadores, mas o meu dever é cumprir o Regimento, e este estabelece 30 minutos para a discussão do projeto, de modo que o nobre Senador ainda tem um minuto e meio.

O SR. HUGO RAMOS — Agradeço a V. Ex<sup>ª</sup> a lhança do trato, a forma com que pretende cumprir o Regimento Interno da Casa e peço a V. Ex<sup>ª</sup> que consulte o Regimento se, na qualidade de Líder, a qualquer instante, eu tenha o direito, como tal, a usar da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex<sup>ª</sup> já discutiu e usou 30 minutos.

O SR. HUGO RAMOS — Estou usando da palavra não como Líder, mas como parlamentar, como Senador, para discutir o projeto. Agora desejo usar da palavra como Líder de Bancada. Se V. Ex<sup>ª</sup>, nos termos regimentais, permitir, eu continuarei com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Desejo comunicar a V. Ex<sup>ª</sup> que estamos discutindo o Projeto de Resolução nº 273. O Líder pode falar no curso da sessão, sempre que lhe aprouver, solicitando à Presidência. De modo que peço a V. Ex<sup>ª</sup> que encerre o seu discurso, a fim de que possamos prosseguir a discussão do projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso — V. Ex<sup>ª</sup> foi destituído da Liderança. (Risos.)

O SR. HUGO RAMOS — Acabo de verificar que o Regimento Interno, que está sendo usado pelo nobre Senador por Sergipe, a quem eu prezo muito, não terá tido o mesmo procedimento de outros Senadores que têm, na Presidência, defendido o princípio de que a qualquer instante, pelo Regimento Interno, o Líder poderá usar da palavra como tal, para versar assunto inadiável.

Tenho a impressão que se V. Ex<sup>ª</sup> fosse mais cordial com esse seu companheiro do Estado do Rio de Janeiro, poderia conceder-me o direito de continuar com a palavra para discutir e versar essa matéria. Se V. Ex<sup>ª</sup> adotar o critério tão rígido de defesa do Regimento Interno da Casa, vou usar do meu direito de discutir todos os projetos e esgotar todo o tempo que me é conferido.

Não quero lembrar aqui a passagem de José Bonifácio, que levou 8 horas nesta tribuna, mas vou dizer a V. Ex<sup>ª</sup> que vou usar rigorosamente, nos termos regimentais, o tempo que me é permitido.

Ontem, eu ouvi o nobre Senador Paulo Brossard, do Rio Grande do Sul, usar da palavra, e confessado pelo Presidente, durante 40 minutos, quando os outros só a usaram durante 10 minutos.

Mas, disse S. Ex<sup>ª</sup> ainda há pouco que os notáveis têm o tempo um pouco difícil.

Mas, apenas, para suavizar o debate, que não tem nenhuma alusão a nenhum companheiro, a nenhum colega, eu desejaria também receber as mesmas honrarias que os outros colegas têm recebido.

Mas, Sr. Presidente, vou continuar a discutir esta matéria. Eu considero que o Senado Federal não tem competência para discutir projetos referentes a empréstimos internos. Tem poderes para projetos referentes a empréstimos externos, porque está em jogo a soberania da Nação. Mas, em termos internos, não devemos ter competência para discutir o assunto, que é exclusiva-

mente entre a unidade federativa ou unidade municipal com referência ao seu credor. Se houver um credor que queira emprestar, assumindo ou não o risco desse empréstimo, ele o fará e não há ninguém que possa impedir o contrato se o município ou se o Estado cumprir rigorosamente com as suas obrigações, de maneira que não há, Sr. Presidente, como discutir a matéria.

Eu vou além, Sr. Presidente, se me permite, encerrando este debate, para dizer a V. Ex<sup>e</sup> que os empréstimos nem sempre devem vir ao conhecimento do Senado, ainda que internos.

Se V. Ex<sup>e</sup> me permite, para concluir, se um Estado ou um município, tendo os quantitativos globais já anteriormente fixados, e venha a pagar 40% desse quantitativo passa a ter direito, pelo vazio aí decorrente, de fazer novos empréstimos sem a anuência do Senado, porque os quantitativos globais já foram anteriormente fixados.

Mas, vou voltar, Sr. Presidente, à tribuna para mostrar, com documentos que tenho em mãos, que o Banco Central considera o Senado da República mero auxiliar dos seus tecnocratas, que não querem acabar com esta política de enfeixar em suas mãos todas as finanças, toda a política econômica do País. Se V. Ex<sup>e</sup> verificar que o que eles pretendem é a existência de um estado unitário descentralizado para continuar a impor à Nação o que eles pretendem, então, Sr. Presidente, efetivamente, o Senado está abdicando da sua grande projeção de Câmara Alta do País. (*Muito bem!*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUGO RAMOS  
NA SESSÃO DE 6-5-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO  
ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. HUGO RAMOS** (Pronuncia o seguinte discurso. Como Líder.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inadiável pelo calor dos debates, pela angústia verificada nesses empréstimos; parece-me que é absolutamente inadiável. É um conceito, aliás, de todos os nossos companheiros aqui, de que os municípios não podem esperar mais, e eu estou inteiramente de acordo com os municípios e os Estados.

É incrível que se queira dar ao Senado Federal, à Câmara alta do Congresso Nacional, a autoridade ímpar de decidir sobre o calçamento de uma rua do mais longínquo subúrbio dos municípios inexpressivos do conjunto federativo. Por vezes, e quantas vezes, o Senado permanece estagnado em suas atribuições importantes, já que a pauta dos seus trabalhos se encontra presa à luta insignificante das obras de arte de um jardim ou à construção de uma pequena escola, ou ainda de um ginásio esportivo, enquanto mais de mil projetos dos mais variados matizes aguardam pacientemente a vez, que não chega, tal a plethora da pauta dos trabalhos plenários, em razão dos empréstimos internos.

Fico a pensar no mesmo art. 42 da Constituição Federal, inciso I, que dá competência ao Senado Federal para julgar o Presidente da República nos crimes de responsabilidade, acaso cometidos; fico a pensar na responsabilidade do Senado quando, por cláusula constitucional expressa, tem o dever de julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e, no dia imediato, por contínuas e intermináveis sessões, se prende a decidir o empréstimo necessário à construção de uma praça de esportes num distante município de uma unidade federativa. Fico a pensar da nossa responsabilidade quando temos o dever constitucional de aprovar a indicação de um Ministro para o Supremo Tribunal Federal, penso nas suas atribuições, penso no destino atormentado de sua consciência quando, diante dos autos, procura a luz da verdade jurídica que resguarde o direito das partes, mas também, como julgador, o seu conceito e a sua honorabilidades; penso nas palavras de Pietro Calamandrei ao dizer:

“Quando te encontro em meu caminho e me inclino diante de ti com reverência, há em minha saudação um doce reconhecimento fraterno. Eu sei que de tudo que me é mais caro é saber que tu és guarda e fiador; em ti saúdo a paz de meu lugar, minha honra e minha liberdade” (*Elogio dos Juízes*, página 13).

Referia-se Calamandrei à figura expressiva de um grande mestre do Direito, um juiz na sua terra.

“O juiz é o direito feito homem”, disse-o, ainda.

E é por isso, Sr. Presidente, que me prenho às regras do Direito que aprendi na minha escola e continuo aqui a aprender na lição dos mais doutos na Comissão de Constituição e Justiça a que tenho, ou melhor, tinha a honra de pertencer quando me desliguei do Partido Democrático Social para ingressar no Partido Trabalhista Brasileiro, com a única finalidade de ajudar uma das mais extraordinárias figuras do cenário político brasileiro, que é a Sr<sup>a</sup> Sandra Cavalcanti, a ganhar o Governo do meu Estado. E vai ganhar, independente de todos esses casuismos que são trazidos aqui, no bojo de determinadas e apressadas mensagens governamentais. Nós vamos ganhar à eleição no Estado do Rio de Janeiro. Sandra Cavalcanti vai governar o nosso Estado.

**O Sr. Dirceu Cardoso** — Como Líder do PTB, V. Ex<sup>e</sup> vai voltar à Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. HUGO RAMOS** — E por isso, Sr. Presidente, essas mensagens que pedem cerca de 20 milhões de dólares para um Estado em que o próprio Secretário de Finanças declara que não tem condições para solver seus próprios compromissos, onde cerca de 27 bilhões de cruzeiros se encontram encostados na Caixa do Tesouro sem recursos para financiar.

Vou, Sr. Presidente, partir para uma luta política e quando parto para a luta política, é do meu temperamento, vou às últimas consequências na defesa dos meus direitos, na defesa dos direitos do meu Partido, que aqui se encontra representado apenas por mim. Mas dentro em pouco se há de ver que essa Bancada vai crescer com figuras exponenciais desta Casa para resguardar, no meu Estado, a vitória de uma extraordinária mulher que se chama Sandra Cavalcanti.

Sr. Presidente, com relação a este projeto do Rio Grande do Sul, um projeto de dívida interna de dois bilhões e tantos de cruzeiros, devo dizer a V. Ex<sup>e</sup> que, por espírito público, atendi a uma convocação do Sr. Governador do Estado, Amaral de Souza, que não teve a delicadeza de respeitar um Senador da República, e em termos candentes, que não são usuais na boca de um Governador de Estado, pretendeu usar do seu pseudopoder para intimidar o Senador Hugo Ramos. Levou de troco a resposta que merecia. Ele e outros quantos queiram proceder da mesma maneira.

Aqui já foram feitos vários entendimentos políticos com referência ao meu Estado, para negociar empréstimos de outros Estados, do interesse da Maioria. E agora se coloca o Estado do Rio de Janeiro no bojo desses entendimentos políticos, porque pertence ao Partido que é o maior Partido da Oposição, o PMDB. Então, coloca-se o Rio de Janeiro apenas como isca para fazer outros entendimentos referentes aos empréstimos de diversos Estados.

Não é uma denúncia, Sr. Presidente, é apenas um fato conhecido do Plenário do Senado da República, que já vem de longe; há muito tempo que venho, em surdina, reclamando desse procedimento, esse procedimento de um Partido o qual, sendo eu da Oposição, lamento profundamente que promova entendimentos dessa natureza. Mas o que ele quer é acobertar-se de um Governo que realmente mostre que o PMDB não tem condições para governar outros Estados do Brasil, e não tem condições porque o único Estado que ele governa é a fonte, é o principal vazadouro de toda a corrupção política que existe no Brasil.

**O Sr. Dirceu Cardoso** — Não apoiado!

**O SR. HUGO RAMOS** — Quanto ao “não apoiado” do nobre Senador Dirceu Cardoso, querendo defender a legenda do seu Partido, no que faz muito bem e é do seu dever, não sei até quando S. Ex<sup>e</sup> permanecerá nesta frente política, que não é um Partido porque, declarado pelos seus próprios componentes, nele figuram políticos de vários matizes no seu corpo inclusive comunistas o que é perfeitamente respeitável, entre eles o Sr. Hércules Correia, por exemplo, que foi meu companheiro na Assembléia Legislativa do meu Estado, que nunca negou, e honra lhe seja feita por isso, ser comunista. Tal como acontece com o grande Arquiteto Oscar Niemeyer, que se declara comunista, assim como outros que fazem parte da sua chapa, nesta colméia indescritível de elementos que não têm a menor afinidade ideológica e o Partido nada mais significa do que a aglomeração daqueles que têm uma afinidade ideológica em busca do poder.

Por consequência, Sr. Presidente, nós vamos enfrentar, neste Plenário, não apenas o PMDB, que governa e mal o meu Estado, mas vamos enfrentar também o Partido do Governo, que agora se dão magnificamente bem; conseguem fazer entendimentos intramuros, para depois, pela televisão, pelo rádio, pela tribuna, se condenarem e se maldizerem uns aos outros, mas, em verdade, fazendo entendimentos que deveriam ser feitos à luz do sol.

**O Sr. José Lins** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUGO RAMOS** — Com todo prazer, imenso prazer, porque cada vez que recebo o aparte de qualquer adversário político, recebo-o com imenso prazer, porque gosto do debate parlamentar.

**O Sr. José Lins** — Nobre Líder Hugo Ramos, quero esclarecer a minha posição com relação à atribuição do Senado de apreciar pedidos específicos de empréstimo. No meu entender, a Constituição não atribui ao Senado a apreciação dessas matérias.

**O SR. HUGO RAMOS** — Para mim, é uma satisfação imensa verificar que V. Ex<sup>e</sup> reconhece as boas razões do meu entendimento jurídico.

**O Sr. José Lins** — Esse entendimento, aliás, já vinha sendo adotado por outros membros do nosso Partido, mesmo na época em que V. Ex<sup>e</sup> estava conosco. V. Ex<sup>e</sup> foi um dos primeiros a levantar essa questão, e o fez com muita propriedade. A Resolução nº 62, a primeira aprovada com relação a essa ma-

téria, foi depois complementada pela 93. E pelo que eu sei, não foi o Executivo que propôs a inclusão na Resolução nº 93, dessa atribuição ao Senado com relação a essa matéria. Isso decorreu de uma emenda feita à proposição do Executivo, aqui, no Senado.

O SR. HUGO RAMOS — Se V. Ex<sup>ª</sup> me permite o diálogo...

O Sr. José Lins — V. Ex<sup>ª</sup> tem todo o direito, o discurso é de V. Ex<sup>ª</sup>

O SR. HUGO RAMOS — Eu gostaria de fazer a V. Ex<sup>ª</sup> também a seguinte pergunta, que também já fiz ao nobre Senador Dirceu Cardoso. Se o Estado de V. Ex<sup>ª</sup>, extrapolando os limites globais fixados no art. 42, inciso VI, fizesse, com uma grande instituição bancária, um financiamento, mas honrasse religiosamente seu compromisso, qual a lesão jurídica ou administrativa que existiria no fato?

O Sr. José Lins — Pelo raciocínio de V. Ex<sup>ª</sup>, não haveria jamais necessidade de qualquer censor para os atos do Estado ou do município.

O SR. HUGO RAMOS — É claro. Quando os municípios ou o Estado não pode cumprir seus compromissos das dívidas fundadas por mais de dois anos, na forma do art. 10, inciso V, sabe V. Ex<sup>ª</sup> que se dá a intervenção.

O Sr. José Lins — Nesse caso, teríamos uma intervenção do Executivo, e eu me refiro à posição do Legislativo. De qualquer modo a nossa posição, pelo menos a minha pessoal, é de que não cabe ao Senado apreciar os projetos específicos de pedidos de empréstimos internos.

Não sou um constitucionalista — mas neste caso talvez V. Ex<sup>ª</sup> pudesse dispensar-se da apreciação das matérias referentes aos projetos de empréstimos internos, fixando-se apenas na tese de que ao Senado não compete analisá-los.

O SR. HUGO RAMOS — Perfeitamente.

O Sr. José Lins — Entretanto, V. Ex<sup>ª</sup> quando analisa o problema do Rio de Janeiro, realmente, o encara sob outra ótica, pois se trata aí de um projeto de empréstimo externo.

O SR. HUGO RAMOS — Quero dizer a V. Ex<sup>ª</sup> que eu apresentei uma emenda que já contém a assinatura da maioria do Senado, e da maioria da Câmara Federal, ou seja, nós já conquistamos as assinaturas necessárias ao debate desta emenda constitucional que aqui está e que declara o seguinte:

“Compete:

Aprovar, por proposta do Presidente da República, o aval da União sobre empréstimos internos oriundos dos Estados e Municípios, respeitados os limites globais de suas dívidas consolidadas e inscritas, fixadas pelas respectivas Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais.”

O que eu tenho por objeto, Sr. Senador José Lins, é fortalecer a Federação Brasileira, fortalecer as Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais. Não sei qual é a composição, em todo o Brasil, do meu Partido; não fiz cálculo nenhum sobre isso, apenas estou defendendo um sistema, que é o que se inscreve no pórtico da nossa Constituição: “O Brasil é uma República Federativa...”.

O Sr. José Lins — Exatamente.

O SR. HUGO RAMOS — Aqui mesmo — permita-me V. Ex<sup>ª</sup> — tenho ouvido inúmeras vezes, e ali está um dos ilustres representantes do Partido Democrático Social, representante pelo Piauí que fez um magnífico discurso aqui nesta Casa a respeito do problema municipalista. Por igual modo o ilustre Senador Lomanto Júnior. Tenho ouvido inúmeros discursos da Maioria, defendendo a tese do municipalismo no Brasil. Mas, aqui, se faz uma confusão entre Partido do Governo e Partido no Governo. É uma confusão de ordem jurídica, constitucional, porque isso só existe no regime parlamentar e não no presidencial.

O Sr. Dirceu Cardoso — V. Ex<sup>ª</sup> me permite um aparte?

O SR. HUGO RAMOS — Mas quero dizer a V. Ex<sup>ª</sup> que lamento a falta de coragem do Partido de V. Ex<sup>ª</sup> em divergir do Governo. O que ainda não assisti aqui foi a coragem de tornar realidade os pronunciamentos que são feitos...

O Sr. José Lins — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

O SR. HUGO RAMOS — ... para levar ao Diário Oficial e mandar para seus Estados e Municípios a defesa de determinadas teses, mas que não se efetivaram no plenário do Senado.

O Sr. Dirceu Cardoso — V. Ex<sup>ª</sup> permite?

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex<sup>ª</sup>?

O SR. HUGO RAMOS — Pois não.

O Sr. José Lins — V. Ex<sup>ª</sup> certamente não é contra o diálogo...

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Hugo Ramos eu havia pedido o aparte anteriormente, mas em todo o caso...

O SR. HUGO RAMOS — Senador José Lins, se V. Ex<sup>ª</sup> me permite vou dar o aparte ao nobre Senador Dirceu Cardoso que já o havia solicitado anteriormente.

O Sr. José Lins — Mas, V. Ex<sup>ª</sup> que já me havia concedido o aparte não me deixou concluir-lo

O SR. HUGO RAMOS — Mas vou deixar V. Ex<sup>ª</sup> concluir à vontade, porque...

O Sr. José Lins — Agradeço a V. Ex<sup>ª</sup>

O SR. HUGO RAMOS — ... como disse a V. Ex<sup>ª</sup>, gosto do debate, sobretudo pela fidalguia com que V. Ex<sup>ª</sup> o faz.

O Sr. José Lins — V. Ex<sup>ª</sup> me interrompeu. Não me deixou continuar.

O SR. HUGO RAMOS — Se V. Ex<sup>ª</sup> me permite, vou dar aqui o aparte ao meu nobre colega Dirceu Cardoso...

O Sr. José Lins — V. Ex<sup>ª</sup> não me deixou concluir o primeiro aparte.

O SR. HUGO RAMOS — V. Ex<sup>ª</sup> falando por último deixará ressoar nos meus ouvidos a beleza do seu aparte.

Vou dar o aparte ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, ilustre Senador, ouvi aqui uma declaração: “... que não sou constitucionalista, nem jurista...” Mas não sou engenheiro, sou advogado e aprendi no bê-a-bá da Faculdade de Direito o que V. Ex<sup>ª</sup> aprendeu também e o que todos aqueles que se formaram em Direito aprenderam uma afirmação que é incontestável, que disputa qualquer controvérsia porque é dominadora no Direito Brasileiro: é a hierarquia das leis. Há uma Lei Maior que, desde 1215...

O SR. HUGO RAMOS — João Sem Terra.

O Sr. Dirceu Cardoso — João Sem Terra, na Planície de Runnimede, junto a Oxford, assinou com os barões ingleses, revoltados contra o arbítrio do Presidente. Chama-se Carta Magna.

O SR. HUGO RAMOS — Que não se confunde com Constituição.

O Sr. Dirceu Cardoso — Aqui, Sr. Presidente, eu ouvi há pouco que os Regulamentos 63, 92, 44, 150 etc, não limitou ainda esse negócio de empréstimo. Sr. Presidente, isso é uma coisa tão violenta como acabar com o Congresso. A primeira lei dominadora chama-se: Constituição Federal. Depois, vêm as outras. No último lugar vem o Regimento, esse “regimentinho”, esse “regulamentinho” 63, 92 etc. Esse farrapo de papel que querem passar acima da Constituição. Enquanto houver esse Dispositivo nº 42, § 6º, não pode deixar de ser apreciado. Agora, o que eu não queria ouvir, também, era o Líder do Governo, dizer: ele não devia mandar para aqui. Mas quem mandou? O Chefe da Casa Civil. Chamou-o de incompetente. Mandou o Senhor Presidente da República. Também chamou-o de incompetente. Por que o Senhor Presidente mandou para cá? Aqui está escrito, João Figueiredo. Não sei se é esse. João Figueiredo assinou em novembro de 1981, logo não está aqui há muitos anos. Por que assinou, também, o Sr. Ministro da Fazenda, o Sr. Ernane Galvão? Também é outro incompetente, porque mandou para aqui, deveria mandar para a Câmara Municipal lá do Rio Grande do Sul. Por que o Presidente do Banco Central do Brasil também assinou? Outro incompetente. Sr. Presidente, alguns até são burros, porque mandaram para cá; porque mandaram para o Senado da República, onde esses ilustres homens que são os Vice-Líderes do Governo dizem não; não poderiam mandar para cá, deviam apreciar lá fora. O Presidente, o Chefe da Casa Civil, o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central que apreciaram isso aqui. Quer dizer, ou são incompetentes ou como diz o outro, são burros, porque mandaram para cá.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Quero interromper o aparteante para lembrar ao nobre Líder que o seu tempo já se esgotou.

O Sr. Dirceu Cardoso — Quem está defendendo o Senhor Presidente da República, o Chefe da Casa Civil, o Ministro da Fazenda, o Ministro da Justiça, e o Presidente do Banco do Brasil, sou eu? Não, eles agiram por força do art. 42, § 6º, da Constituição. Toda mudança na dívida consolidada tem que vir a uma Casa que tem essas réguas verticais, essa cúpula dourada, 66 homens que se sentam aqui e que se chamam Senadores. Esta Casa se chama Senado Federal. Mandaram para cá. Um deles até foi membro eminentíssimo do Supremo Tribunal Federal, não foi da Câmara de Santo Antônio do Chocó Urubu, não. Foi membro eminentíssimo do Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, então eu defendo. Eu, oposicionista, é que estou defendendo. O pessoal do Governo disse que não, eles são incompetentes mandaram para cá e não deviam mandar. Então eu defendo. Têm razão, Senhor Presidente da República, João Figueiredo; tem razão Sr. Ministro da Fazenda, Ernane Galvães; tem razão Sr. Carlos Langoni, Presidente do Banco Central. Tem razão, fundadas razões, razões constitucionais porque um "regulamentinho," um farrapinho de papel que passa aqui dentro não pode se sobrepor, em parte alguma deste País, à Constituição que é a dominadora. Um princípio da hierarquia que nós aprendemos no bê-a-bá do curso jurídico. Foi o que aprendi na minha faculdade. Talvez existam outras faculdades neste País, por aí, ensinando que o regulamento sobrepuja à Constituição. Se é assim, não está aqui quem falou.

O Sr. José Lins — Senador Hugo Ramos, eu realmente não comprehendo como se procura, sem motivo algum, ferir, ao mesmo tempo, o Presidente da República, os Ministros de Estado, a Liderança do Governo e os colegas. Não há, nobre Senador,...

O SR. HUGO RAMOS — V. Ex<sup>ª</sup> não está se dirigindo a mim?

O Sr. José Lins — Não! É que foi V. Ex<sup>ª</sup> quem me concedeu o aparte.

O SR. HUGO RAMOS — Não, porque, de minha parte, V. Ex<sup>ª</sup> não ouvirá ofensa alguma. Eu uso da linguagem parlamentar. V. Ex<sup>ª</sup> pode admitir que eu seja veemente, mas não violento na linguagem.

O Sr. José Lins — Estou de acordo com V. Ex<sup>ª</sup>. V. Ex<sup>ª</sup> tem razão. É esse tipo de atitude que devemos ter aqui, o tipo de atitude que V. Ex<sup>ª</sup> adota. Mas, não são todos que fazem como V. Ex<sup>ª</sup>. Acabei de ouvir o Senador Dirceu Cardoso chamar de incompetentes e de burros...

O Sr. Dirceu Cardoso — Não fui eu quem chamou.

O Sr. José Lins — ... ao Presidente da República, aos Ministros de Estados quando S. Ex<sup>ª</sup> sabe...

O Sr. Dirceu Cardoso — Repito que não fui eu quem chamou.

O Sr. José Lins — Aí é que está a inconseqüência que nem se esconde em aparências. Isso eu não posso admitir, Senador Hugo Ramos. Se o Senador Dirceu Cardoso quiser ler a exposição de motivos dos Ministros que encaminham o pedido ao Presidente da República, verá que ela cita a Resolução nº 93.

O SR. HUGO RAMOS — Se V. Ex<sup>ª</sup> me permite, com relação à Resolução nº 93, tenho aqui em meu poder, no *Diário Oficial*, uma declaração de um alto funcionário do Banco Central, que declara o seguinte:

"A idéia seria para efeito de segurança nossa, do Banco Central, e de V. Ex<sup>ª</sup>s" — sempre colocando o Banco Central à frente do Senado da República — "na avaliação de cada processo".

"Agora, enquanto não for alterada a Resolução nº 93, não podemos vetar" — está declarado aqui do Banco Central — "Não podemos vetar" — expressão de um alto funcionário do Banco Central.

O Sr. José Lins — V. Ex<sup>ª</sup> tem inteira razão. Mas o que eu quero dizer a V. Ex<sup>ª</sup>, nobre Senador, é que o Executivo não propôs a Resolução nº 93, nos termos em que foi aprovada. Ela foi modificada aqui no Senado, para introduzir a exigência de que esses projetos fossem apreciados aqui, quando, na realidade, a Constituição manda que apenas os limites de endividamento — e V. Ex<sup>ª</sup> tem toda razão.

O Sr. Dirceu Cardoso — É a Constituição que diz isso.

O Sr. José Lins — Por isso, eu quero deixar o meu protesto contra o que diz o Senador Dirceu Cardoso. Mas, eu queria dizer, também, a V. Ex<sup>ª</sup>, nobre Senador Hugo Ramos, que V. Ex<sup>ª</sup> nos merece todo o respeito, todo o acatamento, como colega, e, agora, como Líder do seu partido aqui dentro. E que todas as negociações que eu espero que V. Ex<sup>ª</sup> aceite, como forma de diálogo, para o nosso entendimento e que espero, também, que V. Ex<sup>ª</sup> as prestigie, inclusive, nos termos dos acordos que fizermos, dos quais V. Ex<sup>ª</sup> participará em igualdade de condições com todos os outros partidos,..

O SR. HUGO RAMOS — Muito obrigado a V. Ex<sup>ª</sup>

O Sr. José Lins —... espero que V. Ex<sup>ª</sup> possa, conosco, dar curso a esses entendimentos e enquanto a Resolução nº 93 estiver em vigor, possamos trabalhar na base desses entendimentos. Mas estou também com V. Ex<sup>ª</sup> de que, não somente a Resolução nº 93 deverá ser revista, mas até mesmo o Regimento Interno, para permitir que a Maioria desta Casa possa se pronunciar, no momento oportuno, através do voto democrático no Senado Federal.

O SR. HUGO RAMOS — Agradeço o aparte do nobre colega e apenas quero declarar a V. Ex<sup>ª</sup> que honrarei todos os compromissos que assumir, como sempre tenho feito. Nunca faltou a nenhum compromisso na minha vida pública.

O Sr. José Lins — Não foi minha intenção e V. Ex<sup>ª</sup> sabe.

O SR. HUGO RAMOS — Apenas, quero ressalvar a V. Ex<sup>ª</sup> que sou um homem de convicções pessoais, para declarar apenas um episódio muito rápido da minha vida. Digo a V. Ex<sup>ª</sup> que, em 1953, candidato à Presidência da Assembléia Legislativa do meu Estado, quando houve, com o meu adversário, um empate. Fui chamado à parte, para negociar, com três votos do Partido Comunista que me dariam maioria e no entanto, eu preferi perder a Presidência.

De maneira que sou um homem de convicções pessoais.

O Sr. José Lins — Convicções que eu respeito.

O SR. HUGO RAMOS — E eu respeito, inclusive, os comunistas, porque acho que eles têm o direito de ter as suas convicções pessoais. Sou um homem liberal. Acontece, apenas, que vou combatê-los até o fim, vou combatê-los com a lei, vou combatê-los com a Constituição.

Agora, o que não posso aceitar é o Partido do Governo sustentar inúmeras teses e, até hoje, não tornar essas teses vitoriosas, já que tem a maioria.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Rogo ao nobre Líder Hugo Ramos não permitir mais apártates, porque seu tempo já se esgotou e já ultrapassa 10 minutos da sua fala como Líder do PTB.

O SR. HUGO RAMOS — Termínarei o meu discurso, declarando apenas a V. Ex<sup>ª</sup> que estarei nesta Tribuna para defender a legenda do meu Partido, para defender o programa e, sobretudo, também, convém acentuar, nesta campanha política, que iniciamos pelo Rio de Janeiro, a vitória da extraordinária mulher que é Sandra Cavalcante.

Nós já temos, no Senado da República, duas extraordinárias senhoras que nos honram com a sua presença e com a colaboração efetiva das suas inteligências, das suas culturas e também do seu espírito público.

Mas, quero declarar a V. Ex<sup>ª</sup> que vamos escrever uma página na história do Rio de Janeiro, de tal forma, que vamos derrotar o PMDB, vamos derrotar o Partido do Governo, lá, e também vamos derrotar o PDS, o Partido do Senhor Presidente da República, no Estado do Rio de Janeiro. Vai ser uma grande bandeira e espero receber os cumprimentos dos meus colegas no instante da vitória que se aproxima. (*Muito bem!*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 11-5-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

O SR. ALMIR PINTO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Persistem o temor e as apreensões com a perspectiva de uma nova conflagração mundial, que teria, no Atlântico Sul, o seu estopim. Todo o orbe está com as atenções voltadas para a luta armada, que se desenrola nas Malvinas, cuja posse é disputada por ingleses e argentinos.

A verdade é que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, desde o ano de 1833, vem tomando corpo o desentendimento entre a Argentina e a Inglaterra, que defendem, cada uma para si, a soberania daquela pequena região montanhosa encravada na parte mais meridional do Atlântico. É certo que as desinteligências entre bretões e portenhos têm passado por período de hibernação, mas sabemos que aqui e ali, despertados por contingenciamentos políticos, que passavam desapercebidos, agora atingem o seu clímax. O argentino, com o seu temperamento ibero-americano é imprevisível na defesa dos seus direitos, principalmente quando em jogo a união em torno dos bens nacionais. Para ele, as Malvinas é um patrimônio da Argentina. Enfrentando uma descontinuidade de Governos, isto, no entanto, em nada arregeceu-lhe o ânimo de lutar pela unidade do território pátrio. A braços, como agora está, com uma situação difícil para a sua economia, a Argentina, não sei se dentro dos seus planos de nação independente, passou de um instante para outro à condição de nação beligerante, envolvida que está em uma guerra que, se não foi declarada, já ocasionou confrontos em terra, mar e ar.

Sente-se uma consternação geral pelas perdas humanas advindas das lutas entre ingleses e argentinos, coisa que poderia ter sido evitada se, no curso dos 149 anos que medeiam entre 1833 a 1982 os países amigos das partes em litígio e, mais recentemente a ONU e a OEA, houvessem despertado para uma intermediação dentro do Direito Internacional, visando levar a Argentina e a Inglaterra a um entendimento honroso, afastando assim o perigo de mais cedo ou mais tarde eclodir o confronto armado entre as duas nações.

O Sr. Gilvan Rocha — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte, nobre Senador.

O SR. ALMIR PINTO — Pois não, com prazer.

O Sr. Gilvan Rocha — V. Ex<sup>ª</sup> faz muito bem em trazer novamente à colação do Senado Federal a guerra das Malvinas, que começou como uma brincadeira de fim de semana e termina criando um clima de profunda angú-

tia em todo o mundo. É justamente por isso, nobre Senador, que eu acho, pessoalmente, da maior inconveniência à viagem do Presidente Figueiredo aos Estados Unidos da América. Acho que Sua Excelência, representante maior do País de maior expressão do Hemisfério Sul, deveria esperar que as coisas esclarecessem, para que não pareça a viagem de Sua Excelência, que foi aprovada por esta Casa — e acho eu que todas as viagens do Presidente da República terão que ser aprovadas por esta Casa, inclusive pela Oposição, porque Sua Excelência deve ter, como Supremo Magistrado deste País, o senso de saber quando é conveniente ou não a sua presença no exterior — por isso mesmo, volto a dizer, pessoalmente, acho que é da maior inconveniência a presença do Presidente João Figueiredo, naquele País. O que é que o nosso Presidente vai dizer ao Presidente dos Estados Unidos? Que reprova que os Estados Unidos, declaradamente, estão contra a Argentina? Que apóia que os Estados Unidos estejam a favor da Inglaterra? É uma situação absolutamente constrangedora do nosso Presidente, que vai cumprir, segundo a imprensa diz, apenas uma visita protocolar de duas horas. Serão duas horas de conversa com o Presidente dos Estados Unidos, que significa a ida de 180 pessoas num avião fretado, da VARIG. E quem vai acompanhar a presença do Presidente Figueiredo, nos Estados Unidos? O inefável Delfim Netto, dizendo que vai captar recursos externos — que é o apelido que se dá ao nosso popularíssimo "papagaio" — é se curvar e discutir sobre o problema terrível do açúcar do nosso País, pedindo esmolas, pedir que se levantem barreiras alfandegárias? É profundamente constrangedor, Ex<sup>1</sup>, que, numa hora de decisão da América Latina, o Presidente da República se meta num avião com 120 pessoas para pedir "papagaio", pedir favores sobre o açúcar e ficar numa situação absolutamente dúbia sobre a posição dos Estados Unidos em face do conflito argentino. Isso significa, Ex<sup>1</sup>, que é preciso mais senso de oportunidade de um Governo fechado e que não ouve o seu povo. Porque, se o Presidente ouvisse o seu povo, sem nenhum embargo a nossa amizade tradicional com os Estados Unidos, o seu povo desaconselharia essa viagem.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço o aparte, mas tenho um pensamento um tanto diferente do de V. Ex<sup>1</sup>. Essa viagem do Presidente aos Estados Unidos já estava marcada e planejada. Sei que poderia ser desmarcada, mas também sei que poderiam surgir implicações outras. Temos que medir, pesar os prós e os contras.

A Comitiva, na verdade, como V. Ex<sup>1</sup> citou, de 120 elementos que vão pedir "papagaio", acho que não seria necessário, porque nós temos aqui bons papagaios e bem faladores. Por conseguinte, é uma missão mais econômica, ele não foi nem tratar da guerra e nem tratar da paz.

Acredito que, se for solicitado para uma das duas coisas...

O SR. Gilvan Rocha — Mas, me perdoe, Ex<sup>1</sup>, aí é "pior a emenda do que o soneto", se V. Ex<sup>1</sup> me permite.

O SR. ALMIR PINTO — Deixe-me completar o raciocínio. Se ele for instado a opinar sobre uma ou outra, lógico que ele opinará pela paz, pelo seu sentimento de humanidade e mesmo porque é filho de um País essencialmente pacifista, que é o Brasil.

O SR. Gilvan Rocha — Mas aí, Ex<sup>1</sup>, a "emenda sai pior que o soneto", porque se o Presidente da Nação mais importante da América Latina sair daí e não for falar sobre guerra, aí piora tudo, porque, afinal de contas, o que vai fazer esse homem lá com 120 pessoas? O problema é o seguinte: o Brasil, no meu entender, não tem condições, ainda, de tomar uma posição absolutamente coerente com a sua História. O Brasil, vamos dizer a verdade, não tomou partido — aliás a Oposição sempre defendeu isso — mas surgiram, nestas últimas horas, fatos novíssimos. A declaração peremptória dos Estados Unidos de estarem ao lado da Inglaterra deveria merecer do nosso Governo uma ponderação, uma parada e uma prudente expectativa, se o Presidente sai daí sem saber o que vai dizer aos Estados Unidos, depois que os Estados Unidos, ostensivamente, ficaram a favor da Inglaterra. A "emenda, então, sai pior do que o soneto". O nosso Presidente nas duas horas que irá passar com o presidente norte-americano irá falar amenidades. Daí porque, eu não estou com nenhum radicalismo — que é a palavra da moda — quanto à viagem de Sua Excelência. Estou estranhando que não houvesse uma meditação do Governo brasileiro para não tornar a presença do Brasil, país tão importante nos Estados Unidos, uma visita apenas formal, de um país que não se pode dar a este luxo.

O SR. ALMIR PINTO — Mas V. Ex<sup>1</sup> não tenha maiores apreensões, porque o Presidente da República João Baptista de Oliveira Figueiredo está suficientemente assessorado por uma das melhores diplomacias, de maior respeito do mundo que é a diplomacia brasileira. Acompanha Sua Excelência nessa viagem o Sr. Ministro das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, que esteve nesta Casa e, com aquela prudência, com aquela sabedoria,

com aquela tranquilidade deixou bem claro para nós o que, na verdade, o Brasil pensa do conflito, do maléfico conflito que ameaça conflagrar o Atlântico Sul.

O SR. Aderbal Jurema — Permite-me V. Ex<sup>1</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) — Oswaldo Aranha certa vez disse que "cada um de nós, cada homem, carregava sobre seus ombros a sua geografia". O diálogo que se está travando entre V. Ex<sup>1</sup> e o Senador Gilvan Rocha demonstra isso. V. Ex<sup>1</sup> naquela linguagem calma, linguagem tranquila, lembra aqueles aços lá do Ceará; enquanto o Senador Gilvan Rocha lembra as cachoeiras de Paulo Afonso, falando com o entusiasmo que nós aqui já conhecemos e respeitamos, embora não concordemos com os exageros. V. Ex<sup>1</sup> está falando sobre a viagem do Presidente da República — segundo depoimento.

O SR. ALMIR PINTO — Não, eu não estou falando sobre a viagem. Estou falando sobre a eclosão de uma quase guerra já iniciada.

O SR. Aderbal Jurema — V. Ex<sup>1</sup> está falando sobre as Malvinas?

O SR. ALMIR PINTO — É. Sobre as Malvinas. Apenas, o Senador Gilvan Rocha achou que a viagem do Presidente seria inconveniente neste momento, em que os Estados Unidos se declararam frontalmente a favor da Inglaterra e contra a Argentina.

O SR. Aderbal Jurema — Pernambuco, que fica equidistante do Ceará e de Sergipe, dá o seu aparte...

O SR. ALMIR PINTO — É a mediação que nós queremos.

O SR. Aderbal Jurema — ...dizendo que, quanto à ponderação do Senador Gilvan Rocha de que o Presidente poderia ter adiada sua viagem, nós precisamos meditar um pouco. De fato, em qualquer tempo, um Presidente de Estado poderia transferir a data de sua viagem.

O SR. ALMIR PINTO — Eu disse para ele.

O SR. Aderbal Jurema — Mas uma transferência, neste momento seria interpretada de várias maneiras com muitas conclusões, muitas especulações.

O SR. ALMIR PINTO — Muitas conclusões, muitas maldades, tudo isso.

O SR. Aderbal Jurema — De maneira que S. Ex<sup>1</sup> cumpriu o seu calendário que era anterior ao lamentável episódio da invasão das ilhas Malvinas pelos argentinos. Muito bem. Era esta a apreciação que eu gostaria de fazer. Quanto ao problema de número de acompanhantes do Senhor Presidente da República, se nós olharmos para as Embaixadas, para as caravanas dos países, os países da África por exemplo, para os países pequenos que nos visitam, os quais trazem 70, 80 companheiros...

O SR. ALMIR PINTO — Duzentos.

O SR. Aderbal Jurema — ...e até mais convidados, nós precisamos verificar que o Presidente não leva, apenas, seus assessores. Sua Excelência também convidou a representação da Indústria e do Comércio. Segundo li, não tive nenhuma comunicação direta, parece-me que o Presidente do nosso Partido, Sr. Senador José Sarney também foi convidado. E gostaria até que o Presidente tivesse convidado o Líder do Governo, o Líder da Oposição como nas priscas eras!

O SR. Gilvan Rocha — Seria muito interessante, mas não convidou.

O SR. Aderbal Jurema — Sim; mas eu gostaria — é um ponto de vista pessoal — eu gostaria. De maneira que não discordo do número desde que esse número corresponda a uma qualidade na comitiva organizada. O Sr. Ministro Delfim Netto, hoje pela manhã, dizia no Aeroporto, quando entrevistado pela Rádio Nacional que a viagem do Presidente iria ter um caráter mais político do que econômico. Logo, o Senhor Presidente não vai com o objetivo exclusivo de tratar de assunto econômico. Se o próprio Ministro da área econômica diz que a visita do Presidente terá uma caráter mais político do que econômico, é o Presidente, naturalmente, quem tinha a idéia de fazer uma visita de caráter mais econômico do que político, diante da situação da América do Sul, com o episódio das Malvinas-Falklands. Diante desse episódio naturalmente é que o Presidente da maior nação da América do Sul irá tratar de presidente para presidente! E é isto que nós esperamos e confiamos no Presidente João Baptista Figueiredo.

O SR. Gilvan Rocha — Permite-me V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Um momento, já atenderei V. Ex<sup>1</sup>. Nobre Senador Aderbal Jurema, quando o meu estimado companheiro de Sergipe, com essa cultura, basta que se o diga que como V. Ex<sup>1</sup> é imortal também, iniciou o seu aparte, eu entendi conveniência da maior conveniência; mas eu havia colocado oin antes da conveniência. Eu, de fato, ouvi conveniência e quase passei logo a confirmar a expressão de S. Ex<sup>1</sup> porque quem sabe como V. Ex<sup>1</sup>

mesmo o disse — o Presidente João Figueiredo é o primeiro magistrado da maior nação sul-americana e poderá levar o seu pensamento, aquela idéia de paz que tanto anima o povo brasileiro? Em conversa franca, de presidente para presidente, como o disse V. Ex<sup>4</sup>, falar do verdadeiro pensamento do Continente Sul e intermediar na paz entre esses dois povos amigos, aos quais tanto respeitamos e tanto queremos! A nós brasileiros não anima ver a Inglaterra em guerra com a Argentina, e nem ver a Argentina em guerra com a Inglaterra.

Somos todos irmãos e o maior anseio do povo brasileiro é exatamente a paz: que ela se perpetue no Continente, para a felicidade de todos os povos!

Concedo o aparte ao nobre Senador Gilvan Rocha.

*O Sr. Gilvan Rocha* — Meu nobre Senador, quero pedir escusas a V. Ex<sup>4</sup> pela interrupção constante no seu discurso, mas acho que isso efetivamente demonstra o interesse com que a Casa o está acompanhando. É um assunto da mais absoluta atualidade. Volto a dizer que os argumentos apresentados falam a meu favor. O Brasil, todos reconhecemos, é o país mais importante da América Latina. Numa hora em que as decisões passam por uma nova feição, depois da declarada assistência e adesão dos Estados Unidos à tese da Inglaterra, eu volto a insistir: é preciso repensar a presença do Presidente a esta altura, porque toda a América Latina está de olho na viagem de Sua Excelência. E se o Brasil, pela sua importância geo-económica no Hemisfério Sul chegar lá e disser que nem sim, nem não, muito pelo contrário, perdeu-se a grande oportunidade mais uma vez da liderança do nosso País nos assuntos da América Meridional. E eu temo, Ex<sup>4</sup>, justamente por aquele fato que apontei; pela velocidade das ações que estão acontecendo entre Inglaterra e Argentina. O fato se modificou, todos o sabemos, nestes últimos três dias. Será muito difícil ao Senhor Presidente da República querer, primeiro, ser mediador, porque isso já está no âmbito das Nações Unidas; segundo, dar uma opinião que seja absolutamente abalizada. Eu temo, Ex<sup>4</sup>, e inclusive ouso dizer o que irá acontecer: o Brasil chegará aos Estados Unidos e dirá que nem sim, nem não, muito pelo contrário. E mais uma vez perderá uma oportunidade histórica de delimitar o seu papel natural de liderança da América Latina.

Por isso que insisti, era uma opinião pessoal, não partidária, não contrária às viagens de Sua Excelência. V. Ex<sup>4</sup> se recorda que eu disse que o Senado tem a obrigação de aprovar as viagens, seja para onde for, porque o juízo é do Poder Executivo, mas temo e reafirmo que o Brasil, por precipitação, perca preciosíssimo lugar na liderança da América Latina. Porque, vou dizer e vou cobrar, o Presidente do Brasil vai dizer ao Presidente Reagan: "Queremos a paz." E pronto. E vai ficar na situação de nem sim, nem não, muito pelo contrário, quando esta guerra vai causar uma total reversão de expectativas em toda a sistemática interamericana e mundial.

*O SR. ALMIR PINTO* — Mas V. Ex<sup>4</sup> há de convir que o Brasil nunca se acorvadou diante das mais difíceis situações. Aí temos presente o que foi a II Grande Guerra. V. Ex<sup>4</sup> diz que o Presidente do Brasil dirá: "Queremos paz." Está certo, ele quer a paz, desde que não seja afrontada a nossa soberania.

Respeito, em parte, o ponto de vista de V. Ex<sup>4</sup>. Mas o Presidente, através da diplomacia, do Itamarati, praticamente já disse qual a sua real e verdadeira posição nesse conflito.

*O Sr. Humberto Lucena* — Permite V. Ex<sup>4</sup> um aparte?

*O SR. ALMIR PINTO* — Pois não. V. Ex<sup>4</sup> tem o aparte.

*O Sr. Humberto Lucena* — Deixando de lado a decisão política do Senhor Presidente da República de manter a sua visita aos Estados Unidos, até porque reconheço e respeito que razões de ordem pessoal falam mais alto para recomendar esta sua viagem, o que quero estranhar, como fez o nobre Senador Gilvan Rocha, é o exagero da comitiva. Nobre Senador Almir Pinto, estamos num País em plena recessão, em que o Governo vem perdendo a batalha da inflação. Estão aí milhares e milhares de desempregados. Enquanto isso, o Governo, ao invés de conter os seus gastos aproveita-se de uma viagem presidencial como essa para levar uma comitiva de 120 pessoas, dentre as quais oito Ministros de Estado, sendo de salientar, para usar as palavras do Senador Aderbal Jurema, que, segundo o Ministro da área econômica, trate-se de uma viagem essencialmente política. Se é uma viagem essencialmente política, com apenas um dia útil de conversações em Washington, porque o Presidente chega na noite de hoje, amanhã vai se dedicar aos contactos com o Governo americano, na sexta-feira embarca para Cleveland e volta no sábado ao Brasil — e então, para que 120 pessoas e oito Ministros? Bastaria o Ministro das Relações Exteriores para assessorar. Porque, querímos ou não, o assunto principal em pauta será a crise decorrente da invasão das Malvinas pela Argentina face ao sistema interamericano.

*O SR. ALMIR PINTO* — Muito obrigado a V. Ex<sup>4</sup>

Mas, continuando, Sr. Presidente:

Nada ao que se saiba, falo do meu conhecimento, foi realizado em benefício da paz entre os dois povos, e a guerra eclodiu mesmo sem estar declarada, deixando após si o rastro da morte e do infortúnio!

Perplexidade para o mundo que assiste, neste final de século, mais um conflito armado, que caracterizará o século XX como uma centúria em que as guerras predominaram, quase lembrando a Guerra dos 100 Anos que envolveu os povos da antigüidade.

Mas, a verdade verdadeira — Sr. Presidente e Srs. Senadores — é a triste constatação de que a guerra aí está rondando o continente americano, e que poderá espalhar-se aos demais continentes.

Os povos se interrogam: E o que faz a diplomacia? O que tem feito a Organização das Nações Unidas? E a Organização dos Estados Americanos, quais as medidas que serão adotadas para pôr termo ao conflito?

Até agora... conversa vai... conversa vem... esquecendo-se o conceito "a-caciano" de que palavras... são palavras... e nada mais do que palavras...

*O Sr. Evandro Carreira* — Permite V. Ex<sup>4</sup> um aparte?

*O SR. ALMIR PINTO* — V. Ex<sup>4</sup> tem o aparte.

*O Sr. Evandro Carreira* — Muito agradecido, nobre Senador Almir Pinto. É exatamente para me posicionar diante do que se proclama como declaração de guerra, em virtude do entrevero das Malvinas. Por uma questão de cavalheirismo, de deferência, eu não quis imprensar o Sr. Ministro Saraiva Guerreiro, na oportunidade em que esteve aqui, quando notamos que estava tenso.

*O SR. ALMIR PINTO* — Mas não o faça agora comigo porque não sou diplomata.

*O Sr. Evandro Carreira* — V. Ex<sup>4</sup> é tão pródigo, tão democrata, que nos permite essa intervenção no seu discurso, ilustre Senador Almir Pinto.

*O SR. ALMIR PINTO* — Com o maior prazer.

*O Sr. Evandro Carreira* — A desculpa de que a guerra teve apenas uma demonstração técnica, não houve uma declaração de guerra, está superada. Já não vivemos mais o tempo dos feciais, isto é, quando um país queria guerra com outro, mandava os seus feciais ferirem o terreno do ex adverso com as lanças de guerra, coisa que ainda é respeitada pelas tribos indígenas, numa demonstração eloquente de que há mais respeito ao Direito Internacional por parte dos índios do que por parte das nações modernas. O fato é que hoje não se pode mais esperar por declaração de guerra. Os japoneses, quando atacaram Pearl Harbour em 1941, não declararam guerra. Hoje não se declara mais guerra...

*O SR. ALMIR PINTO* — É o fator surpresa.

*O Sr. Evandro Carreira* — Exatamente. O fato é notório. Ninguém pode negar. A guerra entre a Inglaterra e Argentina é um fato que não se pode recusar, é uma verdade irretorquível.

A presença do nosso Presidente nos Estados Unidos, com 120 pessoas na comitiva, está sendo estranhada pelos demais companheiros de Oposição; tem sua razão de ser. Se os Estados Unidos não fossem um país tão grande, se não fossem um país fortemente armado, haveria até o temor de uma invasão; 120 pessoas desembarcando de uma vez para uma conversa de uma hora, convenhamos, é algo bem estranho.

*O SR. ALMIR PINTO* — Não a conversa de uma hora e, sim, de 2 horas entre apenas o Presidente Figueiredo e o Presidente Reagan. Essa comitiva vai também tratar de assuntos econômicos, vai negociar.

*O Sr. Evandro Carreira* — Sim, mas esses assuntos estão sendo tratados diariamente. O nosso Ministro da Fazenda viaja quase toda semana, para a solução desse problema de ordem econômica. Em verdade é que é estranho, parece uma viagem à Rainha de Sabá.

Um país pobre, miserável. Precisamos dizer a verdade, ilustre Senador, nós somos um país miserável, nós temos 40 milhões de miseráveis no Brasil, logo nós somos um país de miseráveis. V. Ex<sup>4</sup> representa o Nordeste e sabe disto, que o povo chega a comer ratos para saciar a fome endêmica que estrangula as áreas carentes. Nós somos um povo miserável. Não se explica que o Presidente do Brasil desembarque nos Estados Unidos da América com 120 convidados, como se aquilo fosse um rei bizantino, um faraó ou a Rainha de Sabá para cumprimentar Salomão.

*O SR. ALMIR PINTO* — Quero apenas dizer ao nobre Senador Evandro Carreira que está não é a primeira vez que o Presidente leva uma comitiva de mais de cem pessoas. Desejo também dizer a V. Ex<sup>4</sup>, como Senador da Re-

pública que os governos que nos visitam nunca trazem também menor comitiva.

Continuando, Sr. Presidente, o caminho a ser palmilhado pelas referidas entidades internacionais em busca da paz é o mesmo que foi trilhado quando dos entrechoques de Israel, Egito e o Mundo Árabe, ocupando a ONU, com suas tropas a Faixa de Gaza e outros pontos em litígio até que a diplomacia levasse o bom senso às nações em luta, persuadindo-as à compreensão de que nada mais honroso do que o entendimento fundamentado no Direito e na Razão. Isto porque a guerra não leva a nada, aíla o ódio e acirra o rancor, trazendo na sua esteira o terror e a destruição.

*Vanitas vanitatum et omnia vanitas* — a vaidade humana sempre existiu e existirá, mas a vaidade da força é temerária e por isto mesmo desprezível. Só o amor constrói para a eternidade. O mundo inteiro conclama a ingleses e a argentinos e uma profunda meditação para que se conscientizem do grande mal que poderão acarretar à humanidade, que transijam nas suas pretensões, para que os que estão a serviço da paz possam tranquilizar o orbe terrestre.

No pé em que as coisas estão, dificilmente chegarão a uma solução pacífica.

Pelo meu entendimento, as organizações encarregadas da manutenção da paz entre as nações negligenciaram na sua intermediação. A ONU, como a própria sigla está a dizer — Organização das Nações Unidas — não poderia jamais ter consentido que Argentina e Inglaterra chegassem a tão calmitosa desunião. Deveria ter-se antecipado à beligerânciaposta em prática pelos dois países. Tempo houve para as providências serem tomadas. Nenhuma surpresa poderia causar o revidé inglês à afronta que lhe foi imposta pela Argentina. Tanto isto é verdade, que não tardou a proclamação oficial, por parte da Primeira Ministra Margaret Thatcher, de revidar à altura a ofensa à soberania do Império, com a ocupação das Malvinas por tropas Argentinas.

A partir daí, a ONU e a OEA deveriam ter iniciado suas ações diplomáticas, e não esperar a mobilização e o deslocamento da Esquadra Inglesa para o teatro onde hoje já se desenvolvem as operações de guerra.

Transcorreu algum tempo entre a mobilização e o percurso a ser coberto pela armada de Sua Majestade a Rainha da Inglaterra. Nesse interregno as duas entidades internacionais deveriam ter tomado o pulso dos acontecimentos e partirem para a conciliação.

Lógico que a Argentina seria convidada a retirar suas tropas do arquipélago sob a garantia de que o mesmo seria ocupado por uma tropa de paz da ONU. Lógico também seria que a frota inglesa não se lançasse ao mar, permanecendo em suas bases. Isto feito, se teria evitado o pior: a luta, com navios torpedeados, arquipélago bombardeado e elevado número de mortos a lamentar.

Não vislumbramos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, outra saída para o conflito senão o cessar fogo com a ocupação das Malvinas pelas tropas da ONU. Se a soberania pertence a ingleses ou argentinos será o ponto nevrálgico da questão a ser com tranquilidade apreciado sob a égide do Direito Internacional e da diplomacia que, acreditamos, encontrarão meios que atendam às partes em litígio.

Impõe-se, o quanto antes, que a Organização das Nações Unidas apreste a mobilização da sua força e em nome da paz mundial ocupe o arquipélago das Malvinas. Com a segurança de neutralidade, as duas nações aceitarão, de certo, o apelo que lhes faz o mundo angustiado por tantas guerras. Cessem o fogo! Porque a guerra anda mais rápido do que a paz. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 11-5-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (Para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O nobre Senador Nilo Coelho, quando convidado a assumir a liderança do PDS e do Governo no Senado Federal, relutou, segundo a imprensa, porque S. Ex<sup>e</sup> teria afirmado ao Senhor Presidente da República que só acorreria ao seu chamamento, só aceitaria aquela missão parlamentar se lhe fosse assegurado um tratamento diferenciado ao Nordeste.

Todos nós estamos lembrados das colocações de S. Ex<sup>e</sup>, das precondições que S. Ex<sup>e</sup> estabeleceu para aceitar a honrosa investidura de Líder do PDS e do Governo no Senado Federal.

Passados quase dois anos do exercício de sua liderança no Senado Federal, o que se sabe, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que estamos muito longe desse tratamento diferenciado ao Nordeste. O único fato que ocorreu que poderíamos festejar como tratamento diferenciado àquela região foi a cobrança a menos dos juros dos empréstimos dos bancos oficiais e privados.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, afora isso, nenhuma notícia temos de tratamento diferenciado ao Nordeste. Eu mesmo apresentei, recentemente, uma proposta de emenda constitucional, aproveitando, aliás, apelos de governadores de Estados, do próprio PDS, em reunião da SUDENE, a que esteve presente o Senhor Presidente da República, os quais preconizavam, para aquela sofrida região o atendimento de duas reivindicações fundamentais: a aplicação anual de pelo menos 30% dos investimentos da União no Nordeste e, bem assim, uma cobrança, a menor, de 15% dos tributos federais.

Entretanto, a minha proposta de emenda constitucional foi para o arquivo, diante de uma comissão que não se reuniu, de um relator que leu parecer em plenário e de um plenário que se esvaziou no dia da discussão e da votação, deixando-me e a todos nós nordestinos profundamente decepcionados com o andamento dos nossos trabalhos parlamentares.

Aliás, o que me traz à tribuna, hoje, é mais uma demonstração inequívoca das palavras que estou pronunciando, de que não há, realmente, uma decisão política do Governo de dar um tratamento diferenciado ao Nordeste, tendo em vista os altos índices de pobreza daquela Região, e mais do que isso, que as diferenças entre o Nordeste e as demais Regiões desenvolvidas do País, ao invés de diminuírem, vão crescendo assutadoramente.

Leio, para que conste dos Anais do Senado, dois telex que acabo de receber do meu Estado.

O primeiro deles diz:

Exmº Sr.  
Senador Humberto Lucena  
Senado Federal  
Brasília — DF

Associação Comercial Paraíba, qual tenho honra presidir, interpretando justíssimas et graves apreensões classe empresarial que representa, resultantes Decreto-lei 1932/82, permitindo deslocação recursos através incentivos fiscais projetos Amazônia Oriental, reduzindo cada vez mais, recursos da sofrida et apenada região nordestina formula veemente apelo Vossência, sentido revogação citado diploma legal ou ainda quando da regulamentação referido decreto, seja vedado tais incentivos empresas localizadas área jurisdicção SUDENE, evitando-se mais este esvaziamento nossa economia.

Respeitosamente, João Batista Tavares de Melo  
Presidente Associação Comercial Paraíba

E, o segundo:

Senador Humberto Lucena  
Senado Federal

Através Decreto-lei nr 1932/82, Governo acaba desferir novo inaceitável golpe Nordeste, permitindo desvio recursos FINOR Companhia Jari et Projeto Carajahs. Fato exige enérgico posicionamento representações políticas mais autênticas região sentido fazer reexaminar matéria, atitude sabemos poder esperar eminente parlamentar nordestino, tanto através tribuna como atuando junto lideranças Senado, quais muito contribuiriam expressando condenação suas bancadas. Sobre assunto emitimos Exmº Sr. Presidente República telex cujo teor reproduzimos conhecimento Vossência:

Excelentíssimo Senhor  
Presidente João Figueiredo  
Brasília — DF

Esperançosos denúncias formulamos Vossência por telex 4-2-82, reiteradas telex 17-3-82, impediram desvio recursos FINOR arquitetado setores Governo, tomados agora maior et mais justa indignação vemos concretizada aquela ameaça através Decreto-lei nr 1932, 30-3-82, publicado DOU 31-3-82.

Pretexto instituir “incentivo fiscal projetos interesse para comércio exterior País, situados áreas Amazônia Oriental”, referido diploma autoriza utilização investidores “outros incentivos fiscais dedutíveis Imposto Renda devido”, excetuando apenas deduções relativas EMBRAER et MOBRAL.

Eh mais que patente intuito, reiteradamente denunciado Vossência esta entidade, nossas cormans et Governadores Estados nordestinos, transferir recursos que se alocariam Nordeste, através

SUDENE, para Companhia Jari et Projeto Carajahs, quais, assim, sobrepõem-se absoluta prioridade exaustivamente assegurada Exmº Sr. Presidente desenvolvimento esta região.

Firmeza propósitos, coerência ação et fidelidade compromissos feitos diretrizes governamentais, caso esta área Paihs, que são características sua personalidade, autorizam-nos ilação sutilezas mecanismo estabelecido decreto-lei supracitado, com suas implicações altamente negativas realização prioridade Nordeste, não foram devidamente esclarecidas Vossência pelos formuladores aquele diploma legal, lamentavelmente insensíveis ateh repercussões pouco lisonjeiras resultantes mesmo imagem Governo.

Com maior respeito et fundados confiança ainda inabalável cumprimento patriótico compromisso assumido Chefe Nação integração esta região processo desenvolvimento Paihs, contra qual autoridades outras afrontosamente conspiram, esperamos seja urgentemente reexaminado Decreto-lei nr 1932/82, forma ressalvar incentivos fiscais dedutíveis Imposto Renda destinados FINOR.

Respeitosamente, pela

Associação Comercial Cearah

Vicente Salles Linhares

Presidente

Cordialmente, pela

Associação Comercial Cearah

Vicente Salles Linhares

Presidente

Obs: Telex do dia 19-4.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 11-5-82 E QUÉ, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A situação vivida, hoje, pelo nosso País é extremamente difícil.

De um lado, a inflação teima em se manter próxima dos 100% anuais, apesar da violência representada pelas medidas monetaristas governamentais, que afinal conseguiram debilitar a economia, sem grandes resultados na contenção dos preços.

Por sua vez, só para 1982, os compromissos do endividamento externo requerem perto de 20 bilhões de dólares, destinados ao pagamento de juros e amortizações, ou seja, o serviço da dívida.

Diante de uma exportação total a muito custo chegando a cerca de 25 bilhões de dólares no mesmo período, é fácil verificar o esforço que isso representa frente a importações acima de 20 bilhões de dólares e que chegaram ao quase-límite de compressão.

A atração pelos capitais multinacionais resultou, o que hoje observamos, na necessidade imperiosa de aumentar as exportações, para fazer face a compromissos cada vez maiores, de juros e amortizações.

Exportar, no entanto, não é fácil, à vista da redução do ritmo de crescimento das economias desenvolvidas, que fez cair a demanda internacional, ao tempo em que o protecionismo nesses países ganhou um novo vigor.

Igualmente a menor produção brasileira, decorrente do desempenho mais fraco da economia, contrasta com a programação governamental de elevar os níveis de venda no exterior.

A consequência disso é a secundarização do nosso mercado interno, o qual, apesar de potencialmente apto ao crescimento, tem sido mantido sob o freio de uma política míope, antinacional, incapaz de alcançar os verdadeiros interesses do País.

O reflexo negativo desses problemas persiste. No corrente ano, reduzidas são as possibilidades de uma reversão do estado recessivo — que significou um decréscimo de 3,5% do produto interno bruto, em 1981. Os níveis de desemprego permanecem elevados, tanto assim que os primeiros meses de 1982 apresentaram taxas até mesmo superiores, em alguns casos, às do mesmo período do ano passado.

Teríamos, hoje, seis milhões de trabalhadores desempregados e quinze milhões em regime de subemprego.

Mas não só cresce a dívida externa, pois a dívida interna, isto é, a do Governo, apresenta um desenvolvimento ainda mais surpreendente. Ao final

de 1980, a responsabilidade do Tesouro Nacional por títulos em circulação era da ordem de 848 bilhões de cruzeiros. Um ano depois, tínhamos mais do que uma triplicação desse valor, pois a dívida interna pública atingia a 3 trilhões de cruzeiros. Nos três primeiros meses de 1982, o crescimento chegou a 33%.

A dívida pública interna marcha para mais de seis trilhões de cruzeiros, ao final deste ano.

*O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Exº um aparte?*

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** — Ouço V. Exº, com prazer.

*O Sr. Gabriel Hermes — Quando V. Exº fala no desemprego nosso, a propósito, lembro até uma dessas coisas tristes que vão ocorrendo pelo mundo. Hoje, almoçava com técnicos e observadores do Congresso norte-americano e ouvia deles, espantado com eles, 8 a 9% é o número de desempregados, hoje, nos Estados Unidos. Veja V. Exº. E é um país com aquelas potencialidades que nós conhecemos, aquelas facilidades imensas de que temos notícias, veja como esse problema é enfrentado por eles. Esse problema do desemprego, realmente, é um problema muito grave. Não é um problema do Brasil; é um problema de âmbito nacional. Quanto à dívida, que V. Exº estava começando a analisar, realmente, é dramático, até um certo ponto. Mas, temos que considerar o seguinte: fazemos uma dívida, mas estamos construindo um patrimônio, patrimônio esse com essas hidrelétricas formidáveis que vão dar ao Brasil, só as duas maiores, mais de 22 milhões de quilowatts de energia, que vão transformar as nossas riquezas internas em produtos altamente valorizados em todo o sentido.*

E podemos mostrar, também, outras indústrias que estão se lançando. O problema, mesmo, de Carajás que é um esforço tremendo do Governo, mas, aquilo não vai destruir a floresta amazônica. Perdoe-me, mas numa primeira etapa exploramos o mineral e só precisamos realmente é explorar bem e, até um certo ponto, no que se refere à bauxita, há um certo trabalho feito. Tive oportunidade de conversar longamente e até recebi uma carta do Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, inegavelmente, o competente Sr. Eliézer Batista, em que ele dizia que sentia muita afinidade comigo, modesto Senador do meu Estado, e com muitos colegas meus, aqui dentro, que defendíamos, com relação à necessidade da industrialização local das matérias-primas, e que, hoje, ele estava convicto de que, realmente, pelo tempo em que ele permanecesse ali, na Companhia Vale do Rio Doce, seria altamente destinado a incrementar a industrialização local das matérias-primas da região, ou seja, o ferro, o cobre, a bauxita na própria região, aproveitando a energia, a força da madeira que poderá se transformar em ranovável com plantios. Estou apenas dando esse aparte, no início do discurso de V. Exº, pois acredito que, realmente, é um endividamento, porém é um endividamento que, também, está criando um patrimônio que será reprodutivo e útil para o nosso País. Nós temos sempre que considerar um pouco este fator. Agora, devemos fazer o que V. Exº está fazendo: trazer números, gritar para que nos ouçam lá fora, porque muita coisa, realmente, é resolvida nos gabinetes, sem a nossa voz.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** — Senador Gabriel Hermes, o desemprego no Brasil é a coisa mais séria no campo social...

*O Sr. Gabriel Hermes — Sem dúvida.*

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** — ... não se pode estabelecer o conforto do desemprego no Brasil com o trabalhador desempregado nos países mais avançados, nos países considerados desenvolvidos, porque lá o trabalhador fica sem o emprego, mas tem o seguro-desemprego, ele tem proteção, ele tem a garantia de que, no final do mês, tem recursos para pagar a moradia, para pagar a iluminação de sua casa, ele tem dinheiro para comprar o gás, ele tem dinheiro para adquirir a sua alimentação. Ele tem, pelo menos, o mínimo para sobreviver. No Brasil, não. O operário da empresa de V. Exº que for demitido, ficando um mês sem encontrar outra oportunidade de emprego, como vai adquirir recursos para a sua alimentação e a de seus familiares, recursos para pagar o aluguel da casa, para comprar o gás, pagar a luz, pagar a água? É totalmente diferente. Surpreende-me, por isso, que V. Exº, como Senador, como um empresário que tem percorrido este mundo, que é um homem observador e inteligente, queira estabelecer paralelo entre o desemprego no Brasil e o desemprego nos países desenvolvidos. Estima-se, hoje, que estamos com seis milhões de brasileiros desempregados, sem falar naqueles trabalhadores que se encontram em regime de subemprego, que chega provavelmente a quinze milhões. Esse é o problema mais sério desta Nação, e o Governo continua insensível a um problema tão grave e tão sério.

Em relação ao endividamento externo, estamos hoje com uma dívida na ordem de setenta bilhões de dólares, se incluirmos a dívida a curto prazo que não é contabilizada. Essa situação nos levou ao seguinte ponto: o Presidente João Batista Figueiredo viou hoje para os Estados Unidos e não vai poder gestionar nada com o Presidente dos Estados Unidos, a respeito do conflito nas Malvinas, porque não pode tomar uma atitude contra a Argentina, porque temos compromissos com os países sul americanos; por outro lado não pode tomar uma atitude contra a Inglaterra, porque dependemos de novos empréstimos para pagar os juros, as amortizações, dos papagaio que temos lá fora.

Somos o País mais importante em riquezas naturais, o maior em população na América Latina e temos que ficar sobre o muro nesse episódio das Malvinas por essas duas razões.

Quanto ao nosso endividamento externo, V. Ex<sup>e</sup> diz que estão trazendo máquinas, equipamentos, para um maior desenvolvimento.

O Sr. Gabriel Hermes — É o que menos se traz: máquinas e equipamentos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ocorre que fomos lançar mão desses recursos no mercado financeiro internacional, para fazer obras de longa maturação, sem termos condição para aguardar dez, quinze, vinte anos para vir a resposta.

Veja V. Ex<sup>e</sup> que o Brasil não tinha condições, por carência de recursos financeiros internos, e não poderia se lançar a essa aventura de ir buscar recursos no exterior para construir, ao mesmo tempo, uma série de hidrelétricas, se destacando Tucuruí e Itaipu, a ferrovia do aço as rodovias da Amazônia, hoje abandonadas. Enquanto o Senador Evandro Carreira denunciava esta loucura, aqui neste Senado, alguns Senadores do Governo duvidavam do equilíbrio emocional do Senador Evandro Carreira.

O Sr. Gabriel Hermes — Do Senador Evandro Carreira não, da Amazônia.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — E os fatos vieram provar que o Senador Evandro Carreira estava correto, porque o próprio Governo abandonou aqueles projetos.

Como pode o Brasil, ao mesmo tempo, construir dois pólos carboquímicos, dois pólos petroquímicos, dois metrôs, uma modernização exagerada do nosso parque industrial a construção de um elenco de usinas nucleares? Resultado: as nossas dívidas estão aí. Do que exportamos, no ano passado, 77% foram para cobrir apenas juros dessa dívida astronómica. E o pior, diante desse endividamento colossal, estamos, a cada ano, fazendo novas concessões ao capital externo. Estamos, na verdade, perdendo a nossa soberania em razão dessa dívida externa. E V. Ex<sup>e</sup> ainda acha que a dívida externa não constitui problema para o Brasil.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Pois não.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador, uma das melhores coisas do mundo é a crítica. É uma maravilha. Há ocasiões que fico com uma saudade imensa da minha velha UDN, daquela famosa banda de música; e eu participei dela e tive o convívio maravilhoso de homens como Lacerda, Adauto Cardoso, Oscar Correia, que está no Tribunal, e tantos outros que muito me ensinaram. Então, queria só dizer a V. Ex<sup>e</sup>, com muito respeito, em primeiro lugar, com relação ao problema do desemprego, que espero que V. Ex<sup>e</sup> traga soluções para o Governo e para o Plenário.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Mas tenho trazido constantemente, Senador. Semanalmente, ofereço soluções. O Governo de V. Ex<sup>e</sup> é insensível. Não as acolhe.

O Sr. Gabriel Hermes — V. Ex<sup>e</sup> me permite concluir? E essas soluções acredito que são lidas, são estudadas. Eu mesmo leio e estudo os discursos de V. Ex<sup>e</sup>, que sempre trazem alguma coisa, e concordo em muitos pontos. A minha preocupação é a mesma de V. Ex<sup>e</sup> com o desemprego. É uma coisa que me machuca, machuca a todos os brasileiros, os que sofrem por estarem desempregados e os que não podem dar emprego. O que vamos fazer nós com 2, 3 ou 4 milhões de brasileiros a cada ano a pedir novos empregos, se não criarmos condições, mas condições possíveis, trazendo energia elétrica, buscando explorar as nossas minas, criando programas dessa dimensão? E, para fazer isso, louvo o Governo que, corajosamente, a começar pelo Sr. Geisel que mais intensamente iniciou essas obras de infra-estrutura, vai dar trabalho amanhã para essas crianças que estão aí no Plenário. Porque senão, amanhã, onde vão trabalhar eles? Como? Por esses processos primitivos, não há a menor condição.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Pobres dessas crianças se dependerem do Governo de V. Ex<sup>e</sup>!

O Sr. Gabriel Hermes — Louvo este Governo, que amanhã iremos agradecer, como agradeceremos àquele que começou a primeira usina hidrelétrica. Como me entusiasmei com Apolônio Salles, meu velho amigo, quando começou Paulo Afonso. Ah, que bom foi para o Brasil aquele começo, como foi bom Getúlio Vargas, depois da guerra, ter exigido, coitadinho, apenas duas coisas, que se começasse Volta Redonda, principalmente, e que se começasse a entrar na era do aço. O que seria deste País sem estas obras? O que seria deste País sem o que está se fazendo, nobre Senador? São obras que precisam ser criticadas. Louvo V. Ex<sup>e</sup>, mas vamos respeitar e verificar a importância de uma obra dessas para o futuro do nosso País. É apenas isto que gostaria de incluir no discurso de V. Ex<sup>e</sup>. E digo sinceramente, digo com toda a fé, acredito que isso agradeceremos amanhã a estes que nos governam, cometendo erros, mas fazendo obras que amanhã a juventude, que amanhã nós, se ainda estivermos aqui, como estou eu, com muito mais de 70 anos, e o meu querido colega Nelson Carneiro me olhando dali, nós se estivermos por aqui daqui a 10 anos, diremos: sim, foi um esforço, foi um sacrifício, mas foi bom para o futuro, foi bom para esses que amanhã precisam de trabalhar.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Nobre Senador Gabriel Hermes, tenha a certeza de que a nossa geração, a geração que está vindo, não vai agradecer ao procedimento dos últimos governos neste País, pela ação perdulária que têm evidenciado.

Veja V. Ex<sup>e</sup> o empobrecimento deste Brasil, a miséria se ampliando; no Rio de Janeiro ou em qualquer cidade, hoje, de certo porte, os assaltos são feitos em pleno dia,...

O Sr. Gabriel Hermes — Não são menores do que Paris, não são menores do que Londres, Nova York.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — ...no ônibus. É a violência em razão da miséria, da fome.

O Sr. Gabriel Hermes — Vejam os Srs., em Paris e Nova York já é perigoso sair de casa, e muito mais do que aqui.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Não tem comparação, nobre Senador.

O Sr. Gabriel Hermes — E não é melhor do que aquela que existe nos mundos que foram sacrificados, sacrificados, meu caro colega, terrivelmente pelos grupos colonizadores terríveis como a Inglaterra, a Holanda e até os Estados Unidos, e estão se libertando agora. Mas nós nos libertamos, também, há pouco, mas estamos construindo uma Nação.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Não, não tínhamos necessidade de ficar como estamos.

O Sr. Gabriel Hermes — Nós não, este Governo está ajudando a construir uma Nação, que já pesa. E digo mais a V. Ex<sup>e</sup>: não vai o Presidente pedir nada ao Governo dos Estados Unidos, Sua Excelência faz muito bem em viajar nesta hora. É preciso que os homens se entendam e são bons esses contatos. É pena até que não tenha um telefone dentro do gabinete do Presidente Figueiredo e outro lá no do Sr. Reagan e em outros países, para que esses homens que levam nações, como a pobre da Argentina a esta altura, mal conduzida no seu primeiro passo, mas que tem razão num certo sentido, e a própria Inglaterra a jogar sua juventude para aquele oceano frio da morte, que nós devemos condenar.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O Sr. Evandro Carreira — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Vou conceder o aparte pela ordem.

O Sr. Nelson Carneiro — Eu queria apenas — se V. Ex<sup>e</sup> me permite — quebrando um pouco a gravidade do debate — referir-me a um momento feliz, que é a presença das crianças neste plenário. Isso eu vi nos Estados Unidos, quando os professores das escolas primárias levam os alunos para visitar o Congresso, para que eles tenham o primeiro contato com os homens que decidem os seus destinos. De modo que quebro o discurso de V. Ex<sup>e</sup> para suavizar os professores que tiveram essa iniciativa de trazer, aqui, os meninos de hoje, que serão os homens de amanhã, serão os futuros Senadores, os futuros Deputados, os futuros representantes da Nação. Esse é um exemplo que deve ser imitado. Na Alemanha assisti a um espetáculo interessante: na Câmara dos Deputados, que lá tem um nome diferente, evidentemente, todos os dias as galerias são ocupadas por um número completo de espectadores, que vêm trazidos de todos os cantos do país, e cada um paga dez marcos por

todas as despesas de transporte e de alimentação, para que eles possam, ainda na juventude, muito moços ainda, compreender a função do Parlamento. Peço perdão a V. Ex<sup>o</sup> por interromper, mas não queria deixar de ressaltar o significado da presença dos meninos de hoje, que aqui comparecem, nessa primeira lição, para o contato com a vida pública; como os homens que têm a responsabilidade — divergindo embora — de traçar rumos ao País. V. Ex<sup>o</sup> me perdoará, mas o espetáculo me comoveu pela experiência que tenho dos Estados Unidos e da Alemanha. É a primeira vez que vejo as galerias com meninos de escola primária. Aqui têm vindo, geralmente, rapazes que já são das escolas secundárias, e que já têm uma melhor compreensão do mundo político. Agora não, agora são os meninos, os que começam a vida, que ainda não saíram do curso primário, que comparecem e têm a felicidade de ouvir um debate travado entre dois eminentes parlamentares, V. Ex<sup>o</sup>, Senador Evelásio Vieira, e o nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — O Senador Nelson Carneiro sempre preocupado com o idoso e com a criança, é o homem humanitário, é o homem que tem alma. Como seria bom se o Governo Federal tivesse um pouquinho, um pouquinho, dessa alma!

O Sr. Evandro Carreira — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço o Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira — Nobre Senador Eveládio Vieira, esta geração que nos ouve não irá se vangloriar de coisa alguma, se as coisas continuarem a correr pelos mesmos escoadouros de hoje, como a nossa não se vangloria. Como é que poderemos nos vangloriar com 40 milhões de miseráveis no Brasil, Senador?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Correto!

O Sr. Evandro Carreira — São quatro milhões de crianças abandonadas nas sarjetas, caminhando para a marginalidade, para a criminalidade, cheirando cola, e dando trombadinha. Como é que a nossa geração pode se orgulhar de alguma coisa? Nós não nos orgulhamos de coisa alguma, porque está tudo errado, e aliás está errado de longa data. Ilustre Senador, um economista, da melhor envergadura, deu uma lição, há anos atrás, o Professor Gunnar Myrdal; deu a lição que chamou de Teoria da Causação Circular Cumulativa. Disse o seguinte: Que é tolice os povos pobres, subdesenvolvidos do mundo, quererem adotar um modelo de exportação, um modelo extrovertido, um modelo *extramuros*, importando bens de capital para atingir progresso, ficarão sempre defasados em relação aos desenvolvidos. O que vai acontecer é o seguinte: caímos na Causação Circular Cumulativa. Quando nos vendem um trator que carrega duzentas toneladas, eles já estão com um trator que carrega duas mil toneladas; quando nos vendem hidrelétrica já estão desenvolvendo a célula ultravoltóica para o aproveitamento da energia solar. Veja bem. Enquanto nós ficamos inundando milhares e milhares de hectares de terra fértil, onde poderíamos produzir comida para vender e saciar a nossa fome, fazemos hidrelétrica de 10 milhões de KWA, provocando um excesso de oferta de energia, enquanto isso os povos desenvolvidos estudam a fotossíntese e a engenharia genética, captam energia radiante do sol, e a transformam em energia elétrica. Gunnar Myrdal está certo; este modelo está errado, não nos vangloriamos de coisa alguma; temos que partir para um modelo nosso, temos que fazer uma crítica de tudo que aí está, e criar um modelo brasileiro, modelo esse que só poderá ser criado com o debate na rua; é o trabalhador participando; o assalariado, assalariados que são 110 milhões, neste País, desses 110 milhões, tem 40 milhões que, às vezes passam 48 horas sem comer nada, com fome, 40 milhões de miseráveis, são 4 milhões de crianças nas sarjetas, abandonadas, e um governo que não tem condições de abrigar, de proteger a sua infância, não pode se vangloriar de coisa alguma. É um falso progresso, só favorece a uma elite, essa elite que vive à tripa-forra, muito bem alimentada, muito bem acomodada, muito bem dormida, que se justifica com esses paliativos, "não, nós estamos dando emprego". O Brasil precisa não é só de emprego, o Brasil precisa exatamente de uma proteção social que está no campo, como V. Ex<sup>o</sup>, Senador Evelásio Vieira, tem decantado, aqui, o apoio à agricultura; o emprego está no interior, temos é que dar condições ao homem do interior para que ele não venha para a megalópole. O emprego ele vai ter lá na própria roça do pai, da família dele; lá na fazendinha dele, se ele tivesse condições de encontrar um financiamento barato, financiamento em que ele não precisasse procurar a certidão de batistério da bisavó dele para consegui-lo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Muito obrigado a V. Ex<sup>o</sup>

Prossigo, Sr. Presidente:

Isso ocorre porque não há um efetivo controle social das atividades governamentais. Dos orçamentos existentes o fiscal, o das estatais e o monetário — somente o primeiro, por sinal o de menor importância, é submetido à apreciação do Congresso Nacional.

No demais, o Governo faz o que quer, sendo o melhor exemplo as operações de mercado aberto, as quais, pelo orçamento monetário, foram deixados a critério das autoridades monetárias.

Mas para onde foram esses recursos retirados ao mercado pelo Governo?

Para o combate ao desemprego nada se destinou, em termos da quantidade necessária a tanto. Esse problema de fato é considerado menor pelos homens que se propõem a decidir. Na verdade, quem nunca esteve desempregado não dimensiona o que isso significa. No entanto, quando começa a faltar dinheiro para aquelas despesas menores de uma família, como alimentação, moradia, transporte, material escolar para os filhos, a impaciência começa a tomar conta das pessoas. Daí a chegar ao desespero, aos atritos de ordem familiar, é fácil.

O Sr. Agenor Maria — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Pois não.

O Sr. Agenor Maria — V. Ex<sup>o</sup> disse muito bem: a impaciência toma conta das pessoas, apenas a impaciência não toma conta dos líderes do Governo e do Governo. Isso é que é doloroso. V. Ex<sup>o</sup> acabou de assistir, ainda há pouco, um Líder do Governo dar conhecimento à Casa e à Nação de que está tudo muito bem, de que se aqui assalta, também se assalta em Nova Iorque, de que aqui matam, mas matam também na Inglaterra. Pelo amor de Deus, é isso aí, Senador Evelásio Vieira. Congratulo-me com V. Ex<sup>o</sup> e, mais uma vez, invoco o nome de Deus para ver se clareia o juízo dessa gente. O povo está louco, pois não é possível que o que vai de mal pelo mundo possa servir de exemplo para se continuar na maldade aqui no Brasil. Muito obrigado a V. Ex<sup>o</sup>

O Sr. Evandro Carreira — É o País da macaqueação, nobre Senador Evelásio Vieira, o País do copismo, da imitação. Como se mata em Nova Iorque, é justificável matar no Brasil; como tem trombadinha em Londres, tem que ter trombadinha no Brasil. Ora, já se viu! Continuo com o Gunnar Myrdal — causação circular cumulativa — continua o País da macaqueação, uns verdadeiros macacos. Por isso é que os argentinos nos chamavam de macacos, porque nós continuamos a querer copiar um modelo que não é nosso. Temos que criar o nosso modelo é no debate, é na luta, é na democracia, é fazendo eleição direta. Se a televisão estivesse aqui, não estaria vazio o Plenário, mas em cadeia nacional, não reproduzindo novela imbecil e cretina; deveria estar aqui. É uma concessão do Governo, a televisão; deveria estar aqui mostrando ao Brasil, a toda a Nação, a toda a nacionalidade, quem é que está trabalhando no Plenário, quem é que está lutando, quem é que está discutindo, quem é que está à procura desse modelo brasileiro, e não copiar de macaqueado do Harlem novaiorquino, ou do Greenwich Village de Londres, dos trombadinhas de Paris.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Mas esses são os argumentos dos incompetentes.

Sr. Presidente, quem sofre diretamente com isso?

A população brasileira, os trabalhadores e suas famílias. São estes os que suportam os imensos e diários aumentos de preços, enquanto os salários, para os que estão empregados, somente são reajustados a cada seis meses.

Quem tem emprego fica pelo menos garantido em relação ao pior, à fome, sem no entanto a necessária tranquilidade quanto ao dia de amanhã, tal a incerteza do presente.

Por que, no entanto, o Governo demonstra tanta insensibilidade para o problema?

Os homens do Governo consideram o desemprego uma decorrência necessária do plano estabilizador, ainda que este deixe de apresentar resultados. Queremos dizer o seguinte: o Governo, para controlar a inflação e chegar à estabilidade dos preços, admite o desemprego, o único resultado na verdade que obtém, pois os preços continuam subindo. E como sobem semanalmente!

À recessão aí está, sem sinais de regredir. De acordo com um executivo do maior banco credor internacional do Brasil, essa alternativa era a única que restava ao País, que "teria tido negados os pedidos de créditos externos" caso não a adotasse.

Quer dizer, a recessão e o desemprego, decididos pelas autoridades econômico-financeiras brasileiras, visaram a acalmar as iras dos banqueiros internacionais. Em segundo plano, sem qualquer poder de influenciar os acontecimentos ficaram com certeza vários milhões de brasileiros, cujas vozes, muito embora numerosas, aqui dentro soam como se fossem um vasto silêncio.

Mais do que nunca, Sr. Presidente, é preciso facilitar o surgimento de mecanismos de expressão da vontade popular brasileira. O País chegou a uma encruzilhada, de onde, para seguir adiante, e no rumo certo, quer dizer, de interesse da maioria devidamente representada, necessita definir os sacrifícios conscientes a ser exigidos de cada um.

Além disso, é chegado o momento de uma reforma das estruturas ultrapassadas, tanto externas quanto internas.

A posição internacional de País necessita ser revista urgentemente, de forma a aumentar o nosso poder de reação às pressões internacionais, o que poderá ser iniciado por intermédio de um pronunciamento à Nação, dos verdadeiros problemas que hoje enfrentamos, os quais nos obrigam a crescentes concessões, cada vez mais próximas umas das outras.

Internamente essa reforma deve buscar um aproveitamento dos recursos humanos e naturais disponíveis, como forma de criar resistências e substrato para o revigoramento da posição do País no plano internacinal.

A agricultura é a primeira etapa de um programa desse tipo. É preciso elevar a nossa produção agrícola, onde existam vantagens significativas, que são muitas e ao mesmo tempo, propiciar ao homem do campo, ao trabalhador rural, melhores condições de vida.

As prioridades nacionais, portanto, vão sendo postas de lado. O Governo a princípio aceitou a agricultura como uma prioridade. Para tanto, aceitou a expansão da fronteira agrícola, de um lado, e o aumento da produtividade do setor, de outro. Concordamos com as duas colocações, mas quando vemos que faltam silos e armazéns para estocar a produção e muita vez esta não tem preço remunerador ao produtor rural, vemos a inconsistência das prioridades governamentais.

A indústria de transformação da produção agrícola — a agroindústria — e a indústria de bens populares formam também no conjunto de atividades necessárias ao fortalecimento do mercado interno brasileiro.

Articulando essa estrutura produtiva de vínculos fortes com o território e seus habitantes, de extrema importância é um sistema de transportes dirigido ao aproveitamento das singularidades de cada região brasileira, bem assim das várias opções energéticas capazes de ser desenvolvidas a partir de potenciais internos.

Não só a estrutura produtiva está a merecer reformas profundas, Sr. Presidente. Na verdade, para realizar de forma garantida um programa de transformações consequentes, é preciso igualmente adequar a isso a estrutura dos diversos níveis de administração pública, especialmente a federal.

O que temos no presente em termos administrativos não é a forma ideal. Basta ver o Ministério do Interior. Ali coexistem a Fundação Nacional do Índio com o Banco Nacional da Habitação, que é também o gestor do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Sabemos que uma política habitacional significa, num programa de transformações estruturais, algo de grande valor estratégico. No entanto, a principal entidade brasileira do Sistema de Poupança e Empréstimos, a Caixa Econômica Federal, que detém perto de 43% dos depósitos totais em caderneiros, está administrativamente subordinada ao Ministério da Fazenda.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex<sup>e</sup> me concede um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Henrique Santillo — Eminente Senador Evelásio Vieira, o que me espanta é a ousadia dos que ainda dizem não estar a Oposição apresentando alternativas. V. Ex<sup>e</sup> acaba de descrever, nesta Casa, um elenco de alternativas, um longo elenco de alternativas, bradado aos quatro ventos pela Oposição há muito tempo, há vários anos. Agora mesmo, há poucos dias, tive a oportunidade, também, desta tribuna, de descrever um outro fato relacionado intimamente com o seu discurso, que é a questão de se mudar o modelo econômico, para criarem-se empregos neste País, neste País de desempregados e subempregados. Como bem disse o Senador Evandro Carreira, neste País de quarenta milhões de crianças marginalizadas, de oitenta milhões de brasileiros marginalizados. O Governo já decidiu, através de sua tecnoburocracia, a implementação de trinta e três grandiosos projetos econômicos para este País, nos próximos dez anos, prevendo a aplicação, incluindo-se os custos financeiros, de trezentos e trinta bilhões de dólares. Veja V. Ex<sup>e</sup> a previsão de criação direta de empregos por esse investimento: um milhão e quinhentos mil empregos diretos, significando investimento da ordem de cento e sessenta mil dólares em capital fixo, para a criação de cada emprego direto e mais dois indire-

tos. Eu perguntaria a V. Ex<sup>e</sup>: como ficariam os nossos pequenos jovens, de hoje, incluídos na população economicamente ativa nos próximos 10 anos, aos milhões ou às dezenas de milhões? Portanto, parece-me claro e é por isso mesmo que se esvaziam os plenários desta e da outra Casa, parece-me claro! É indefensável o modelo econômico que aí está. Ele é extremamente rígido a ponto de estar exigindo investimentos vultosíssimos para criação de cada emprego e, daí, o desemprego. Ora, dizer-se que neste País já não existe riquezas, já não é bem verdade; esta é, em termos globais, a oitava economia do mundo hoje, e concordamos com isso. Existem as riquezas, riquezas que foram criadas nesses decênios todos de nossa História, com o trabalho árduo e sacrificado de milhões de trabalhadores brasileiros. Riqueza existe, temos já, neste País, em termos de poupança interna mais de sessenta bilhões de dólares por ano! Agora, é preciso que, democraticamente, a sociedade brasileira tenha condições de estabelecer as prioridades de seus investimentos, visando o social, sobretudo. É uma questão democrática, disse V. Ex<sup>e</sup> muito bem, disse o Senador Evandro Carreira agora há pouco, a questão democrática aflora sobretudo. É preciso que a sociedade brasileira tenha condições de decidir e, sobretudo, é preciso que o Congresso Nacional, que precisa e deve ser o pulmão deste País, em termos de representatividade, readquira poder político suficiente para ditar as normas de uma política econômica correta para este País. Portanto, solidarizo-me com V. Ex<sup>e</sup> que que sistematicamente tem abordado aqui a questão do desemprego e é esta a grande questão nacional hoje. Já não é nem mesmo a questão salarial só, o grande problema é o desemprego. É o homem, a família brasileira passando fome aguda, desempregada, e, em segundo lugar, vem o baixo nível salarial e a alta rotatividade do emprego. Mas, o primeiro ponto é o desemprego, mais de três milhões de homens adultos neste País desempregados e sem nenhum seguro-desemprego. Porque quando eles vêm aqui para dizer que nos Estados Unidos tem 8 milhões, na Inglaterra tem 4 milhões, que na França tem 4 milhões, eles propositadamente se esquecem de dizer que lá esses trabalhadores desempregados estão amparados pelo seguro social, que não existe neste País porque este Governo nunca desejou e nunca pretendeu fazê-lo ou implantá-lo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Como aconteceu hoje à tarde com o Senador Gabriel Hermes, do PDS, quando nos aparteou e veio com este argumento que é um insulto a nós Senadores.

O Sr. Henrique Santillo — É um insulto, porque no Brasil trabalhador desempregado significa morte iminente. Morte por fome, por desabrigado, por insegurança, por uma série de problemas consequentes do desemprego sem nenhuma proteção da segurança social.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — O desemprego hoje no Brasil passou a ser, para qualquer pessoa que tenha um pouco de sensibilidade, o problema social mais sério, mais grave, e que merece ser atacado prioritariamente.

Mas veja V. Ex<sup>e</sup> que o Governo dispõe de recursos para absorver, a curto prazo, esses milhões de brasileiros que, hoje, se encontram desempregados. Uma das vias seria o reativamento da construção civil. Mas, o Governo não se dispõe a utilizar da poupança para reativar esse setor. A Caixa Econômica, que é a principal instituição para atuar nesta área, lançou um plano para aquisição da casa usada. Abriu as inscrições que, em poucos dias, foram além de 250 mil pretendentes. Mas os recursos destinados para a aquisição da casa usada vai atender, apenas, a dez mil brasileiros. O Governo, por outro lado, não tem o menor cuidado em relação aos preços de material de construção. Veja V. Ex<sup>e</sup> que a saca de cimento subiu, saltou, de novembro, de 400 cruzeiros para mil cruzeiros. Isso vem dificultar o desenvolvimento da construção civil, no Brasil, porque não vai haver um maior número de interessados em caso com preços acima da capacidade aquisitiva do trabalhador.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex<sup>e</sup> tem inteira razão, cometem um crime, um violento crime contra o povo brasileiro. Estabeleceram neste País uma política econômica recessiva. Um país como o Brasil não pode dar-se ao luxo de uma política econômica recessiva. De qualquer modo o País precisa crescer. Ora, sabemos que para continuar crescendo é preciso quebrar a rigidez desse modelo econômico. E é isso que não querem.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Certo, para atender ao mercado interno e também ao mercado externo.

O Sr. Henrique Santillo — Perfeito, V. Ex<sup>e</sup> se refere ao problema de casas, ao problema habitacional. Se se fizesse um plano de investimentos elevados de casas populares, com condições para os trabalhadores habitarem, mas vou dar um exemplo rapidamente a V. Ex<sup>e</sup> do que está ocorrendo na minha cidade, que é um outro crime cometido contra este País e contra o seu povo. Existem lá, financiadas pelo Sistema Financeiro do BNH, construídas há mais de um ano, 400 casas populares de nível médio e, portanto, destinadas não ao trabalhador, mas à classe média. Como são localizadas em ponto distante do centro da cidade, nenhuma delas conseguiu ser habitada, não houve

compradores. E essas 400 casas, eminentes Senador, estão sendo depreendidas, inteiramente destruídas, sem nenhuma ocupação. Não há uma família sequer habitando esse conjunto habitacional de 400 casas de nível médio que, no entanto, custaram elevados recursos do povo brasileiro, através do sistema financeiro do Banco Nacional de Habitação. Então, V. Ex<sup>e</sup> tem inteira razão, há distorções muito claras para não serem vistas pelo mais medíocre dos tecnoburocratas. O que não querem fazer é mudar, é alterar esse modelo, que tem mantido na ociosidade uma minoria de oportunistas e privilegiados.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — O fato registrado por V. Ex<sup>e</sup> em Goiás não é isolado. Acontece em Santa Catarina, acontece no Paraná, no Rio Grande do Sul, e em quase todos os Estados brasileiros.

Sr. Presidente, realizar reformas estruturais sem o apoio coordenado dos diferentes órgãos administrativos necessariamente nelas empenhados é malhar em ferro frio.

A questão é complexa e depende, sem dúvida, de uma definição do que se quer reformar e do alcance dessas reformas.

Devemos nos preparar para discutir esses problemas e encaminhar as soluções próprias a eles, pois acreditamos que se aproxima o momento em que se colocará como necessidade realizar esse debate.

Graves, e de base estrutural, são os problemas com que hoje se defronta a sociedade brasileira. Não adianta negar a evidência disso, já que a verdade nos entra pelos olhos a cada momento. A inflação está viva, ativa, apesar da recessão. De onde, e em que intensidade recompõe a cada instante as suas forças? É preciso que haja uma resposta a essa questão, bem assim a outras, de igual ou maior gravidade. Assim, somente assim, estaremos de fato preparados para conduzir o nosso País a um futuro melhor, menos pobre e socialmente mais avançado.

É preciso ainda que se diga, Sr. Presidente, que há no Brasil uma ociosidade de 40% na área de máquinas, há uma mão-de-obra elevadíssima, hoje, no Brasil, também na ociosidade, igualmente também em matérias-primas.

Então, veja V. Ex<sup>e</sup>, um país que precisa produzir para o seu mercado interno, precisa produzir para o mercado externo, para atender aos compromissos da dívida externa, precisa produzir para gerar oportunidades de emprego, não só para aquela grande massa que se encontra desempregada, na ociosidade, mas também para aqueles jovens que vão completando a idade de trabalho. Entretanto, o Governo prossegue divorciado desses aspectos tão fundamentais da vida brasileira.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> uma rápida intervenção?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Com muito prazer, Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza — Senador Evelásio Vieira, quero mais uma vez congratular-me com V. Ex<sup>e</sup>, que sempre discute nesta Casa problemas fundamentais do interesse nacional. E quando V. Ex<sup>e</sup> chama a atenção para a ociosidade de 40% do maquinário industrial instalado no País e que, para com isso, chama a atenção do Senado também para a ociosidade da mão-de-obra, do número cada vez maior de trabalhadores brasileiros jogados ao desemprego, é preciso evidenciar que, em grande parte, isso foi ocasionado pela queda violenta no volume de investimentos do País a partir, sobretudo, do final de 1980 para cá. O índice de investimentos, que esteve por volta de 25% caiu, segundo os técnicos do Governo, para 20%, mas na realidade dá para se perceber que essa queda foi ainda maior. E no modelo, como o modelo brasileiro, um País como o nosso, uma economia como a economia brasileira que tem, por si mesma, uma condição interna intrínseca e muito grande de exigências nesse setor, a queda de investimentos acabou redundando na altíssima taxa de desemprego. E o Governo precisa imediatamente voltar as vistas para isso, aumentando o percentual de investimentos, sobretudo nas áreas mais geradoras de empregos e de salários. Inclusive, o Governo precisa aprender que é preciso, nesta hora, diante desse quadro social grave que o País vive, abrir mão de certos projetos megalomaníacos e enxergar a realidade nacional. Ou se faz isso, ou se busca, com muita rapidez, as reformas estruturais de que V. Ex<sup>e</sup> fala, reformas profundas, em praticamente todos os setores, ou nós comprometeremos inapelavelmente o futuro deste País. Meus parabéns a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — O desemprego no Brasil surgiu em razão obviamente da recessão, e a recessão surgiu porque os credores internacionais é que a impuseram.

O Sr. Lázaro Barboza — Muito bem! É verdade! Tanto é que um dos grandes negócios realizados lá fora pelo Sr. Delfim Netto, na Grã-Bretanha, num dos seus grandes negócios, num desses grandes empréstimos, enorme parte, vultosa parcela desse empréstimo externo contratado da Grã-Bretanha nos foi entregue, ou está sendo entregue, não em forma de dinheiro, mas na forma de equipamentos que poderiam e deveriam ser produzidos aqui, até por que as indústrias do setor se prepararam para produzi-los. Está aí o setor

ferroviário, por exemplo, que há muito tempo não recebe encomenda de um parafuso, jogando milhares e milhares de pais de família no desemprego, enquanto o Sr. Delfim Netto compra locomotivas lá fora. Enquanto que no Rio Grande do Sul, por exemplo, uma empresa nacional ganha a concorrência para o fornecimento dos trens suburbanos, e depois de ganhar a concorrência, a entidade que cuida do setor de transportes no Rio Grande do Sul assina um contrato com a multinacional. E a empresa nacional vencedora da concorrência chegou a ingressar em juízo com o mandado de segurança — e eu fiz um discurso nesse sentido — e depois de ganhar a liminar, abriu mãos do mandado de segurança.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — E foi à Justiça pedir desculpas...

O Sr. Lázaro Barboza — Foi à Justiça pedir desculpas, porque a Justiça havia feito injustiça. Veja V. Ex<sup>e</sup> até onde chegamos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Outra razão, também, da queda dos investimentos no Brasil, é em razão dos altos juros que o Governo oferece através de Caixa Econômica, que é altamente rentável se comparada com a rentabilidade da maioria das empresas, hoje, no Brasil. Como o empresário, reinvestindo na expansão da sua empresa, no aumento da sua produção, tem uma rentabilidade financeira inferior à que a Caixa Econômica, a Caderneta de Poupança ou o OPEN oferecem, ele opta pela aplicação no mercado financeiro que é, hoje, na verdade, melhor do que a rentabilidade oferecida pela sua empresa, diante das condições do mercado consumidor brasileiro.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Senador Evelásio Vieira, aproveito a oportunidade do discurso de V. Ex<sup>e</sup> para fazer aqui uma denúncia, já que V. Ex<sup>e</sup> lembra mais um aspecto importantíssimo do programa. No Estado de Goiás, que o eminentíssimo Senador Henrique Santillo e eu temos a honra de representar nesta Casa, está acontecendo um fenômeno que se acelerou demasiadamente de um ano e meio para cá, atingindo um setor importantíssimo de nossa economia, porque Goiás ainda é um Estado de economia primária assentada, sobretudo, na pecuária e na agricultura. A quantidade de proprietários rurais, sobretudo pequenos e médios proprietários rurais que estão vendendo suas propriedades até por preço vil, mas deixando de trabalhar, deixando de produzir para aplicar esses poucos recursos na poupança, Senador Evelásio Vieira, já é uma coisa de alarmar. Eu percorro o interior do meu Estado, sou também pequeno proprietário rural e devo dizer a V. Ex<sup>e</sup> que em Barro Alto, por exemplo, município onde tenho propriedade, metade das propriedades estão colocadas à venda e um número enorme delas foi vendido, sobretudo para grandes empresários, de um ano a um ano e meio para cá. Isso porque o pequeno fazendeiro, o homem que tem 200 vacas de criar, na sua pequena invernada, não aufera, no fim do ano, uma renda bruta nem mesmo de um milhão é meio de cruzeiro. Mas, se ele pega essas matrizes, sem falar no imóvel, manda para o matadouro, ele põe tranquilamente no bolso quatro milhões de cruzeiros, que aplicados na poupança ou no OPEN dão 320 mil cruzeiros por mês, que multiplicados por doze dão, seguramente, nobre Senador Evelásio Vieira, oito vezes o que auferiria criando seu gado na sua pequena propriedade. Eu pergunto: com um quadro como este, quem tem ânimo para continuar enfrentando a atividade produtora cheia de ônus, de riscos e sacrifícios?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — No Sul ocorre o mais grave ainda. Pecuaristas e produtores rurais se utilizam do crédito do Banco do Brasil, onde conseguem financiamentos e não os aplicam na sua propriedade, mas sim na compra de Letras do Tesouro, de Obrigações Reajustáveis, caderneta de poupança. Pior ainda, empresários que se utilizam de linhas de crédito especiais, isto é, juros altamente subsidiados na base de 3% ao mês e não aplicam na sua empresa, mas sim no mercado financeiro, porque mais rentável. Este é o triste quadro brasileiro.

O Sr. Lázaro Barboza — Nobre Senador Evelásio Vieira, é o próprio Governo incentivando a ociosidade.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Perfeito. Como o próprio Governo, que também estimula as altas taxas de juros do Brasil para que o empresário vá buscar dólar no exterior, para poder fazer a reciclagem da nossa dívida lá no exterior.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que a grande verdade é que o ambiente no Brasil é de pessimismo sobre o futuro da nossa economia em razão do nosso quadro presente de inflação altíssima, recessão profunda e desemprego crescente, baixos investimentos, taxas de juros exorbitantes, desorganização monetária e fiscal do Governo, exportações em queda, juros sempre mais elevados a cada ano a serem pagos no exterior, as dívidas externa e interna, e o alto custo da dívida.

Sr. Presidente, acrescente-se a isto, adicione-se a isto, a maneira vacilante do Governo em conduzir a política econômico-financeira, a exemplo do que ocorre na política partidária deste País. Estamos a seis meses das eleições e desconhecemos a legislação eleitoral. (Muito bem!)